

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 16 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | № 3491

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

#### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO** 

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS** 

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - OUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aguiar - PB, vem através deste AVISO, tornar público para os interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 00019/2023, cujo objeto: Aquisição de ar condicionado tipo split, destinados a Secretaria de Educação do Município de Aguiar-PB, não tendo comparecido nenhuma empresa interessada, a Pregoeira e equipe de apoio considerou o certame como licitação DESERTA. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro -Aguiar - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 07 de Novembro de 2023.

#### ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Pregoeira

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:7205CB09

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

A Pregoeira e sua equipe de apoio, vem através deste aviso, tornar público o resultado de julgamento de propostas de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00018/2023, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de um veículo, atendendo a emenda nº 467/2023. Tendo como VENCEDORA e HABILITADA a empresa: D SILVEIRA VEICULOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 46.245.693/0001-83, considerada vencedora do ITEM 01 com o valor global de R\$ 135.500.00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Pregoeira e equipe de apoio, não havendo nenhuma manifestação de alguma empresa interessada, o certame será encaminhado ao ordenador de despesas para fins de homologação e adjudicação.

Aguiar-PB, 14 de Novembro de 2023

#### ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Pregoeira

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:9AB3895A

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PRECOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, CONVOCAR as empresas: LEMOS DEDETIZAÇÃO, cadastrada no CNPJ nº 14.837.166/0001-71 e a empresa A 2 SAÚDE AMBIENTAL EPP, cadastrada no CNPJ nº 12.839.383/0001-75, para abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços da DISPENSA Nº 00008/2023, cuja abertura será no dia 21.11.2023 às 16:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. Os envelopes serão abertos com a presença ou não dos licitantes.

Aguiar-PB, 14 de Novembro de 2023.

#### ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Presidente da CPL

Publicado por:

1

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:9D716235

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA **ABERTURA** DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, CONVOCAR as empresas: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 34.746.608/0001-81, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 20.256.412/0001-02, ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 23.011.656/0001-45, CENTROSOL PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 34.443.976/0001-50, para abertura dos envelopes de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023, cuja abertura será no dia 21.11.2023 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. Os envelopes serão abertos com a presença ou não dos licitantes.

Aguiar-PB, 14 de Novembro de 2023.

#### ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Presidente da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves Código Identificador:2FA87AF7

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

### AVISO RESULTADO DE RECURSO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, resultado de julgamento de recurso de proposta de preços por parte da empresa R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA EPP, CNPJ sob o nº 17.604.005/0001-26, contra o resultado de julgamento de propostas de preços da Tomada de Preços nº. 00019/2023, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, "b", da Lei 8666/93, conforme parecer emitido pela Consultora Jurídica, com o seguinte teor: "Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, OPINAMOS que o Presidente da Comissão de Licitação prossiga com o procedimento licitatório, mantendo o status da recorrente, seguindo consoante o que determina a Lei nº 8.666/93, e, ainda, os princípios norteadores da Administração Pública". Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 14 de Novembro de 2023

#### ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Presidente Da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:943DEF98

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-582/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-582/2023 Caaporã em 13 de novembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N-164/1981 de 22 de Julho de 1981, Art. 142.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, o pedido de LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor PATRICIA CRISTINA DA SILVA

SANTOS, **matrícula** nº9222 estatutário, exercendo o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na SEC. EDUCACAO no período de (01 ano) de 01 de outubro de 2023 a de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 13 de novembro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**F93B5519

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-583/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-583/2023 Caaporã em 14 novembro 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-164/1981 de 22 de Julho de 1981, Art. 135.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. – Conceder, o pedido da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da família, a Servidora ZILMA SANTINO ALVES DE MELO matrícula nº 9228 estatutária, exercendo o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no período de **90 dias** (14 de novembro a 14 de fevereiro de 2024).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 14 de novembro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**39BEEA0E

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-584/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-584/2023 Caaporã em 14 novembro 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-164/1981 de 22 de Julho de 1981, Art. 135.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. – Conceder, o pedido da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da família, a Servidora AURIEDINA MARIA COSTA matrícula nº 1748 estatutária, exercendo o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no período de **90 dias** (14 de novembro a 14 de fevereiro de 2024).

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 14 de novembro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:A380B818

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.133, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal de Cabaceiras, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial até o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atendimento as despesas a serem realizadas com os recursos conferidos ao Município, oriundos de repasses da COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT e TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS.

§1° A destinação dos recursos de que trata o caput do artigo, serão direcionados aos gastos com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, neste Município.

§ 20 Para atender a classificação funcional programática das despesas previstas nesta lei, o crédito especial de que trata o artigo primeiro, obedecerá as seguintes classificações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

FUNÇÃO – 12 – EDUCAÇÃO SUB FUNÇÃO: - 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 1004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO ATIVIDADE: 1006 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS: 15421030 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAT 30%

VALOR: R\$ 250.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.801 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

**PÚBLICOS** 

FUNÇÃO – 15 – URBANISMO

SUB FUNÇÃO: - 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 1003 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO ATIVIDADE: 1020 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE GRANDE PORTE

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 1710 –TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

VALOR: R\$ 200.000,00

Art. 20 Para atendimento da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a

utilizar como fonte de recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial o produto de anulações de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento financiadas com recursos ordinários, ou ainda o produto do excesso de arrecadação apurado no exercício ou superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, segundo as prescrições contidas nos incisos II e III, do Parágrafo 10 do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 40 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 14 de novembro de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique –se e cumpra – se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**799EE915

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI NO 1. 134, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DE NATUREZA SUPLEMENTAR E DEFINE OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal de Cabaceiras aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder abertura de créditos adicionais de natureza suplementar, em percentual equivalente a 20% (vinte por cento) do valor previsto no orçamento vigente, para reforço das dotações e suas necessidades especificadas.

Art. 20 Para cobertura dos créditos de que tratam a presente Lei, serão utilizados recursos dos produtos de:

I - anulações de dotações, superávit financeiro ou excesso de arrecadação, conforme definidos no art. 43 da Lei 4.320;

II - excesso de Arrecadação apura do no exercício; e,

III - superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior.

Art. 30 Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 14 de novembro de 2023; 188 anos de Emancipação Política.

Publique -se e cumpra -se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**607E6617

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.135, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR A REDAÇÃO DA LEI No 981 / 2020, ESPECIFICAMENTE DO ARTIGO 20, QUE ABORDA A RESPEITO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 O Artigo 20 da Lei no 981 / 2020, passa a vigorar com a redação abaixo elencada: "Art. 20 O valor arrecadado com a venda dos veículos será registrado como receita do Município e serão depositados em conta bancária específica, devendo ser aplicado exclusivamente para servir de contrapartida financeira, visando à aquisição de um veiculo tipo Caminhão. "

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o artigo 20 da Lei no 981 / 2020, em anexo.

Cabaceiras, 14 de novembro de 2023; 188 anos de emancipação política.

Publique – se e cumpra – se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E3A3557E

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, através da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, através do edital 002/2023 - Chamada Pública para o credenciamento de propostas de Produção Cultural, RESOLVE:

Nos termos do item 3.3 do Edital de Chamamento Público nº 002/2023, remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas, conforme quadro abaixo:

Categoria em sobra	Categoria contemplada	Vagas remanejadas	Valor
Radialista	Artes Plasticas - Individual	01 Vaga individual	R\$ 881,31
Locutor	Musica - Individual	37 Vagas Individuais	R\$ 881,31
Fotografia	Cultura Afro - Individual	02 Vagas Individuais	R\$ 881,31

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição-PB, 13 de novembro de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional de Conceição-PB

#### FRANCISCO FIDELIS MANGUERA GOMES

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D461F28E

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 004/2023 – AUDIOVISUAL PARA FOMENTO A CINEMA ITINERANTE

#### LEI PAULO GUSTAVO

#### RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

# A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Nº 243/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 10 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 003/2023 para Fomento de Oficinaas de Audiovisuais, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa.

### PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA FASE PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO: 14 e 15/11/2023

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

Cleomar Luciano Félix Aurivan Rodrigues Frade Fabrícia Gomes de Lima Francisco Fidelis Mangueira Gomes Francisca Fabiana Soares da Costa Frade Maria Clezilda Soares

Conceição - PB, 13 de novembro de 2023

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	Frank Edson Mourato Peixoto	"Cine Móvel: levando a magia do cinema aos cantos de Conceição – PB"		Classificado
02	Gilberto Alves Angelo	Cine São João Itinerante	Cinema Itinerante	Classificado

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito do Município de Conceição - PB

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:1E671F35

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO No. 0039/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 20/11/2023, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04//12/2023, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2023 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/12/2023 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER **SEGUINTES OBTIDOS** ENDEREÇOS: NOS WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

CONCEIÇÃO/PB, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: AC382AF3

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO No. 0037/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO VAN 0 KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ **REALIZADO** O WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO 16/11/2023. ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/11/023, ÀS 15H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2023 ÀS 16H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2023 ÀS 16H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER **OBTIDOS SEGUINTES ENDEREÇOS:** NOS WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR HTTP://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

CONCEIÇÃO/PB, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### SILVÂNIA MARIA SOARES LAVOR DE LACERDA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:6877842B

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e modernização do campo de futebol no município de Condado-PB. Com base no parecer técnico do Setor de Engenharia e demais informações constantes do Processo Administrativo, homologo e adjudico o procedimento licitatório acima, em conseqüência, fica convocado o licitante CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 365.078,10 (trezentos e sessenta e cinco mil e setenta e oito reais e dez centavos), vencedora da Tomada de Preços nº 03/2023, por apresentar o menor preço entre as propostas classificadas, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar termo de contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente (Nota de Empenho) e executar os serviços licitados, nas características, prazo e condições de pagamento, constante da proposta vencedora, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Condado-PB, 14 de Novembro de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**7D925BA2

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

#### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

RATIFICAR, a Dispensa nº 00023/2023, tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de kit personalizado para aluno (estojo para lápis e garrafa para água) atendendo a demanda da secretaria de Educação do município de Olho D'água-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 II, da Lei nº 8.666/93, com a empresa COMERCIAL JR- CNPJ 37.551.250/0001-20, sob o valor mensal de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

OLHO D'ÁGUA-PB, 14 de novembro de 2023.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**91B9C2C2

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA Nº 000023/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO

D'ÁGUA - PB.

CONTRATADA: COMERCIAL JR- CNPJ 37.551.250/0001-20 OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de kit personalizado para aluno (estojo para lápis e garrafa para água) atendendo a demanda da secretaria de Educação do município de Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

OLHO D'ÁGUA - PB, 14 de Novembro de 2023.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**3774DE03

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA
DO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 319/2023

O Município de Patos PB, por intermédio do Pregoeiro, torna público que em publicação de aviso de licitação no Diário Oficial do estado da Paraíba, do dia 14/11/2023, para licitação visando a aquisição da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO EXTERNA E ELÉTRICA COMPLEMENTAR QUE COMPÕEM O ACERVO NATALINO 2023 A SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DE PATOS – PB, sendo necessário correção na data, aonde se ler dia 11 de novembro de 2023, pós correção passara a ler 13 de novembro de 2023, conforme publicado.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;

 $http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; \\ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.$ 

**Informações complementares:** E- mail: pregao@patos.pb.gov.br, Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 14 de novembro de 2023.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**DDFFA0CF

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 325/2023 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2023

**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO JOSÉ

CAVALCANTE – 3º ETAPA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1058030-80.

Data para cadastro de propostas: 16/11/2023 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 22/12/2023 às 09:00 horas; Início da sessão pública de lances: 22/12/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: licitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

Patos/PB, 14 de novembro de 2023.

#### LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**4455B1F9

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

#### EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000010/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecer de materiais de gráfica para manutenção de todos as secretarias do município de São Mamede-PB.

**Vencedor**: ERLY AVELINO DOS SANTOS FILHO - ME, CNPJ: 32.082.394/0001-60, com valor global: R\$ 381.000,70 (Trezentos e Oitenta e Um Mil e Setenta Centavos).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

São Mamede -PB, 14 de Novembro de 2023.

#### JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO -

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

#### EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000010/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecer de materiais de gráfica para manutenção de todos as secretarias do município de São Mamede-PB.

**Vencedor**: ERLY AVELINO DOS SANTOS FILHO - ME, CNPJ: 32.082.394/0001-60, com valor global: R\$ 381.000,70 (Trezentos e Oitenta e Um Mil e Setenta Centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002. Estando convocado para assinar o termo contratual.

São Mamede -PB, 14 de Novembro de 2023.

#### FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO -

Prefeito Interino

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:F4FDDE26

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00041/2023'

Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BASICA DESTINADA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de Novembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 14 de Novembro de 2023

#### SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**8A27668E

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00044/2023

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS DE TODA FROTA DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 20 de Novembro 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que encaminhadas ser também pelo cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 14 de Novembro de 2023

#### SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:C7FFBE7B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00079/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00236/2023 - Microtecnica

Informatica Ltda - CNPJ: 01.590.728/0009-30 - 1º Aditivo acréscimo de R\$ 31.989,66. ASSINATURA: 25.10.23

#### Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: 69A82368

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ATO DA MESA N. 002/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA -ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, no Decreto-Lei 201/67, na Lei Orgânica e no Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Alhandra

Considerando que na sessão ordinária de 13.11.2023, o Plenário do Poder Legislativo Municipal de Alhandra, seguindo o rito do Art. 5°, II, do Decreto-Lei 201/67, recebeu por maioria absoluta de seis votos a favor e dois contrários, a denúncia formulada contra o vereador João Ferreira da Silva Filho, subscrita pelo vereador Severino Belmiro Alves e pelo Movimento Democrático Brasileiro - Comissão Provisória de Alhandra/PB;

Considerando que após a deliberação pelo recebimento da Denúncia foi realizado o sorteio para a escolha dos três membros da Comissão Processante (Comissão de Investigação e Processamento - Art. 64, I, do Regimento Interno) na Sessão ordinária de 13.11.2023, conforme previsto no Art. 5°, II, do Decreto-Lei 201/67, sendo sorteados os vereadores José Silva de Souza (CIDADANIA), Daniel Miguel da Silva (UNIÃO BRASIL - antigo DEM) e Manoel Ferreira Braga (PROGRESSISTAS);

Considerando o resultado da eleição realizada na Sessão Ordinária de 13.11.2023 entre os membros sorteados para comporem os cargos de Presidente e Relator da Comissão Processante, que definiu como Presidente o Vereador Manoel Ferreira Braga e Relator o Vereador Daniel Miguel da Silva, ficando como membro o Vereador José Silva de Souza;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Processante (Comissão de Investigação e Processamento) com a finalidade de apurar a denúncia de conduta incompatível com o decoro parlamentar configuradora de infração político administrativa, formulada contra o vereador João Ferreira da Silva Filho, subscrita pelo vereador Severino Belmiro Alves e pelo Movimento Democrático Brasileiro, composta pelos seguintes vereadores:

- José Silva de Souza (CIDADANIA);
- Daniel Miguel da Silva (UNIÃO BRASIL antigo DEM); e,
- Manoel Ferreira Braga (PROGRESSISTAS).
- Art. 2º Fica designado o vereador Manoel Ferreira Braga (Progressistas) para a função de Presidente.
- Art. 3º Fica designado o vereador Daniel Miguel da Silva (União Brasil – antigo DEM) para a função de Relator.
- Art. 4º Fica designado o vereador José Silva de Souza (CIDADANIA) para função de membro da Comissão Processante.
- Art. 5º Os trabalhos da Comissão Processante deverão ser concluídos no prazo improrrogável de noventa dias a contar da notificação do Denunciado, na forma do inciso VII do art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/1967.

Alhandra (PB), 14 de novembro de 2023.

#### EDILSON PEREIRA DA SILVA

1º Secretário

EDVALDO DA SILVA SALVINO

2º Secretário

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS

Presidente

FRANCIS ALEX RODRIGUES DE PONTES

Vice Presidente

Publicado por:

Nelson Soares Dos Santos

Código Identificador:680E645D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00064/2022

do contrato 00032/2023. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO de valor ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1°, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 13/11/2023.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:65C2F519

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº 00007/2023, que objetiva: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PRECOS - decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 184/2022 - Processo administrativo nº 2022/30550/003535 - Secretaria da Saúde/TO para aquisição de equipamento médico hospitalar tipo aparelho de RAIO-X para Prefeitura Municipal de Alhandra - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VMI TECNOLOGIAS LTDA. - R\$ 332.000,00.

Alhandra - PB, 09 de Novembro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:1F1B7AD6

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A **REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 184/2022 Processo administrativo nº 2022/30550/003535 - Secretaria da Saúde/TO para aquisição de equipamento médico hospitalar tipo aparelho de RAIO-X para Prefeitura Municipal de Alhandra - PB; DESIGNO os servidores Maria Helena Alves Coutinho de Oliveira, Diretor do Hospital Municipal, como Gestora; e Artur Alves Coutinho de Oliveira, Diretor Divisão Administrativa Hospital, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00007/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 09 de Novembro de 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:0CA08352

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 184/2022 - Processo administrativo nº 2022/30550/003535 - Secretaria da Saúde/TO para aquisição de equipamento médico hospitalar tipo aparelho de RAIO-X para Prefeitura Municipal de Alhandra - PB. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302.1026.1273 Aquisição de Moveis e Equipamentos para Hospital Alfredo de Almeida Ferreira 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 4490.52.00.1.635.0000 Equipamentos e Material Permanente -Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 10.302.3005.1277 Aquisição de Moveis e Equipamentos para Centro de Diagnostico 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente -Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 4490.52.00.1.631.0000 Equipamentos e Material Permanente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Saúde 4490.52.00.1.635.0000 Equipamentos e Material Permanente - Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 10.302.3005.1282 Aquisição de Moveis e Equipamentos para o Serviço Especial de Saúde 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 4490.52.00.1.631.0000 Equipamentos e Material Permanente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Saúde 4490.52.00.1.635.0000 Equipamentos e Material Permanente - Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - MAC 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente -Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços. VIGÊNCIA: até 12/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00221/2023 - 13.11.23 - VMI TECNOLOGIAS LTDA. - R\$ 332.000.00.

**Publicado por:** Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:118D9DA0

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 192/2023 ALHANDRA EM 10 DE NOVEMBRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Nomear o(a) senhor(a) ERIVALDO FAUSTINO CORREIA, C.P.F: 044.856.714-88, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Apoio Administrativo, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de novembro 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:E8A8DCF7

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 191/2023 ALHANDRA EM 10 DE NOVEMBRO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 669/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Alterar a Portaria n.º 326/2022, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS E AGENTE DE COMBATE A ENDÊMIAS – ACE DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, a qual passará a ter a seguinte composição:

#### I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA PRESIDENTE JOSE INÁCIO FARIAS DE ALBUQUERQUE JUNIOR WASHINGTON LUIZ CHAVES DA ROCHA

### II- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA:

DARCILENE SILVA SANTOS DE LIRA IRISNILDE LUCAS DA SILVA RIBEIRO

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de novembro 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:12D373BF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 123, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal, de 20 de dezembro de 2018, nº 106/2018. **RESOLVE:** 

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora ANTTOINNETE MARIANE DE PAULA SANTOS, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA JURÍDICO J2, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de novembro de 2023.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

#### Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:221CCD51

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00019/2023

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE SIMULADO DE APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS 5º E 9º ANOS COM ÊNFASE NO SAEB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGIR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 17.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 19 de Outubro de 2023

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: C69BABB2

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE SIMULADO DE APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS 5° E 9° ANOS COM ÊNFASE NO SAEB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00019/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/Transferências do FUNDEB — Complementação da União — VAAR 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2027 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL — FUNDEB 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT N° 00143/2023 - 19.10.23 - AGIR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 17.000,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: ACD7766D

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 071/2023

#### PORTARIA Nº. 071/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio do servidor público municipal, Sr. LENILTON RIBEIRO SANTOS, matrícula Nº 2010898, investido no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com data de admissão em 18 de agosto de 1997 e portaria de nomeação de nº 0175/1997,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que o servidor preenche os requisitos necessários para concessão desse beneficio, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LENILTON RIBEIRO SANTOS, ocupante do Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº 2010898.

**Art. 2º** - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre <u>01 de novembro de 2023 a 30 de abril de 2024.</u>

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**20710C31

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOA VISTA (PB). LICITANTES HABILITADOS: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ENGERMARCC CONSTRUTORA LTDA; HARPIA **EMPREENDIMENTOS** EIRELI; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS - EPP. LICITANTES INABILITADOS: ICON CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, por não atender aos itens 6.1.3.1, 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3; JRD CONSTRUTORA LTDA, por não atender aos itens 6.1.2.3, 6.1.3.3, 6.1.4.2, 6.1.4.3.1, 6.1.4.3.4, 6.1.4.3.5, 6.1.13; LEONALDO CÂNDIDO DE SOUTO LTDA, por não atender ao item 6.1.4.1; LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, por não atender aos itens 6.1.3.3, 6.1.4.1, 6.1.4.2, 6.1.4.3, 6.1.10, 6.1.12, 6.1.13. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 28/11/2023, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 3313-1100. licitacaoboavista@gmail.com.

Boa Vista - PB, 08 de Novembro de 2023

#### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**03DDAFE1

#### GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

CONTRATADO (A): JOÃO CLEIDON DE ARAÚJO

CNPJ Nº 34.923.178/0001-26

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRESCENTAR, o valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), que corresponde a 24% do valor total do contrato, relativo ao acréscimo do item 02 do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:465BD9F4

#### GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

CONTRATADO (A): RAMALHO DE SOUSA LIMA

CNPJ Nº 32.723.331/0001-46

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRESCENTAR, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que corresponde a 24% do valor total do contrato, relativo ao acréscimo do item 03 do contrato. DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:C183C9E4

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO - N.º 008/2023

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o os itens 01 e 03 houve licitantes credenciados juntados ao processo;

#### RESOLVE:

RATIFICA E HOMOLOGAo resultado da 2ª. Sessão do procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública nº 008/2023, que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES (neurologia, ginecologia, cardiologia) NO ATENDIMENTO A NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, passando a constar como vencedora, a empresas classificadas, conforme segue: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MARTHA ELEONORA DE ANDRADE LIMA - CPF no 645.734.864-53 – item 04 - Valor R\$ 70.000,00; VERÔNICA CAVALCANTI PEDROSA -CNPJ nº 38.226.681/0001 - item 01 - Valor R\$ 33.000,00 e CLÍNICA MÉDICA DR FRANCISCO BURITI LTDA - CNPJ nº 43.017.345/0001-60 - item 03 - R\$ 48.000,00. O valor global da presente licitação é R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 13 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:49DD939C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO PRESTAÇÃO ARQUITETURA Ε DE TOPOGRÁFICOS PARA DIVERSAS OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO – ME - R\$ 119.706,90.

Bom Sucesso - PB, 10 de Novembro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: 1A749736

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na recuperação das bancadas dos ônibus de Placas NQJ-4898; OXO-9800; NPV-5771; OEZ-8557 E QSE-7688 do município de Bom Sucesso/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 50.371.668 ADOMAN JOSE DA SILVA - R\$ 9.600,00.

Bom Sucesso - PB, 09 de Novembro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:68B4AD67

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PP 00030/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada na construção de Móveis Projetados, objetivando atender as diversas Secretarias Municipais do Município de Bom Sucesso/PB. Conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2023. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 02 GABINETE DO PREFEITO 02 02 00 GABINETE DO PREFEITO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 123 Administração Financeira 04 123 0003 MANUTENÇÃO DO **SETOR ADMINISTRATIVO** FINANCEIRO 04 123 0003 2005 0000 MANUT. DAS SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02 PODER EXECUTIVO 02 06 SEC.MUN. DE AGRICULTURA M. AMB.E DESENVOLVIMENTO 02 06 00 SEC.MUN. DE AGRICULTURA M. AMB.E DESENVOLVIMENTO 20 Agricultura 20 606 Extensão 20 606 0006 SECRETARIA MUNICIPAL Rural AGRICULTURA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 07 00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0016 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIAS 08 244 0016 2051 0000 DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 08 00 SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 02 10 00 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 0025 2064 0000 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00120/2023 - 10.11.23 - JOSE FRANCISCO BATISTA FILHO - R\$ 92.025,00

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:74691EC6

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME ORCAMENTO ANEXO. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA; MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI; IGOR BRASIL LINS EIRELI; ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; J ANDRADE LTDA: MROG CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI; PILOTIS - PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA – EPP; R DUARTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/11/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas úteis.Telefone: (83)3448-1007. E-mail: dias licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 13 de Novembro de 2023

SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO -

Presidente da Comissão

**Publicado por:** Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:83A1750A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BAIXA E NO SÍTIO HUMAITÁ, MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO. LICITANTES HABILITADOS: MONTEIRO A.R.J. CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA BEZERRA LTDA; ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; MROG CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI; PILOTIS - PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA - EPP; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI; SPX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/11/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 14 de Novembro de 2023

#### SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**1ACA3543

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO SITIO CAIÇARA, BUQUEIRÃO E CAPIM, ZONA RURAL DE BOM SUCESSO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO EDITAL. LICITANTES HABILITADOS: A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI; PILOTIS – PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA - EPP. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA; GS CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA: IGOR BRASIL LINS EIRELI: ISA CONSTRUCOES. SERVICOS E LOCACOES EIRELI; J ANDRADE LTDA; JMSV CONSTRUCOES EIRELI; M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; NTC **SERVICOS** CONSTRUCOES Е EIRELI; **PILAR** EMPREENDIMENTOS EIRELI; PRIIMEE.CONSTRUCOES E **EMPREENDIMENTOS** EIRELI; R DUARTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SPX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/11/2023, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas 3448-1007. dias úteis.Telefone: (83) licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 14 de Novembro de 2023

#### SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**23B4B930

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva: Registro de Preços que Objetiva a eventual aquisição de CESTAS BÁSICAS, atendendo orientação da Lei Federal 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – LOAS e da Lei Municipal nº 444 de 05 de Junho de 2017, conforme especificações constantes no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL P H LTDA - R\$ 371.007,00.

Bom Sucesso - PB, 14 de Novembro de 2023

#### FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:25EA369A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA № 122/2023 - JAMERSON DA SILVA NOBRE

#### **PORTARIA Nº 122/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com amparo na Lei Municipal nº 828/2022 c/c a Lei Federal nº 9.717/1998 e, ainda, na Portaria MTP nº 1.467/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o senhor **JAMERSON DA SILVA NOBRE**, brasileiro, portador do CPF nº 095.696.374-98, para responder como Gestor de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense – IPASB - servindo-lhe, a presente Portaria, de título para posse e exercício do cargo

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 14 de novembro de 2023.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**65C15744

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023 - EDILENE FERNANDES DE SOUSA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023

Assunto: Pedido de Pagamento de Retroativo de Pós-graduação Requerente: EDILENE FERNANDES DE SOUSA

#### DECISÃO DA SECRETÁRIA

Trata-se do pedido de Pagamento de Retroativo de Pós-graduação da professora EDILENE FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 11251, que passou a ocupar o cargo de professora Classe A2C neste município.

Após regular trâmite processual, conforme jurisprudência e julgados, todas as decisões só começam a valer depois de sua publicação em diário oficial, motivo pelo qual a decisão do pedido da servidora só passou a valer em 15 de junho de 2023, data da publicação da portaria

Antes todo o exposto, inclusive fundamentos apresentados pela Advocacia Geral do Município, REITERO o Indeferimento do pedido. É a decisão.

Publique-se.

Cumpre-se.

Bonito de Santa Fé, 06 de novembro de 2023.

#### MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

Sec. Mun. Educação Port nº 011//2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** 12323AE6

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2023 - ALCIONE DIAS DE SOUSA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2023

Assunto: Pedido de Pagamento de Retroativo de Pós-graduação

Requerente: ALCIONE DIAS DE SOUSA

#### DECISÃO DA SECRETÁRIA

Trata-se do pedido de Pagamento de Retroativo de Pós-graduação da professora ALCIONE DIAS DE SOUSA, matrícula nº 11248, que passou a ocupar o cargo de professora classe A2C, neste município.

Após regular trâmite processual, conforme jurisprudência e julgados, todas as decisões só começam a valer depois de sua publicação em diário oficial, motivo pelo qual a decisão do pedido da servidora só passou a valer em 15 de junho de 2023, data da publicação da portaria

Antes todo o exposto, inclusive fundamentos apresentados pela Advocacia Geral do Município, REITERO o Indeferimento do pedido. É a decisão.

Publique-se. Cumpre-se.

Bonito de Santa Fé, 06 de novembro de 2023.

#### MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

Sec. Mun. Educação Port nº 011//2021

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**18BCB784

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023 - GRACIELLY VIEIRA DIAS LINS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023

Assunto: Pedido de Pagamento de Retroativo de Pós-graduação Requerente: GRACIELLY VIEIRA DIAS LINS

#### DECISÃO DA SECRETÁRIA

Trata-se do pedido de Pagamento de Retroativo de Pós-graduação da professora GRACIELLY VIEIRA DIAS LINS, matrícula nº 11243, que passou a ocupar o cargo de professora classe A2C, neste município.

Após regular trâmite processual, conforme jurisprudência e julgados, todas as decisões só começam a valer depois de sua publicação em diário oficial, motivo pelo qual a decisão do pedido da servidora só passou a valer em 15 de junho de 2023, data da publicação da portaria.

Antes todo o exposto, inclusive fundamentos apresentados pela Advocacia Geral do Município, REITERO o Indeferimento do pedido. É a decisão.

Publique-se. Cumpre-se.

Bonito de Santa Fé. 06 de novembro de 2023.

#### MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

Sec. Mun. Educação Port nº 011//2021

#### Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**FC83A093

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00037/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS PROJETADAS DESTIANDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE O MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO FONSECA DA SILVA SOBRINHO - R\$ 11.400,00.

Brejo dos Santos - PB, 14 de novembro de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA – Prefeita

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:64B583ED

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00037/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS PROJETADAS DESTIANDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE O MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 14/11/2023.

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:F533954C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NO DISTRITO OLHO D'AGUINHA NO MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440–1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Brejo dos Santos - PB, 14 de novembro de 2023

#### ALFREDO DE OLIVEIRA NETO -

Presidente da Comissão

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:5E12FB3F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de material de elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura de Cacimbas – PR

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 37.227.550/0001-58 com sede na Rua R-5, nº 129, QD. R-7, LT. 07, Bairro Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.125-070, através do seu representante legal o Sr. BRUNNO GIORDANO DA SILVA ARANHA, portador do CPF: 023.359.654-25 e RG: 517905 CRC/RN, residente e domiciliado na Rua dos Tororós, nº 2390, Bairro Lagoa Nova, Cidade de Natal - RN, CEP: 59.054-550, venceu o valor global de R\$ 112.638,75 (Cento e Doze Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), CENTRAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.556.275/0001-07, com sede na Rua. Raimundo Jerônimo, N.º 98, Bairro Gato Preto, Patos-PB, CEP: 58.802-178, representada pelo Sr. KENNEDI FRANKLIN DE OLIVEIRA PINTO, portador do CPF: 085.186.794-43 e RG nº 3.499.077 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua André Avelino, Nº 17, Bairro Centro, Sousa - PB, venceu o valor global de R\$ 17.306,80 (Dezessete Mil Trezentos e Seis Reais e Oitenta Centavos) e REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU, CNPJ: 11.966.359/0001-34, com sede na Rua Professora Natalicia Ramos Vieira, nº 82, Bairro Jardim Paulistano, Campina Grande - PB, CEP: 58.415-170, através do seu representante legal o Sr. ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU NETO, CPF: 024.116.6444-60 e RG: 1.554.798 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Figueiredo Agra, nº 305, Bairro Novo Cruzeiro, Campina Grande -PB, venceu o valor global de R\$ 141.952,15 (Cento e Quarenta e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quinze Centavos).

Cacimbas - PB, em 11 de setembro de 2023.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:D0D14426

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de material de elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura de Cacimbas – PB, em favor dos licitantes DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 37.227.550/0001-58 com sede na Rua R-5, nº 129, QD. R-7, LT. 07, Bairro Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070, através do seu representante legal o Sr. BRUNNO GIORDANO DA SILVA ARANHA, portador do CPF: 023.359.654-25 e RG: 517905 CRC/RN, residente e domiciliado na

13

Rua dos Tororós, nº 2390, Bairro Lagoa Nova, Cidade de Natal - RN, CEP: 59.054-550, venceu o valor global de R\$ 112.638,75 (Cento e Doze Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), CENTRAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.556.275/0001-07, com sede na Rua. Raimundo Jerônimo,  $\mathrm{N.}^{\mathrm{o}}$ 98, Bairro Gato Preto, Patos-PB, CEP: 58.802-178, representada pelo Sr. KENNEDI FRANKLIN DE OLIVEIRA PINTO, portador do CPF: 085.186.794-43 e RG nº 3.499.077 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua André Avelino, Nº 17, Bairro Centro, Sousa - PB, venceu o valor global de R\$ 17.306,80 (Dezessete Mil Trezentos e Seis Reais e Oitenta Centavos) e REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU, CNPJ: 11.966.359/0001-34, com sede na Rua Professora Natalicia Ramos Vieira, nº 82, Bairro Jardim Paulistano, Campina Grande - PB, CEP: 58.415-170, através do seu representante legal o Sr. ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU NETO, CPF: 024.116.6444-60 e RG: 1.554.798 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Figueiredo Agra, nº 305, Bairro Novo Cruzeiro, Campina Grande -PB, venceu o valor global de R\$ 141.952,15 (Cento e Quarenta e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quinze Centavos).

Cacimbas – PB, em 30 de outubro de 2023.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro

Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:4E70D9B7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de material de elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura de Cacimbas - PB, em favor dos licitantes: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 37.227.550/0001-58 com sede na Rua R-5, nº 129, QD. R-7, LT. 07, Bairro Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.125-070, através do seu representante legal o Sr. BRUNNO GIORDANO DA SILVA ARANHA, portador do CPF: 023.359.654-25 e RG: 517905 CRC/RN, residente e domiciliado na Rua dos Tororós, nº 2390, Bairro Lagoa Nova, Cidade de Natal - RN, CEP: 59.054-550, venceu o valor global de R\$ 112.638,75 (Cento e Doze Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos). CENTRAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.556.275/0001-07, com sede na Rua. Raimundo Jerônimo, N.º 98, Bairro Gato Preto, Patos-PB, CEP: 58.802-178, representada pelo Sr. KENNEDI FRANKLIN DE OLIVEIRA PINTO, portador do CPF: 085.186.794-43 e RG nº 3.499.077 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua André Avelino, Nº 17, Bairro Centro, Sousa - PB, venceu o valor global de R\$ 17.306,80 (Dezessete Mil Trezentos e Seis Reais e Oitenta Centavos) e REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU, CNPJ: 11.966.359/0001-34, com sede na Rua Professora Natalicia Ramos Vieira, nº 82, Bairro Jardim Paulistano, Campina Grande - PB, CEP: 58.415-170, através do seu representante legal o Sr. ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU NETO, CPF: 024.116.6444-60 e RG: 1.554.798 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Figueiredo Agra, nº 305, Bairro Novo Cruzeiro, Campina Grande -PB, venceu o valor global de R\$ 141.952,15 (Cento e Quarenta e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quinze Centavos).

Cacimbas - PB, 31 de outubro de 2023.

**NILTON DE ALMEIDA**Prefeito Constitucional

Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:B18151FD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2023

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA CENTRAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.556.275/0001-07.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de material de elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura de Cacimbas – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial nº. 05/2023.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimbas - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.000 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 03.000 PROCURADORIA JURÍDICA - 02 061 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - 24 131 1004 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, de Consumo; 05.000 SECRETARIA PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA - 04 121 1004 2008 ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA - - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1004 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1011 2014 QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1011 2021 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30% -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1011 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo: 10.000 SECRETARIA DE ACÃO SOCIAL - 08 244 1016 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 14 422 1016 2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 14 422 1016 2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1016 2048 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2049 SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCF - **ELEMENTO DE DESPESA** 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRMAS DO FNAS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2068 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS - ELEMENTO DE

DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE - 26 782 1004 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - 04 122 1004 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA -20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - 15 452 1004 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 16.000 SECRETARIA DA CULTURA - 13 392 1004 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE - 27 812 1004 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.306,80 (Dezessete Mil Trezentos e Seis Reais e Oitenta Centavos).

**VIGÊNCIA**: 01/11/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 01 de novembro de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:D091D6CD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2023

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ N° 37.227.550/0001-58.

<u>OBJETO</u>: Registro de Preço para Aquisição de material de elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura de Cacimbas – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial nº. 05/2023.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimbas - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 02.000 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 03.000 PROCURADORIA JURÍDICA - 02 061 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - 24 131 1004 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Consumo; 05.000 **SECRETARIA** Material de PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA - 04 121 1004 2008 ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA - - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1004 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1011 2014 QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1011 2021 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30% -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1011 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 1016 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 14 422 1016 2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 14 422 1016 2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1016 2048 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2049 SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCF - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRMAS DO FNAS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2068 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE - 26 782 1004 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo: 12.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - 04 122 1004 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA -20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - 15 452 1004 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 16.000 SECRETARIA DA CULTURA - 13 392 1004 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE - 27 812 1004 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1004 2011

VALOR GLOBAL: R\$ 112.638,75 (Cento e Doze Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

**VIGÊNCIA**: 01/11/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 01 de novembro de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**5138C606

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 83/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU, CNPJ: 11.966.359/0001-34.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de material de elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura de Cacimbas – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial nº. 05/2023.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimbas - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.000 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 03.000 PROCURADORIA JURÍDICA - 02 061 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - 24 131 1004 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 05.000 **SECRETARIA** PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA - 04 121 1004 2008 ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA - - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1004 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1011 2014 QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1011 2021 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30% -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1011 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 1016 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 14 422 1016 2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 14 422 1016 2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1016 2048 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2049 SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCF - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRMAS DO FNAS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2068 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE - 26 782 1004 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - 04 122 1004 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA -20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - 15 452 1004 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 16.000 SECRETARIA DA CULTURA - 13 392 1004 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE - 27 812 1004 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 141.952,15 (Cento e Quarenta e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quinze Centavos).

VIGÊNCIA: 01/11/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 01 de novembro de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: E0478FA4

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura de Cacimbas – PR

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

CENTRAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.556.275/0001-07, com sede na Rua. Raimundo Jerônimo, N.º 98, Bairro Gato Preto, Patos-PB, CEP: 58.802-178, representada pelo Sr. KENNEDI FRANKLIN DE OLIVEIRA PINTO, portador do CPF: 085.186.794-43 e RG nº 3.499.077 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua André Avelino, Nº 17, Bairro Centro, Sousa - PB, venceu todos os itens, perfazendo o valor global de R\$ 515.462,42 (Quinhentos e Quinze Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Cacimbas – PB, em 25 de agosto de 2023.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: A8A80EA4

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura de Cacimbas – PB, em favor do licitante CENTRAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.556.275/0001-07,

16

com sede na Rua. Raimundo Jerônimo, N.º 98, Bairro Gato Preto, Patos-PB, CEP: 58.802-178, representada pelo Sr. **KENNEDI FRANKLIN DE OLIVEIRA PINTO**, portador do CPF: 085.186.794-43 e RG nº 3.499.077 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua André Avelino, Nº 17, Bairro Centro, Sousa - PB, venceu todos os itens, perfazendo o valor global de **R\$** 515.462,42 (Quinhentos e Quinze Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Cacimbas – PB, em 30 de outubro de 2023.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES Pregoeiro

Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:43B892E3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura de Cacimbas - PB, em favor do licitante CENTRAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.556.275/0001-07, com sede na Rua. Raimundo Jerônimo. N.º 98, Bairro Gato Preto, Patos-PB, CEP: 58.802-178, representada pelo Sr. KENNEDI FRANKLIN DE OLIVEIRA PINTO, portador do CPF: 085.186.794-43 e RG nº 3.499.077 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua André Avelino, Nº 17, Bairro Centro, Sousa - PB, venceu todos os itens, perfazendo o valor global de R\$ 515.462,42 (Quinhentos e Quinze Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Cacimbas - PB, 31 de outubro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 6FC40636

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2023

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA CENTRAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.556.275/0001-07.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura de Cacimbas – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial nº. 06/2023.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimbas - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.000 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS

JURÍDICA - 02 061 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - 24 131 1004 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 05.000 SECRETARIA PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA - 04 121 1004 2008 ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA - - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1004 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1011 2014 QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1011 2021 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30% -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1011 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 1016 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 14 422 1016 2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 14 422 1016 2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30. Material de Consumo: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1016 2048 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2049 SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCF - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRMAS DO FNAS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2068 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE - 26 782 1004 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - 04 122 1004 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO E TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA -20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - 15 452 1004 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 16.000 SECRETARIA DA CULTURA - 13 392 1004 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE - 27 812 1004 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA -

33.90.30, Material de Consumo; 03.000 PROCURADORIA

VALOR GLOBAL: R\$ 515.462,42 (Quinhentos e Quinze Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 01/11/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Cacimbas - PB, 01 de novembro de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:2D405D79

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

CONTRATO Nº 00020/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e CONSTRUTORA PAIXÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00020/2023, com acréscimo de R\$ 8.666,41, totalizando o valor R\$ 129.731,96, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Câmara Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 65, I, "a" e "b" §1º, da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços previstos no contrato original, conforme foi apurado em processo administrativo.

Cajazeirinhas - PB, 14 de novembro de 2023.

JACSON FELIX ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos Código Identificador: E0DA1B04

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº.01.0288/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº.01.0288/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0199/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-02

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota da prefeitura municipal de Catingueira-PB. Conforme especificação.

VALOR GLOBAL: R\$12.354,84(doze mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FundamentAÇÃO: disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:753B2F02

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item - Pregão Eletrônico 036/2023, cujo objeto é: a aquisição de um veículo para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coremas/PB (Programa Criança Feliz), conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos. As propostas serão aceitas até uma hora antes da abertura da Sessão Pública, esta ocorrerá no dia 30 de novembro de 2023, a partir das 09h00min (nove horas), através do Portal de Compras Públicas, <www.portaldecompraspublicas.com.br>. A versão digital do edital poderá ser visualizada nos sítios eletrônicos <www.portaldecompraspublicas.com.br>,

<a href="https://coremas.pb.gov.br/licitacaolista.php">https://coremas.pb.gov.br/licitacaolista.php</a> <a href="http://www.tce.pb.gov.br">http://www.tce.pb.gov.br</a>.

Coremas/PB, 14 de novembro de 2023.

#### FRANCIEUDO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:DF47DB9C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Coremas torna público a adjudicação do objeto, correspondente ao Pregão Presencial nº 006/2023, que objetiva contratação de empresa para fornecimento de hortifrutis destinado as diversas secretarias do município de Coremas/PB, conforme quantidades e características constantes no termo de referência, à pessoa jurídica: JOELSON RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 45.319.079/0001-56, com valor de R\$ 116.124,50, referente aos itens 01 a 22.

Coremas/PB, 10 de novembro de 2023.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA

(Pregoeiro).

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:F6CDE643

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 006/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de hortifrutis destinado as diversas secretarias do município de Coremas/PB, conforme quantidades e características constantes no termo de referência, o Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, torna público a HOMOLOGAÇÃO do correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica vencedora do certame JOELSON RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 45.319.079/0001-56, referente aos itens 01 a 22, cujo valor adjudicado é de R\$ 116.124,50. Fica convocado, o licitante, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 14 de novembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:E1B0014D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 024/2023 FUNDO MUNICIOAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO -PB

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 024/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços em exames laboratoriais diversos para população do Município de Curral Velho – PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: MARCIO JOSE MOREIRA PEREIRA - R\$ 198.100,00.

Curral Velho - PB, 01 de Novembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 024/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços em exames laboratoriais diversos para população do Município de Curral Velho – PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCIO JOSE MOREIRA PEREIRA - R\$ 198.100,00.

Curral Velho - PB, 07 de Novembro de 2023

#### VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

### EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 046/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em exames laboratoriais diversos para população do Município de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 024/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) 1.500.1002 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA) 1.600.0000 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA); conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 08/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e MARCIO JOSE MOREIRA PEREIRA - R\$ 198.100,00.

Curral Velho - PB, 08 de Novembro de 2023

#### VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:DB86EDFB

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 025/2023 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO -PB

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 025/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa Jurídica para prestação de serviços em exames de ultrassonografias, tomografias e em consultas de diversas especialidades médicas para população do Município de Curral Velho – PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: VALE–IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCO LTDA - R\$ 398.988.01.

Curral Velho - PB, 09 de Novembro de 2023

#### MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 025/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa Jurídica para prestação de serviços em exames de ultrassonografias, tomografias e em consultas de diversas especialidades médicas para população do Município de Curral Velho – PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VALE–IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCO LTDA - R\$ 398,988,01.

Curral Velho - PB, 13 de Novembro de 2023

#### VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

### EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 048/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

OBJETO: Contratação de uma pessoa Jurídica para prestação de serviços em exames de ultrassonografías, tomografías e em consultas de diversas especialidades médicas para população do Município de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 025/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) 1.500.1002 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA) 1.600.0000 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA); conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 14/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e VALE-IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCO LTDA - R\$ 398.988,01.

Curral Velho - PB, 14 de Novembro de 2023

#### VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

**Publicado por:** Damião Allisson Cavalcante Diniz

Código Identificador:9B3349DC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICA DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO-I)PARA O MUNICIPIO DE IGARACY PB; ADJUDICO o seu objeto a: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 8.200,00; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 217.803,70; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP - R\$ 151.976,92.

Igaracy - PB, 14 de Novembro de 2023

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:F58228B9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICA DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO-I)PARA MUNICIPIO DE IGARACY PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório DENTEMED favor de: em EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 8.200,00; K C COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 217.803,70; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP - R\$ 151.976,92.

Igaracy - PB, 14 de Novembro de 2023

#### JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:0BF11683

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; CONTRATADO (A): JOSÉ ILDO DA SILVA;

SIGNATÁRIOS: ILDEAN RODRIGUES DA SILVA E JOSÉ ILDO DA SILVA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA VIGIA À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA.

VALOR GLOBAL – 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; 01.031.2001.2001, MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – PESSOAL/ENCARGOS, 3190.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;

VIGÊNCIA: 01/11/2023 A 01/05/2024; ASSINATURA: 01/11/2023.

PUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Charles Corcino da Ŝilva **Código Identificador:**BB74C720

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023

**INSTRUMENTO**:  $1^{\circ}$  TERMO ADITIVO AO CONTRATO  $N^{\circ}$  139/2023

**OBJETIVO**: ACRÉSCIMO AOS QUANTITATIVOS CONTRATADOS

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover o acréscimo nos quantitativos dos itens do contrato que objetivou a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 004/2023, Contrato nº 139/2023, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, I, "b" e art. 125, ambos da Lei 14.133/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata das quantidades a serem adquiridas do contrato nº 139/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 004/2023, que sofrerá acréscimo nos quantitativos dos itens contratados originalmente, alguns dos itens sofreram acréscimos respeitando-se sempre o limite de 25% sobre cada item.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 139/2023 para acrescentar o valor de R\$ 104.182,99 (cento e quatro mil cento e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) ao valor total do contrato, que originalmente era de R\$ 753.584,17 (setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) e que com o primeiro termo aditivo chega agora ao patamar de R\$ 857.767,16 (oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), correspondente a 23,44% ao valor total inicialmente ajustado, não ultrapassando o limite de 25% conforme estabelecido em lei.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº CNPJ Nº 08.940.694/0001-59

**CONTRATADO**: CANAÃ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 14.244.855/0001-72

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:F05B166D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 021 2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo, para locação de caminhão caçamba para utilização em diversos serviços, para atender as necessidades do município de Logradouro, quando se fizer necessário. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias

úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33701327. E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 08 de Novembro de 2023

#### SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:6E68EE2C

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 054/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a pedido, <u>licença para tratar de interesses particulares</u>, <u>sem vencimentos</u>, pelo período de 24 meses (vinte e quatro meses), a servidora **JUCELINE ROSA BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Higiene Bucal, matriculada sob o nº 0000834, inscrita no CPF/MF nº 047.938.994-20 e portadora da Cédula de Identidade nº 2787834 SSP/PB, sendo reservado o direito de interromper a licença antecipadamente se for o caso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro – PB, em 10 de novembro de 2023.

#### JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador: 35C4A487

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO Processo administrativo nº: 2023.210/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº. 0017/2023.

O Pregoeiro Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o Pregoeiro procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 10/11/2023 às 10:23:37, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

1 – JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 20.676.918/0001-62. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35. Com o Valor global: R\$ 215.953,00 (duzentos e quinze mil e novecentos e cinquenta e três reais).

2 – K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ: 49.385.374/0001-61. Itens: 20, 28. Com o Valor global: R\$ 4.908,00 (quatro mil e novecentos e oito reais).

- 3 MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 41.043.317/0001-92. Itens: 17, 18, 19, 23. Com o Valor global: R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).
- 4 MELIM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 49.608.132/0001-90. Itens: 15. Com o Valor global: R\$ 23.300,00 (vinte e três mil reais).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 284.861,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e um reais).

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 10 de novembro de 2023

#### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**22A6D465

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL – Nº 0017/2023

- O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
- Processo administrativo nº: 2023.210/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico Edital nº: 017/2023
- Objeto: Aquisição Parcelada de equipamentos mobiliários destinado a secretaria de Educação do Município de Malta/PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

- 1 JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 20.676.918/0001-62. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35. Com o Valor global: R\$ 215.953,00 (duzentos e quinze mil e novecentos e cinquenta e três reais).
- 2 K J DE M ANDRÂDE LTDA, CNPJ: 49.385.374/0001-61. Itens: 20, 28. Com o Valor global: R\$ 4.908,00 (quatro mil e novecentos e oito reais)
- 3 MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 41.043.317/0001-92. Itens: 17, 18, 19, 23. Com o Valor global: R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).
- 4 MELIM COMERCIAL LTDA, CNPJ: 49.608.132/0001-90. Itens: 15. Com o Valor global: R\$ 23.300,00 (vinte e três mil reais).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 284.861,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e um reais).

Nos termos do item 15.2 do edital, convocamos a empresa para em até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de contrato, conforme art. 64 da Lei 8.666/93.

Malta-PB, 13 de novembro de 2023.

#### IGOR LUCENA XAVIER

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**B74FE05D

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2023 CONTRATO Nº. 01.324/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

**CONTRATADO:** JAMES DE OLIVEIRA (ARYS MOVEIS)

CNPJ: 20.676.918/0001-62

VALOR GLOBAL: R\$ 215.953,00 (duzentos e quinze mil e novecentos e cinquenta e três reais)

**OBJETO:** Aquisição de equipamento e de material médico odontológico, destinado a implantação do CEO do município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Unidade Orçamentária: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Classificação Funcional; 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação Fonte: FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos No Elemento de Despesa no elemento de despesa

4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/11/2024 IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito municipal de Malta.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2023 CONTRATO Nº. 01.325/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: K J DE M ANDRADE LTDA (L CULTURAL)

CNPJ: 49.385.374/0001-61

**VALOR GLOBAL**: R\$ 4.908,00 (quatro mil e novecentos e oito reais).

**OBJETO:** Aquisição de equipamento e de material médico odontológico, destinado a implantação do CEO do município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: Unidade Orçamentária: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Classificação Funcional; 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação Fonte: FR.: 1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF 1.540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos No Elemento de Despesa no elemento de despesa

4.4.90.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/11/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:46BD3A80

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 00008/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, torna público o Adiamento da abertura das propostas da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00008/2023, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Reforma e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo e Orçamento, que estava prevista para abertura às 10:00 horas do dia 20 de novembro de 2023, caso não houvesse recurso. Dessa forma fica a mesma remarcada para o dia 22 de novembro de 2023 ás 13:00hs, caso não haja interposição de recurso. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua José Rosas, s/n Centro. Manaíra/PB.

Manaíra - PB, 14 de novembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR Presidente da CPL/PMM

> Publicado por: José Alberto Tavares Júnior Código Identificador:E2F90C2C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00039/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAMÊRAS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA, QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THAYSE NEVES SANTOS 03961987408 – TN SISTEMA E SEGURANÇA ELE - R\$ 47.440,00.

Massaranduba - PB, 14 de Novembro de 2023

*PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA* - Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:FBF66CC3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAMÊRAS DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA, QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: Dotação produto. Administração 2003 339030 0000 500 Saúde 2025 3390 30 0000 500 2025 3390 30 0000 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00110/2023 - 14.11.23 - THAYSE NEVES SANTOS 03961987408 - TN SISTEMA E SEGURANÇA ELE - R\$ 47.440,00.

#### Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:5A56E4F0

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00040/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMÊRAS DE SEGURANÇA QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THAYSE NEVES SANTOS 03961987408 – TN SISTEMA E SEGURANÇA ELE - R\$ 47.292,00.

Massaranduba - PB, 14 de Novembro de 2023

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**66111A3A

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMÊRAS DE SEGURANÇA QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: Dotação serviço Administração 2003 339039. 00.00 500 Saúde 2025 339039. 00.00 500 2025 339039.00.00 600. VIGÊNCIA: até 14/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00111/2023 - 14.11.23 - THAYSE NEVES SANTOS 03961987408 - TN SISTEMA E SEGURANÇA ELE - R\$ 47.292,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**73169628

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 06/2023 – CMAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 06/2023 - CMAS, 13 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 67/95, de 16 de outubro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 480/2019, de 23 de setembro de 2019 e a Federal nº 8.742/93 e,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária referente a quinta reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 13 de novembro de 2023, às 09h00min,

#### RESOLVE.

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate a Fome, para o município de Mataraca/PB, Programação nº: 250930520230004, Ano Programação – 2023, Funcional Programática:08.244.5031.219G.0001, GND4 - Investimento – Valor da Programação: R\$ 310.000,00, Nível de Proteção:

### ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 13 de novembro de 2023.

#### JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ

Presidente do CMAS

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:2D9126D0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 606, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 -AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 36.020,13 (TRINTA E SEIS MIL, VINTE REAIS E TREZE CENTAVOS), DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA

#### LEI MUNICIPAL Nº 606, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 36.020,13 (trinta e seis mil, vinte reais e treze centavos), do município de Montadas, estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a devida,

#### LEI MUNICIPAL

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Montadas crédito especial, no valor de **R\$ 36.020,13** (trinta e seis mil, vinte reais e treze centavos), conforme dotação abaixo identificada:

Rubrica: 13 392 1014 2062

Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo Elemento de Despesa

Fonte: 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC  $n^{\circ}$  195/2022 - Art.  $5^{\circ}$  - Audiovisual

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Físicas...... **R\$ 14.486,00** 

Fonte: 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC  $n^{\circ}$  195/2022 - Art.  $8^{\circ}$  - Demais Setores da Cultura

TOTAL ..... R\$ 36.020,13

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior serão usadas a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

#### 02.110 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 392 1014 2062 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo

3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessos Física...... R\$ 15.325,84

Fonte: 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

Fonte: 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC  $n^{\circ}$  195/2022 – Art.  $8^{\circ}$  - Demais Setores da Cultura

Parágrafo único. Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos **Anexos I e II**, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizada a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Montadas, 14 de novembro de 2023.

60º da Emancipação Política.

#### JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

-----

#### ANEXO I

### RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO DA DESPESA**: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 36.020,13** (trinta e seis mil, vinte reais e treze centavos), destinados a cobertura de despesas do setor cultural LC nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). A discriminação do crédito especial será assim distribuída:

#### Rubrica: 13 392 1014 2062

### Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo Elemento de Despesa

Fonte: 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC  $n^o$  195/2022 - Art.  $5^o$  - Audiovisual

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Físicas...... R\$ 14.486,00

Fonte: 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC  $n^o$  195/2022 - Art.  $8^o$  - Demais Setores da Cultura

TOTAL ..... R\$ 36.020,13

#### IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão de anulação parcial de dotações.

#### **IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024**

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

#### **IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025**

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

#### JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

-----

#### ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO DA DESPESA**: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 36.020,13 (trinta e seis mil, vinte reais e treze centavos), destinados a cobertura de despesas do setor cultural LC 195/2022(Lei Paulo Gustavo).

FONTE DE CUSTEIO: Crédito Especial a ser aberto na LOA/2023 tendo como fontes de recursos oriundos de LC 195/2022(Lei Paulo Gustavo): 17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual e 17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.

Na qualidade de ordenador de despesas do Município de Montadas, estado da Paraíba, **declaro**, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

#### JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**878F1A1C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO DO TIPO ARMARIO MULTIMIDIA EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 3ª DIMENSÃO PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONTE HOREBE — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FEELING COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 92.830,00.

Monte Horebe - PB, 07 de Novembro de 2023

#### MARCOS ERON NOGUEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**349DBC03

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL processo, que objetiva: PEDAGOGICO MULTIMIDIA TIPO ARMARIO DO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DIMENSÃO PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONTE HOREBE - PB; DESIGNO os servidores Najla Arnoud de Sousa, Secretária, como Gestora; e Daniel Dias de Almeida, Assistente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 07 de Novembro de 2023

**MARCOS ERON NOGUEIRA -**

Prefeito

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador: A6B434B8

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO DO TIPO ARMARIO MULTIMIDIA EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 3ª DIMENSÃO PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/11/2023.

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:6053011A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO DO TIPO ARMARIO MULTIMIDIA EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 3ª DIMENSÃO PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. VIGÊNCIA: até 07/11/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT  $N^{\circ}$  00075/2023 - 07.11.23 - FEELING COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 92.830,00

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:6A4E7FAD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.92/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.92/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVICOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS EQUIPES TÉCNICAS DESTA SECRETARIA. DATA DA ABERTURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 38.199,96. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Outras informações pelo email: licitacaopmmonteiro@gmail.com, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 13 de Novembro de 2023.

#### ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:263CFAFA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 015/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DECLARA ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS PELA ESTIAGEM – (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Chefe do Poder Executivo do município de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

**Considerando** o parecer técnico nº 002/2023, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

**Considerando** que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas URBANA E RURAL do município de OLIVEDOS, afetadas pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0),

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4°. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos;

Art. 5°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de OLIVEDOS/PB, em 14 de Novembro de 2023.

#### JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:720FDC95

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### GABINETE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LAVRADENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LAVRADENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DESTA EDILIDADE QUE ESTE SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido pelas disposições contidas no art.34, inciso IV, conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, c/c o artigo.39, inciso IV, do seu Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Considerando que a outorga de cidadania se destina a conferir honraria as personalidades que prestaram, prestam e/ou contribuem de alguma forma para o desenvolvimento desta municipalidade:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Lavradense ao Sr. **Deomedes Barros de Vasconcelos Neto**, natural da cidade de João Pessoa - PB, pelos relevantes serviços prestados à saúde desta municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decrete Legislativo entrará em vigor a partir de sua promulgação e publicação nos meios de divulgação utilizados pelo munícipio, revogasse quaisquer disposições em contrário.

Pedra Lavrada - PB, em 14 de novembro de 2023.

#### JOÃO MARCONI DA SILVA BURITI

Presidente

Publicado por:

Osvaldo Januario de Lima **Código Identificador:**B9AB815B

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0030/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 27 de novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço,

para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS **DIVERSOS DESTINADOS** NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: EMENDA IMPOSITIVA Nº 88 GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. Elicitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 14 de novembro de 2023

#### EDUARDO COSTA SOUZA

Presidente da Comissão

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:6E1DB450

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0031/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 -Centro - Pedra Lavrada - PB, às 14:00 horas do dia 27 de novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Recursos: EMENDA IMPOSITIVA Nº 88 - GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345. licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 14 de novembro de 2023

#### EDUARDO COSTA SOUSA –

Presidente da Comissão

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:3CB9C5C0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 996/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO EFETADAS POR ESTIAGEM (COBRADE Nº 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste município, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e pela Lei Federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

**Considerando** o parecer técnico nº 001/2023, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando que o município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos da estiagem severa, assim como para assistência e socorro aos afetados;

Considerando que a escassez de água, no município de Picuí por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a severa estiagem assola o município gradativamente há algum tempo, fato este que compromete as safras das culturas de sequeiro, e atividade pecuária, bem como o abastecimento de água na zona urbana e rural, que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento, através de carro pipa, à população urbana e rural atingida pelo fenômeno, assim como bovinos, ovinos, entre outros;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica Decretado situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área URBANA E RURAL do município de Picuí, afetada pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0),

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4°. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos;

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí/PB, em 14 de novembro de 2023.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:29C04672

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 512/2023**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 864/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor JOSÉ JOSINALDO DANTAS, matrícula nº 2017074, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 06/11/2023 a 10/11/2023.

Picuí-PB, 14 de novembro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B4410439

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 513/2023**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 863/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por casamento por 08 (oito) dias à servidora ANDREZA AGDA DANTAS SILVA, matrícula nº 2017881, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 28/10/2023 a 04/11/2023.

Picuí-PB, 14 de novembro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 67B2B257

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 514/2023**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 03 de agosto de 2009 e que entrou em exercício no cargo em 03 de agosto de 2009, a cada dia 03 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que se completou em 03 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 853/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora VERA LÚCIA DE SOUTO, matrícula nº 0000393, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/12/2023 a 25/12/2023.

Picuí-PB, 14 de novembro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:49A51170

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 515/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 31 de julho de 2014 e que entrou em exercício no cargo em 01 de agosto de 2014, a cada dia 01 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023, que se completou em 01 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 852/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **JAHELINA DE ASSIS FERNANDES**, matrícula nº 0066184, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 16/11/2023 a 30/11/2023.

Picuí-PB, 14 de novembro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:25A07463

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 516/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 05 de setembro de 2014 e que entrou em exercício no cargo em 10 de setembro de 2014, a cada dia 10 de setembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que se completou em 10 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 848/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora LEYLA HELENA GOUVEIA RIBEIRO, matrícula nº 0066350, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/12/2023 a 19/12/2023.

Picuí-PB, 14 de novembro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**488E136D

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 517/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 03 de janeiro de 2008 e que entrou em exercício no cargo em 03 de janeiro de 2008, a cada dia 03 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **03 de janeiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 847/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **AIRY YSMÊNIA DE LIMA MEDEIROS**, matrícula nº 0064924, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/11/2023 a 04/12/2023.

Picuí-PB, 14 de novembro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:316CFDA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 518/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **03 de** março de **2008** e que entrou em **exercício no cargo em 03 de março** de **2008**, a cada dia 03 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que se completou em 03 de março de 2022:

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 855/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **LUCIANA ESTRELA DA COSTA**, matrícula nº 0065182, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2021/2022**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/12/2023 a 18/12/2023.

Picuí-PB, 14 de novembro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**82897C12

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 519/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de fevereiro de 1995**, a cada dia 14 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023, que se completou em 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 860/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora ADELMA LUCIANA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 0000367, ocupante do cargo de

Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023.

Picuí-PB, 14 de novembro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4A8A3DB2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 520/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **15 de maio de 1997** e que entrou em **exercício no cargo em 15 de maio de 1997**, a cada dia 15 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que se completou em 15 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 867/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **SUELY DE ARAÚJO**, matrícula nº 0000381, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2021/2022**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 13/11/2023 a 27/11/2023.

Picuí-PB, 14 de novembro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A30F9A20

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 521/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 17 de fevereiro de 1999 e que entrou em exercício no cargo em 17 de fevereiro de 1999, a cada dia 17 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **17 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 865/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **TARCÍSIO THALES SALUSTO DA SILVA**, matrícula nº 0000551, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/12/2023 a 13/01/2024.

Picuí-PB, 14 de novembro de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E8DAE679

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023 AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de obra civil pública de construção de uma quadra de areia no município de Pombal – PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foram <u>HABILITADAS</u>: - MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; - META CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA. <u>INABILITADAS</u>: NENHUMA. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 14 de novembro de 2023.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:4C60799C

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2023 AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de Obra Civil Pública de Construção de Coberta Metálica Destinada à Escola Sustentável, no Município de Pombal-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foi <a href="#">HABILITADA</a>: - R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA. <a href="#">INABILITADA</a>: NENHUMA. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 13 de novembro de 2023.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:ECC1C90C

#### GABINETE EXTRATO ADITIVO

**ADITIVO**: Sexto aditivo do contrato n.º 0100/2019

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB

MUNICH AL DE I OMBAL-I B

**CONTRATADO:** RAFAEL FORMIGA ABRANTES

**CPF:** 055.781.574-67

MOTIVO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA DO ADITIVO: 04 de novembro de 2023 a 04 de

setembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, I c/c II da Lei 8.666/93.

Pombal, 18 de outubro de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### RAFAEL FORMIGA ABRANTES

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**A31EC9A6

#### GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quinto aditivo do contrato n.º 099/2019

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATADO: MATHEUS GOMES BEZERRA

**CPF:** 061.233.654-95

**MOTIVO**: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA DO ADITIVO: 04 de novembro de 2023 a 04 de setembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, I c/c II da Lei 8.666/93.

Pombal, 18 de outubro de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### **MATHEUS GOMES BEZERRA**

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:7FE4D03D

#### GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quinto aditivo do contrato n.º 093/2019

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATADO: JOSÉ DE SOUSA QUEIROGA

**CPF:** 033.902.324-43

MOTIVO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA DO ADITIVO: 04 de novembro de 2023 a 04 de setembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, I c/c II da Lei 8.666/93.

Pombal, 18 de outubro de 2023.

30

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### JOSÉ DE SOUSA QUEIROGA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:BD098B09

#### GABINETE EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 13 de novembro de 2023

**ADITIVO 002/2023** 

**CONTRATO Nº 007/2023** 

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES CNPJ SOB O Nº 14.528.882/0001-77

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 26.146,82 (vinte e seis mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 156.880,92 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

RUBENS SOUSA LOPES

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva **Código Identificador:**9FA6B63E

#### GABINETE DISTRATO DO CONTRATO N.º 149/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

Pombal, 13 de novembro de 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**CONTRATO Nº** 149/2023

CONTRATADA: FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA

CPF: 789.350.594-04

RAZÕES DO DISTRATO: O presente distrato se dá em virtude da solicitação de desistência da contratada, que alegou alta nos preços para aquisição de frutas e produção das polpas, tornando inviável o fornecimento nos preços originalmente contratados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**2622E91D

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 295/2023

No dia 14 de novembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 046/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2023

Fornecedor: LFN - COMERCIO É SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.639.199/0001-56

Item: 1.

Valor: R\$ 18.224,00 (dezoito mil duzentos e vinte e quatro reais).

**Da validade de ata de registro de preço:** A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 14 de novembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva **Código Identificador:**096D801F

#### GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 830/2023

Pombal/PB, 14 de novembro de 2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS A LASER.

**CONTRATO Nº 830/2023** 

CONTRATADO: LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.639.199/0001-56 VIGÊNCIA: 13/01/2024

VALOR: R\$ 18.224,00 (dezoito mil duzentos e vinte e quatro reais).

**DOTAÇÃO:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 1047 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente — fontes: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 73B4B963

**GABINETE** 

RESULTADO JULGAMENTO RECURSO FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE EVENTOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA DOS ALUNOS DO ENSINO MUNICIPAL E **EVENTOS** PEDAGÓGICOS E TREINAMENTOS PROFESSORES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, o prefeito do Município

ONDE SE LÊ: DECIDÎU pelo CONHECÎMENTO e no mérito pelo NÃO PROVIMENTO do recurso.

LEIA-SE CORRETAMENTE: DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo PROVIMENTO do recurso.

Com a decisão, o resultado do julgamento das propostas comerciais alterado para: CLASSIFICADAS: 1º CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, R\$ 334.325,24; 2º lugar: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R\$ 346.483,73. Mais informações e obtenção de cópia do julgamento, pelo link https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ ou no setor de licitações da Prefeitura de POMBAL no endereço constante no preambulo do edital, no horário de expediente das 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal – PB, 10 de novembro de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:F20CD529

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 200/2022**

Pregão Presencial Nº008/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ No 08.888.968/0001-08. Contratada: DOMENICA MEDEIROS DO NASCIMENTO 08876406484, CNPJ nº 34.072.475/0001-05. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de locação, fica justificado a sua prorrogação da vigência do contrato em tela de 10/10/2022 a 10/10/2023, para a nova vigência que de 10/10/2023 a 10/10/2024, por ser um serviço de tratamento da população e continuo, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública.

Princesa Isabel/PB, 01 de novembro de 2023.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:C67CCC5E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO TP 003/2023

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução das obras da ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Robson Carneiro, localizado no município de Quixaba/PB, dentro dos prazos e normas estabelecidas no edital e da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RECURSOS - Unidade orçamentária: 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA 449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES; RECURSOS: PRÓPRIOS E ASSEGURADO PELA EMENDA FEDERAL Nº 40880005.

CONTRATADO: CONSTRUTORA HS EIRELI, CNPJ nº 31.246.932/0001-42, localizado á rua Escritor Rui Barbosa, 27, Centro, Patos/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 93.472,88 (noventa e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 11/10/2024

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:EFC1CB01

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 00050/2023

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, PORTE MÉDIO FURGONETA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA CRUZ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 214.990,00.

Santa Cruz - PB, 13 de Novembro de 2023

#### PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA

Prefeito

Publicado por:

Maria Gerlane Germano Código Identificador:37B49B50

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO -PREGÃO ELETRONICO Nº 00050/2023

s elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PORTE MÉDIO FURGONETA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ-PB; ADJUDICO o seu objeto a: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 214.990,00.

Santa Cruz - PB, 13 de Novembro de 2023

#### MARIA GERLANE GERMANO

Pregoeira Oficia

Publicado por:

Maria Gerlane Germano Código Identificador: 7B83F3F9

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 00036/2023

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cruz: orçamento 2023 20.02 CHEFIA DO GABINETE -04.122.2002.2002 MANUTENÇAO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO; 20.03 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO; 20.04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO - 04.123.2004.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS - 20.05 SEC AGRICULTURA E DESENV RURAL; 20.606.2003.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2013 SECRETARIA MUNICÍPAL MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO 12.365.1006.2023 MANUTENÇÃO  $\mathbf{E}$ ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30% - 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE - 10.122.1023.2111 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -10.122.1023.2112 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 20.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -08.244.2003.2040 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SEC.MUNICÍPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE -15.451.2003.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE SERV.URB.E MEIO AMBIENTE - 20.10 **FUNDO** MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1023.2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÂRIOS DE SAÚDE - PACS - 10.302.1023.2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILA - ESF-10.302.1023.2105 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL FRANCISCO 10.302.2003.2031 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS - 10.305.1023.2106 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - 20.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.1002.2114 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -08.244.1002.2042 MANUT.DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA DA FAMÍLIA – PAIF – 08.244.1002.2115 MANUTENÇÃO DO CRAS - 08.244.1002.2117 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 20.14 SECRETARIA DE COMUNICACAO – 24.122.1010.2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO; 20.17 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO 27.122.1014.2103 MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURIS; ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00119/2023 - 20.09.23 - JANILENE RODRIGUES GONÇALVES ME - R\$ 1.770,00; CT N° 00120/2023 - 20.09.23 - ESDRAS THIAGO MOTA PENHA ME - R\$ 87.279,25; CT N° 00121/2023 -20.09.23 - TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 136.350,00.

Publicado por:

Maria Gerlane Germano **Código Identificador:**9440A25E

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICONº 00045/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER A DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2023. DOTAÇÃO: 10.303.1023.2076 MANUT. DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 41.778 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00122/2023 - 20.09.23 - HOSPHARMA COMERCIO

ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 46.255,80.

Publicado por:

Maria Gerlane Germano Código Identificador:E7D54A18

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CORREÇÃO ESTRATO DE CONTRATO DISPENSA

#### EXTRATO DE CONTRATO POR CORREÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMPAER NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Onde lê-se Dispensa de Licitação nº DP00006/2023 Lê-se corretamente Dispensa de Licitação nº 009/2023...

Publicado por:

Adryelle Soares Freires Código Identificador:DD5BC082

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CORREÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

#### PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2023

Onde lê-se Dispensa de Licitação nº DP00006/2023 Lê-se Corretamente Dispensa de Licitação 009/2023 cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMPAER NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS—PB;

São Domingos - PB, 14 de Novembro de 2023

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por: Adryelle Soares Freires Código Identificador:5D9E9B2E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, às 09:30 horas do dia 28 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 237/07; Decreto Municipal nº 590/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço (083)supracitado. Telefone: 3432-1000. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 14 de Novembro de 2023

#### RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Adryelle Soares Freires Código Identificador: 5D60D585

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, às 13:00 horas do dia 28 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO, PASSEIO, UTILITÁRIO E DE GRANDE PORTE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 237/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Domingos - PB, 14 de Novembro de 2023

#### RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**43A12059

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL -CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2023.

**CONTRATO Nº 00242/2023** 

CONTRATADA: MANOEL FIGUEIREDO DA SILVA, CPF Nº 992.571.064-20

**OBJETO DO PROCESSO ORIGINAL**: Concessão onerosa de uso de bem público por pessoa jurídica ou física de Quiosques, localizados na sede, na Praça de Dois Riachos, neste Município, para exploração comercial.

Rescisão amigável do contrato nº 00242/2023, referente ao boxe nº 10 localizado na praça do sítio Dois Riachos, por força do artigo Art. 79, II. da Lei 8666/93.

Assim, fica neste ato informado a Rescisão amigável do Contrato. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 07:30 ás 13:30, sala da CPL, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 Centro – São Francisco/PB.

São Francisco/PB, 24/10/2023

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**1500BA03

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE Nº. 169/2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor, **JOÃO DAVID OLIVEIRA DA SILVA** – Matrícula n. º 994, para a função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal n.º 524, de 09 de novembro de 2023.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2023.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:FD452FC0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO-EMPRESA JORGE CARLOS DE OLIVEIRA

#### Ao Representante da Empresa JORGE CARLOS DE OLIVEIRA

CNPJ nº 13.374.547/0001-07

Rua 19 de março, 151 - Térreo - Centro - São José do Brejo do Cruz/PB

Augusto Jorge Saraiva de Oliveira

#### CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 015/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 14 de novembro de 2023.

#### EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo

Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador: AA353188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2023 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° 082/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA CAINÃ ALENCAR DOS SANTOS 12733740458, CNPJ: 48.788.386/0001-74; OBJETO:aquisição gradativa de um veículo automotivo, equipamento portátil de otoemissão acústica transitente (TEOAE) e otoemissão por produto de

distorção (DPOAE), e equipamentos de informática, de escritório e de copa e cozinha,; VALOR GLOBAL: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), VIGÊNCIA 14 de novembro a de 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante Cainã Alencar dos Santos - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 14 de novembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:5FDC0A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 48.277.417/0001-22; OBJETO:aquisição gradativa de um veículo automotivo, equipamento portátil de otoemissão acústica transitente (TEOAE) e otoemissão por produto de distorção (DPOAE), e equipamentos de informática, de escritório e de copa e cozinha, VALOR GLOBAL: R\$ 2.054,88 (dois mil e cinquenta quatro reais e oitenta e oito centavos), VIGÊNCIA 14 de novembro a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante Jeferson Aparecido da Costa Pessoa - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 14 de novembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:F3B6D90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 284/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 277/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA, CNPJ: 02.512.121/0001-48; OBJETO: aquisição gradativa de um veículo automotivo, equipamento portátil de otoemissão acústica transitente (TEOAE) e otoemissão por produto de distorção (DPOAE), e equipamentos de informática, de escritório e de copa e cozinha,; VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA 14 de novembro a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante Serguei Ferreira Silva - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 14 de novembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:6C6C7F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 283/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 278/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO- EPP, CNPJ n° 70.307.939/0001-89; OBJETO: aquisição gradativa de um veículo automotivo, equipamento portátil de otoemissão acústica transitente (TEOAE) e otoemissão por produto de distorção (DPOAE), e equipamentos de informática, de escritório e de copa e cozinha,; VALOR GLOBAL: R\$ \$ 6.559,32 (seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e trinte dois centavos), VIGÊNCIA 14 de novembro a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante Isley Fonseca Damasceno de Araújo - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 14 de novembro de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:256182EA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Jakeline Jordanna de Araujo Albuquerque Lima, Secretária de Educação, como Gestora; e Arnaldo dos Santos, Prof<sup>o</sup>. Educação Básica Ii, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços n<sup>o</sup> AD00007/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Novembro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por: João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:9E89BF13

ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2023

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS  $N^{\circ}$  AD00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023, que objetiva: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INCOMEL — INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 126.460,00.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Novembro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE - Prefeito

Publicado por: João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:503A2910

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO NO 013/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO NO 013/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB, OU NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO OU NA ZONA RURAL AFETADA (S) PELA ESTIAGEM – (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Chefe do Poder Executivo do município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

**Considerando** o parecer técnico nº 001/2023, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área RURAL do município de São Sebastião do Umbuzeiro, afetada pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0),

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4°. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos;

Art. 5°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, em 14 de Novembro de 2023.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF Prefeito (a) Municipal

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:0EB87AD9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

### CPL EXTRATO DE CONTRATOS

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ CORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos, para atendimento das demandas da Secretaria de Sáude do Município de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 50100.10.301.3007.2094- MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO -ATENÇÃO BÁSICA 50100.10.301.3007.2096- MANUTENÇÃO BLC CUSTEIO OUTROS PROGRAMAS/R 50100.10.301.3007.2099- MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE S 50100.10.302.3007.2101- MANTER AT CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. VIGÊNCIA: até 19/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00050/2023 - 19.09.23 -SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 53.589,95.

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:2191B8A7

#### CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ CORREÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de Insumos Odontológicos, para atendimento das demandas da Secretaria de Sáude do Município de Sapé; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ONDE SE LÊ:** SAUDE

DENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, **LEIA-SE:** SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA.

Sapé - PB, 13 de Novembro de 2023

## FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**930753A0

CPL

## ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ CORREÇÃO

## ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de Insumos Odontológicos, para atendimento das demandas da Secretaria de Sáude do Município de Sapé; ADJUDICO o seu objeto a: **ONDE SE** LÊ: SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, LEIA-SE: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA.

Sapé - PB, 13 de Novembro de 2023

### WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**BA44D07F

### CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  $N^{\rm o}\,00015/2023$ 

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ultrassonografia em Unidades de Saúde do Municipio, Junto a Secretária de Saúde deste Municipio; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DESIREE LOUISE SOUZA SANTOS BATISTA EIRELI - R\$ 128.780,00; INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 10.580,00.

Sapé - PB, 10 de Novembro de 2023

## FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:90D60BE4

### CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO  $N^{\circ}$ 00015/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ultrassonografia em Unidades de Saúde do Municipio, Junto a Secretária de Saúde deste Municipio; DESIGNO as servidoras Marina Bassetto Benato Paulo de Souza, Gerente de

Atenção Especializada, como Gestora; e Francileide Maria de Araújo Alves, Secretaria, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 10 de Novembro de 2023

## FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:CE28C39D

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

## GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ultrassonografia em Unidades de Saúde do Municipio, Junto a Secretária de Saúde deste Municipio; DESIGNO as servidoras Marina Bassetto Benato Paulo de Souza, Gerente de Atenção Especializada, como Gestora; e Francileide Maria de Araújo Alves, Secretaria, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 10 de Novembro de 2023

## FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:59497C38

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA SEAD/SG N.º 091F/2023

PORTARIA SEAD/SG N.º 091F/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - DEFERIR o pedido de FÉRIAS formulado pelo (a) servidor (a) JOSEFA CIPRIANO DE SOUSA JOB, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 9002 pelo período de 13 de NOVEMBRO de 2023 a 12 de DEZEMBRO de 2023, com retorno ás atividades no dia 13 de DEZEMBRO de 2023;

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 14 de Novembro de 2023;

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 14 de Novembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

## LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:563E2CCA

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 092/2023

**OPREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA**no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60°, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar,a pedido, a partir de 14 de Novembro de 2023, O servidor CARLOS AUGUSTO RAMALHO LEITE DANTAS, matrícula n° 10567, portador do RG n° 2.752.793 SSP/PB e CPF N° 047.402.394-00, doCargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM,para o qual foi nomeado através da Portaria N° 041//2010, tendo em vista Requerimento de EXONERAÇÃO a pedido do próprio servidor, conforme determina o art.35, inc. II da Lei n° 8.112/90 c/c Lei Complementar Municipal n° 080/1995, declarando, por consequência, a vacância do mencionado cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Novembro de 2023.

### VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:831BAD79

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - CONTRATO 296 2023 DISP 117 2023

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 117/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇAO DE TECIDOS DESTINADOS À CONFECÇÃO DE ROUPAS E ADEREÇOS DO DESFILE CÍVICO DE 02 DE DEZEMBRO A CARGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 03/11/2023.

## Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 296/2023.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa CASA NOVA UTILIDADES DO LAR LTDA ME, CNPJ nº 07.737.295/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇAO DE TECIDOS DESTINADOS À CONFECÇÃO DE ROUPAS E ADEREÇOS DO DESFILE CÍVICO DE 02 DE DEZEMBRO A CARGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 117/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 13.954,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) VIGÊNCIA: 31/12/2023.

#### **MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:8BFD880F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - CONTRATO 302 2023 DISP 118 2023

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 118/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE DISCO DE ARAR E CORTE DE TERRA DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.51.840,00(cinquenta mil reais), in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.51.840,00(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133 de 2021).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 14/11/2023.

#### Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 302/2023.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - ME / CNPJ 09.611.872/0001-60 OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE DISCO DE ARAR E CORTE DE TERRA DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21.400 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 20 606 1007 2065 APOIO E ASSISTENCIA AGROPECUARIA; 20 122 1008 2063 MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; recursos ordinários. VALOR GLOBAL: R\$ 37.230,00 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: BE220A15

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0520/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **DANIELLE DANIEL DOS SANTOS**, Portadora do CPF nº \*\*\*086.054-\*\* e RG nº \*\*\*4208 SSDS/PB, do Cargo de Assessora Técnica I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### **MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:41A1CE60

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0521/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **GERISNALDO ALVES DE ALMEIDA**, Portador do CPF nº \*\*\*756.884-\*\* e RG nº \*\*\*129154 SSP/SP, do Cargo de Assessor Técnico I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: E83A4C46

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0522/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **IGOR FERREIRA DE MOURA**, Portador do CPF nº \*\*\*848.364-\*\* e RG nº \*\*\*2771 SSDS/PB, do Cargo de Assessor Técnico I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: D8036363

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0523/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **KAMILA ALMEIDA MENDES**, Portadora do CPF nº \*\*\*751.064-\*\* e RG nº \*\*\*2706 SSDS/PB, do Cargo de Assessora Técnica I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: CE600D35

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0524/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS**, Portadora do CPF nº \*\*\*954.804-\*\* e RG nº \*\*\*6646 SSP/PB, do Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:2BDAFCF0

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0525/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **MARIA TATIANE SARMENTO DA SILVA**, Portadora do CPF nº \*\*\*768.284-\*\* e RG nº \*\*\*0382 SSP/PB, do Cargo de Assessora Técnica I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### **MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 3A2AA70E

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0526/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **SIMONE MARIA DE LIRA**, Portadora do CPF nº \*\*\*430.814-\*\* e RG nº \*\*\*093944 SSP/RN, do Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:767CD05F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0527/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. THAYNA LIRA GOUVEIA, Portadora do CPF nº \*\*\*687.854-\*\* e RG nº \*\*\*336397 SSP/RN, do Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:4570C538

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0528/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **FHILIPE FERNANDES DE ALMEIDA**, Portador do CPF nº \*\*\*037.094-\*\* e RG nº \*\*\*996496 SSP/RN, do Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:0F7C7AC5

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0529/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **BRUNO HENRIQUE BANDEIRA DOS SANTOS**, Portador do CPF nº \*\*\*464.664-\*\* e RG nº \*\*\*2003 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:DC8D91AE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0530/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o Sr. EDUARDO VENÂNCIO DE MORAIS, Portador do CPF nº \*\*\*120.554-\*\* e RG nº \*\*\*1070 SSP/PB, do Cargo de Chefe de Departamento de Manutenção, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: AED9695D

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0531/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO EDNALDO BEZERRA**, Portador do CPF nº \*\*\*503.734-\*\* e RG nº \*\*\*8680 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:280C5CB0

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0532/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **JOSÉ PATRÍCIO DE ARAÚJO**, Portador do CPF nº \*\*\*436.374-\*\* e RG nº \*\*\*5474 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 13217A0F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0533/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **MARCO ANTÔNIO AZEVEDO QUEIROZ**, Portador do CPF nº \*\*\*068.605-\*\* e RG nº \*\*\*9699 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 32F223B8

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0534/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **MÁXIMO LEANDRO DUARTE**, Portador do CPF nº \*\*\*710.638-\*\* e RG nº \*\*\*476452 SSP/SP, do Cargo de Assessor Técnico I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:917219DF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0535/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **ANZELITA VIEIRA NÓBREGA**, Portadora do CPF nº \*\*\*269.484-\*\* e RG nº \*\*\*9846 SSDS/PB, do Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:74E1505F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0536/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **BEATRIZ DE ALMEIDA DANTAS**, Portadora do CPF nº \*\*\*899.334-\*\* e RG nº \*\*\*1862 SSP/PB, do Cargo de Assessora Técnica II, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: E881ADFF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0537/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **DANILO PAULO DA SILVA OLIVEIRA**, Portador do CPF nº \*\*\*963.564-\*\* e RG nº \*\*\*2226 SSDS/PB, do Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:899D1536

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0538/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR O SR. DAVID ALAN DE OLIVEIRA DANTAS, PORTADOR DO CPF N° \*\*\*155.754-\*\* E RG N° \*\*\*7913 SSP/RN, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO II, COM LOTAÇÃO FIXADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVENDO SERVIR-LHE DE TÍTULO A PRESENTE PORTARIA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

ART. 2° - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:52481094

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0539/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **ELIDA TAYANE FERREIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº \*\*\*627.724-\*\* e RG nº \*\*\*7071 SSDS/RN, do Cargo de Assessora Técnica II, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: BE4BFB45

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0540/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **FABIANA EUGÊNIO BERNARDO**, Portadora do CPF nº \*\*\*441.544-\*\* e RG nº \*\*\*9129 SSDS/RN, do Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:5954BCE1

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0541/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **FERNANDA FERNANDES NOGUEIRA**, Portadora do CPF nº \*\*\*881.534-\*\* e RG nº \*\*\*5427 SSP/PB, do Cargo de Diretora Administrativo e Financeiro da Educação, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: C9ED6733

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0542/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. FRANCINILDA DE ASSIS OLIVEIRA, Portadora do CPF nº \*\*\*314.984-\*\* e RG nº \*\*\*6485 SSP/RN, do Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:80295710

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0543/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DUARTE SOBRINHO**, Portador do CPF nº \*\*\*612.714-\*\* e RG nº \*\*\*5353 SEDS/RN, do Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 0BFBE8D8

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0544/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO GONÇALVES DUDA JUNIOR**, Portador do CPF nº \*\*\*953.224-\*\* e RG nº \*\*\*9320 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: A6D81BFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0545/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR o Sr. FRANCISCO JAMERSON MACENA CAVALCANTE, Portador do CPF nº \*\*\*439.334-\*\* e RG nº \*\*\*5333 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:2EA8DC20

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0546/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO LINDONJOHNSON ALVES, Portador do CPF nº \*\*\*405.904-\*\* e RG nº \*\*\*3391 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:03A64C8D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0547/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. GIOVANNA MOREIRA DA CRUZ, Portadora do CPF nº \*\*\*453.314-\*\* e RG nº \*\*\*7891 SSP/PB, do Cargo de Assessora Técnica II, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### **MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:125E93C3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0548/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR o Sr. HAROLDO PINHEIRO DE SÁ, Portador do CPF nº \*\*\*773.874-\*\* e RG nº \*\*\*6038 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico II, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:8A6314C4

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0549/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JANAILSON MARCELINO DA SILVA, Portador do CPF nº \*\*\*082.354-\*\* e RG nº \*\*\*6344 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

### Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:8CEF489C

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0550/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR o Sr. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº \*\*\*101.204-\*\* e RG nº \*\*\*1611 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### **MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: E993AF10

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0551/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR o Sr. JOSÉ ANDERSON DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº \*\*\*670.834-\*\* e RG nº \*\*\*0999 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:F2101861

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0552/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR o Sr. JOSÉ CARLOS VIEIRA DOS **SANTOS**, Portador do CPF nº \*\*\*206.734-\*\* e RG nº \*\*\*7998 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:41ADA26E

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0553/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ CRISTIANO SOBREIRA, Portador do CPF nº \*\*\*672.314-\*\* e RG nº \*\*\*0630 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

### **MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:9F3634A1

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0554/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR o Sr. LAURINTINO FERNANDES NOGUEIRA JUNIOR, Portador do CPF nº \*\*\*444.314-\*\* e RG nº \*\*\*5730 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico II, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: A5E658D4

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0555/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **LUCIANA MARIA DUARTE**, Portadora do CPF nº \*\*\*434.664-\*\* e RG nº \*\*\*6436 SSP/PB, do Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:24609CBD

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0556/2023/PMU-GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **MARIA CIBELE DA COSTA VIEIRA**, Portadora do CPF nº \*\*\*908.444-\*\* e RG nº \*\*\*9219 SSDS/RN, do Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 5EB00A4E

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0557/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE ALMEIDA**, Portadora do CPF nº \*\*\*700.404-\*\* e RG nº \*\*\*2626 SSP/PB, do Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:6ECDF6D8

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0558/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA DE LOURDES BARROS LACERDA NASCIMENTO, Portadora do CPF nº \*\*\*989.604-\*\* e RG nº \*\*\*148242 SSP/SP, do Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:9CD01BC6

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0559/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **MARIA MAURILEIDE GOMES DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº \*\*\*015.924-\*\* e RG nº \*\*\*8645 PC/GO, do Cargo de Coordenadora de Infraestrutura, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:D55F119C

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0560/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **MAURIO GOMES XAVIER**, Portador do CPF nº \*\*\*296.214-\*\* e RG nº \*\*\*7053 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:695DA4FB

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0561/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **NAYANE MATIAS DA SILVA**, Portadora do CPF nº \*\*\*556.544-\*\* e RG nº \*\*\*8406 SSDS/PB, do Cargo de Assessora Técnica II, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:3CA32D06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0562/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR o Sr. PAULO EDUARDO DO NASCIMENTO, Portador do CPF n° \*\*\*425.198-\*\* e RG n° \*\*\*548228 SSP/SP, do Cargo de Assessor Técnico I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:869D20F6

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0563/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO LIRA**, Portador do CPF nº \*\*\*468.204-\*\* e RG nº \*\*\*0237 GE/GO, do Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**D0B17A7B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0564/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **REINALDO FERNANDES CLAUDINO**, Portador do CPF nº \*\*\*780.474-\*\* e RG nº \*\*\*2896 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**4B30B15A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0565/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **RICARDO ALMEIDA GENÉSIO**, Portador do CPF nº \*\*\*071.574-\*\* e RG nº \*\*\*9017 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico II, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: AB78EFD5

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0566/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **SHEILA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Portadora do CPF nº \*\*\*305.258-\*\* e RG nº \*\*\*106813 SSP/SP, do Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:8B7FD570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0567/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **VALDELICE MARTINS SOARES**, Portadora do CPF nº \*\*\*625.364-\*\* e RG nº \*\*\*6378 SSDS/SP, do Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:0E7F7323

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0568/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **LIVIA COELY DE ALENCAR SILVA**, Portadora do CPF nº \*\*\*471.404-\*\* e RG nº \*\*\*6118 SSDS/SP, do Cargo de Assessora Técnica I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:13FAA3BB

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0569/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DUARTE, Portadora do CPF nº \*\*\*061.068-\*\* e RG nº \*\*\*243081 SSP/SP, do Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### **MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:79A0A731

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0570/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **SARAH ALEXANDRA DE LIRA FORMIGA**, Portadora do CPF nº \*\*\*463.154-\*\* e RG nº \*\*\*3769 SSP/PB, do Cargo de Chefe do Departamento de Admissão de Desempenho do Servidor, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:03B56F1F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0571/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº \*\*\*104.364-\*\* e RG nº \*\*\*826688 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 5163030D

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0572/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **JOÃO ANTÔNIO DA SILVA**, Portador do CPF nº \*\*\*710.781-\*\* e RG nº \*\*\*3954 SESP/DF, do Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:C3EEF1AD

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0573/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **MARIA FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº \*\*\*040.674-\*\* e RG nº \*\*\*0562 SSDS/PB, do Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:8455AD6C

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0574/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **MARIA NÚBIA FONSECA DA SILVA**, Portadora do CPF nº \*\*\*003.328-\*\* e RG nº \*\*\*916388 SSP/SP, do Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:26E156D9

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0575/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **RAYANE DANTAS DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº \*\*\*328.614-\*\* e RG nº \*\*\*6030 SSDS/PB, do Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 58B7E768

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0576/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **RIZULEIDE OLIVEIRA LIBANIO**, Portadora do CPF nº \*\*\*846.834-\*\* e RG nº \*\*\*9897 SSP/RN, do Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:BCA61067

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0577/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **RODRIGO DA SILVA SOBREIRA**, Portador do CPF nº \*\*\*742.114-\*\* e RG nº \*\*\*8485 SSDS/PB, do Cargo de Assessor Técnico I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:226B655D

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0578/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **ANTONIO RODRIGO ABRANTES DA SILVA**, Portador do CPF nº \*\*\*437.404-\*\* e RG nº \*\*\*5758 SSP/RN, do Cargo de Assessor Técnico I, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:F02A9459

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0579/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO EDILSON SILVA DE ALMEIDA**, Portador do CPF nº \*\*\*504.684-\*\* e RG nº \*\*\*9261 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**9B0DC481

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0580/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **MARIA CLARA DE OLIVEIRA FERNANDES**, Portadora do CPF nº \*\*\*537.504-\*\* e RG nº \*\*\*1099 SSP/PB, do Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 3DEAF769

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0581/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **ROBERTA LÍGIA DUARTE DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº \*\*\*631.113-\*\* e RG nº \*\*\*7788420126 SSP/PB, do Cargo de Assessora Técnica III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:B509E2F0

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0582/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **INDIANA LEE JONES FERNANDES DUARTE**, Portador do CPF nº \*\*\*560.544-\*\* e RG nº \*\*\*2000 SSP/PB, do Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:1C4315BA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0583/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. AURICÉLIA DE MELO ESTEVÃO, Portadora do CPF nº \*\*\*162.204-\*\* e RG nº \*\*\*5292 SSP/PB, do Cargo de Secretária de Comunicação, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:20006813

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº. 041 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Adota no âmbito do Município de Uiraúna a Recomendação Ministerial nº 41/2023 oriunda do Procedimento nº 046.2023.002787 da 7ª PJ de Sousa, no sentido e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**a Recomendação Ministerial nº 41/2023 oriunda do Procedimento nº 046.2023.002787 da 7ª PJ de Sousa:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica recomendado aos profissionais médicos a esgotarem as alternativas de fármacos previstas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e demais atos que lhe forem complementares, antes de prescreverem tratamento medicamentoso diverso aos pacientes. Se ainda assim for prevalente tecnicamente a prescrição de droga curativa não apresentada nos Protocolos, o profissional responsável deverá elaborar fundamentação técnica consistente, indicando quais os da exclusão dos medicamentos previstos nos regulamentos citados, em relação ao paciente; quais os benefícios do medicamento prescrito no caso concreto; apresentação de estudos científicos eticamente isentos e comprobatórios dessa eficácia (revistas indexadas e com conselho editorial); menção à eventual utilização anterior, pelo usuário, dos fármacos protocolizados, sem resposta adequada e, por fim, manifestação sobre possíveis vínculos, formais ou informais, do prescritor com o laboratório fabricante do remédio em comento, justificando, assim, essa excepcional orientação clínica. Da mesma forma se procederá quando o fármaco prescrito, embora constante dos Protocolos, for receitado em face de situação diversa da ali descrita.

Art. 2º –Da mesma forma, é obrigatória o atendimento da presente recomendação no âmbito do Município de Uiraúna- PB, devendo qualquer protocolo de medicamentos junto a Secretaria de Saúde Municipal constar relatório minucioso com fundamentação técnica consistente, indicando quais os motivos da exclusão dos medicamentos previstos nos regulamentos citados, em relação ao paciente; quais os benefícios do medicamento prescrito no caso concreto; apresentação de estudos científicos eticamente isentos e comprobatórios dessa eficácia (revistas indexadas e com conselho editorial); menção à eventual utilização anterior, pelo usuário, dos fármacos protocolizados, sem resposta adequada e, por fim, manifestação sobre possíveis vínculos, formais ou informais, do prescritor com o laboratório fabricante do remédio em comento, justificando, assim, essa excepcional orientação clínica, sob pena de indeferimento sumário.

**Art. 3º** –Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uiraúna, 14 de novembro de 2023.

## MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:E0EC3A88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE
ESPAÇO FÍSICO (BOX, Nº 04) DO TERMINAL RODOVIÁRIO
DE UIRAÚNA-PB QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE UIRAÚNA E MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE
BENEVENUTO.

CONTRATO N.º 0003/2023 PRAZO: 04 ANOS. PROCESSO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2023.

#### DAS PARTES

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 08.924078/0001-04, com sede na Rua Major José Fernandes, n.º 146, Centro, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. MARIA SULENE DANTAS SARMENTO, brasileira, casada, inscrita no RG n.º 2317223 SSP/RN e no CPF n.º 768.222.494-00, residente e domiciliada na Rua Coronel Alexandre Pinto, n.º 277, Bairro São simplesmente denominado Iosé Uiraúna/PB. doravante PERMITENTE, e, do outro lado, MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE BENEVENUTO, brasileira, casada, inscrito(a) no RG n.º 859.982 SSP/PB e CPF n.º 359.244.704-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Claudino de Galiza, nº 204, Tamandaré, Uiraúna/PB, denominado(a) doravante simplesmente PERMISSIONÁRIO(A), em conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica do Município e nas demais disposições legais aplicáveis, especialmente na Lei Complementar Municipal n.º 041, de 27 de dezembro de 2021, e, subsidiariamente, nos Princípios Gerais do Direito, têm entre si justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Município de Uiraúna outorga permissão de uso onerosa, com exclusividade, de área denominada "BOX, N° 04", com área interna de 15,11 m², do **TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA/PB**, localizado na Rua Floriano Peixoto, s/n, Bairro Retiro, Uiraúna/PB.
- 1.2. O espaço físico objeto desta permissão somente poderá ser utilizado para a finalidade específica de desenvolvimento das atividades descritas no projeto apresentado no Processo de Seleção.
- 1.3. Esta permissão de uso está vinculada ao Edital n.º 01/2023 e à Lei Complementar Municipal n.º 041, de 27 de dezembro de 2021 e demais normas aplicáveis, em especial ao Regulamento do Terminal Rodoviário de Uiraúna/PB, pelas quais o(a) **PERMISSIONÁRIO(A)** declara conhecer todos os seus termos, passando a integrar o presente instrumento como se nele estivessem realmente transcritos, obrigando-se, por si e por seus prepostos, a aceitá-lo e respeitá-lo, com vistas ao disciplinamento da Rodoviária.
- 1.4. É parte integrante deste contrato de permissão de uso o Memorial Descritivo do Box e áreas comuns, documento que o(a) **PERMISSIONÁRIO(A)** declara conhecer e que será assinado pelas partes, bem como o Edital n.º 01/2023 e a Lei Complementar Municipal n.º 041, de 27 de dezembro de 2021, e a proposta do(a) **PERMISSIONÁRIO(A)**.
- 1.5. É vedado, sob pena de caducidade da permissão, o desvio de finalidade ou alteração da atividade comercial do Box, além da locação, sublocação, cessão, arrendamento total ou parcial ou transferência a terceiros por qualquer que seja o meio, da área objeto da permissão.
- 1.6. O espaço concedido é entregue sem qualquer benfeitoria, melhoramento ou mobiliário, correndo as despesas com *layout*, limpeza e manutenção, móveis e utensílios por conta única e exclusiva do(a) **PERMISSIONÁRIO(A)**, que declara recebê-lo em perfeito estado e se compromete a assim restituí-lo, finda a permissão.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1. A permissão de uso onerosa é outorgada pelo prazo certo e ajustado de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua assinatura, prorrogáveis por igual período ou mais, a pedido do ocupante, mediante despacho fundamentado, na forma do Edital n.º 01/2023 e da Lei Complementar Municipal n.º 041, de 27 de

dezembro de 2021.

2.2. A contagem do prazo fixado no item anterior não admitirá nenhuma hipótese de interrupção, seja qual for o motivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. Pela permissão de uso do imóvel devidamente descrito, o(a) **PERMISSIONÁRIO(A)** fará ao Município de Uiraúna o pagamento do preço mensal DESCRITO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2021.
- 3.2. Para fins do preço considera-se área útil do box a área construída (m²), aqui denominada de área interna.
- 3.3. O valor proposto será pago mensalmente, até o 10º dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante boleto bancário emitido pelo Setor de Tributos.

## CLAUSULA QUARTA – DOS CUSTOS DA PERMISSÃO

- 4.1. Os Permissionários recolherão o aluguel mensal, levando em conta o valor estipulado pela Administração Pública, pagável até o dia 10 (dez) de cada mês.
- 4.1.1. As parcelas serão reajustadas anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
- 4.2. Em caso de atraso no pagamento será cobrada multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) ao dia sobre o valor do débito, limitada até 10% (dez por cento), acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, além da correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
- 4.3. A falta de pagamento da permissão de uso por 2 (dois) meses seguidos, bem como a permanência do ponto fechado, por mais de 30 (trinta) dias sem motivo justificado pelo ocupante, acarretará a perda do direito de ocupação do mesmo.
- 4.4. A prorrogação das permissões, autorizada em conformidade com o disposto no Edital n.º 01/2023 e na Lei Complementar Municipal n.º 041, de 27 de dezembro de 2021, estará condicionada ao pagamento de novo preço, que será o correspondente ao valor estipulado pela Administração Pública atualizado pelo IPCA Índice de Preços ao Consumidor Amplo, ou índice que vier a substituí-lo.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1. Incumbe ao MUNICÍPIO DE UIRAÚNA:
- 5.1.1. definir as atividades que poderão ser exercidas no Terminal Rodoviário;
- 5.1.2. cumprir, exigir e fiscalizar periodicamente dos permissionários o cumprimento das normas administrativas estabelecidas em normas reguladoras;
- 5.1.3. exigir dos permissionários o cumprimento das normas sanitárias vigentes;
- 5.1.4. zelar pelo patrimônio público;
- 5.1.5. cobrar o valor da mensalidade devida pela permissão;
- 5.1.6. aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 5.1.7. reajustar o preço da mensalidade;
- 5.1.8. extinguir a permissão, nos casos previstos neste contrato e em conformidade com as disposições legais;
- 5.1.9. receber e encaminhar as reivindicações ou sugestões dos visitantes;

- 5.1.10. ingressar na área objeto da permissão para examinar ou retirar mercadorias em perecimento, fiscalizar a manutenção da higiene e em situações de emergência;
- 5.1.11. autorizar modificações nos boxes pelos permissionários;
- 5.1.12. cientificar o(a) PERMISSIONÁRIO(A) para reparar danos ocasionados no Terminal Rodoviário ou providenciar o reparo;
- 5.1.13. aprovar tipos de publicidade e propagandas no espaço físico do Terminal Rodoviário, designando os locais permitidos de afixação;
- 5.1.14. autorizar a paralisação das atividades pelos permissionários em casos excepcionais;
- 5.1.15. anotar, em registro próprio de ocorrências para cada PERMISSIONÁRIO(A), cada cometimento de faltas contratuais ou regulamentares.
- 5.2. Incumbe ao(à) PERMISSIONÁRIO(A):
- 5.2.1. usar de urbanidade no tratamento com o público e com os demais permissionários;
- 5.2.2. acatar e respeitar as normas do Lei Complementar Municipal n.º 041, de 27 de dezembro de 2021, e do presente contrato, assim como legislações complementares e diretrizes do Município de Uiraúna, fornecendo com veracidade os elementos de informação e os esclarecimentos solicitados pelos funcionários municipais em missões de fiscalização ou de organização da gestão dos mesmos;
- 5.2.3. afixar em local bem visível em etiqueta ou letreiro o preço dos produtos à venda e manter em local visível o alvará de funcionamento:
- 5.2.4. zelar pela integralidade dos bens públicos, mantendo o imóvel e mercadorias em condições adequadas à sua destinação, principalmente a rigorosa higiene pessoal;
- 5.2.5. apresentar à venda somente produtos frescos, limpos e adequados ao consumo, armazenando-os em recipientes apropriados, de modo a evitar que se lhes adiram quaisquer impurezas;
- 5.2.6. colocar a balança em local que permita ao comprador verificar, com facilidade e exatidão o peso das mercadorias adquiridas;
- 5.2.7. recolher e depositar em local adequado, os lixos e outro material proveniente da atividade que desenvolvam;
- 5.2.8. respeitar e cumprir os horários de funcionamento;
- 5.2.9. manter os corredores livres para a circulação do público;
- 5.2.10. atender, no prazo fixado, às determinações do Município de Uiraúna;
- 5.2.11. assumir a responsabilidade por quaisquer danos causados ao local e ao público decorrentes de sua atividade;
- 5.2.12. entregar o box em condições adequadas, no estado em que o recebeu, quando, por qualquer motivo, for extinta a permissão;
- 5.2.13. obter autorização prévia do Município de Uiraúna para realizar edificações ou benfeitorias no imóvel;
- 5.2.14. pagar o preço contratado, bem como eventuais multas e demais encargos, pessoais ou condominiais, tais como despesas com layout, infraestrutura, mobiliário, utensílios, limpeza, manutenção, luz, água, e similares;
- 5.2.15. obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, e outras específicas eventualmente existentes para cada caso;

- 5.2.16. ao final da permissão, desocupar o box, sem que haja a necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial;
- 5.2.17. o(a) PERMISSIONÁRIO(A) poderá ter empregados ou prepostos, sendo de sua inteira responsabilidade a observância das legislações trabalhista e previdenciária vigentes;
- 5.2.18. integral responsabilidade, na medida de suas obrigações, pelo pagamento dos encargos fiscais, tributários, previdenciários, de seguros, de eventuais danos causados a terceiros e outros similares, eximindo o Município de quaisquer ônus e reivindicações perante terceiros;
- 5.2.19. obedecer a todas as disposições do Edital n.º 01/2023, bem como da Lei Complementar Municipal n.º 041, de 27 de dezembro de 2021, e demais disposições aplicáveis ao presente contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DA PERMISSÃO

- 6.1. A permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo, observado o interesse público, atendendo-se à precariedade do título e conseqüente reversão para o Município dos respectivos direitos e benfeitorias eventualmente realizadas, sem direito a qualquer indenização para o respectivo titular, quando ficar comprovado:
- a) locação, sublocação, cessão, arrendamento total ou parcial ou transferência a terceiros da área permissionada;
- b) falta de pagamento referente ao preço público de ocupação da área, consumo de água, esgoto, energia elétrica e qualquer outra obrigação legal devida à Administração Pública ou terceiros autorizados, por mais de 60 (sessenta) dias;
- c) alteração do ramo de atividade a que é destinado cada espaço comercial do Terminal Rodoviário Municipal, exceto quando for de interesse público e devidamente autorizado pela Administração;
- d) a prática reiterada de infrações que, pelo seu número e gravidade, sejam igualmente lesivas dos interesses municipais e coletivos;
- e) desrespeito às disposições do Edital n.º 01/2023, da Lei Complementar Municipal n.º 041, de 27 de dezembro de 2021, e demais disposições aplicáveis ao presente contrato.

#### CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1. O(A) PERMISSIONÁRIO(A) poderá, garantida a defesa prévia, sofrer as sanções, isolada ou conjuntamente, abaixo indicadas:
- a) advertência por atos praticados no decurso do processo licitatório;
- b) multa, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor máximo estimado para a contratação:
- i) pela recusa injustificada ou desistência em assinar o contrato de permissão de uso dentro do prazo estabelecido, não se aplicando ao proponente licitante remanescente que não aceitar os termos do contrato, em substituição ao vencedor da licitação;
- ii) pela prática de atos, tentados ou não, que resultem na frustração da licitação.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos, no caso de reincidência da penalidade de multa dentro do prazo de 2 (dois) anos.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É aplicável à execução do presente contrato de permissão remunerada de uso, bem como aos casos omissos, a Lei Complementar Municipal n.º 041, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações que complementam a matéria, assim como os preceitos de direito público, e,

supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

8.2. O(A) PERMISSIONÁRIO(A) declara estar ciente de todas as disposições do Edital n.º 01/2023, concordando com todas elas, bem como das regras constantes da Lei Complementar Municipal n.º 041, de 27 de dezembro de 2021, e demais.

#### CLAUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sousa/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar questões oriundas deste termo contratual.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para que possam surtir todos os efeitos legais.

Uiraúna/PB, 31 de outubro de 2023.

## *MARIA SULENE DANTAS SARMENTO*Permitente

## MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE BENEVENUTO

Permissionário

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador:9511D54C

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ESTADO DA PARAÍBA

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: Contratação de empresa para serviço de fornecimento parcelada de pneus, câmaras e prestação de serviço de alinhamento e balanceamento da frota veicular do município de Vieirópolis; ADJUDICO o seu objeto a: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - R\$ 225.558,00; FRANCISCO XAVIER DO REGO - R\$ 191.120,00.

Vieirópolis - PB, 14 de Novembro de 2023

## EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO -

Pregoeiro Oficial

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: Contratação de empresa para serviço de fornecimento parcelada de pneus, câmaras e prestação de serviço de alinhamento e balanceamento da frota veicular do município de Vieirópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - R\$ 225.558,00; FRANCISCO XAVIER DO REGO - R\$ 191.120,00.

### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de fornecimento parcelada de pneus, câmaras e prestação de serviço de alinhamento e balanceamento da frota veicular do município de Vieirópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vieirópolis: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.000; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.130; 21.140: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2002 2002 ; 04 122 2003 2007; 04 123 2003 2009; 15 122 2003 2012; 12 361 2003 2021; 12 361 1003 2024; 12 361 1003 2026; 12 362 1003 2032; 12 365 1003 2033; 12 365 1003 2034; 12 365 1003 2044; 12 361 1003 2045; 12 361 1003 2047; 08 122 2003 2048. 3.3.9.30.01 - Material de VIGÊNCIA: Ordinários. consumo. Recursos até

14/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00080/2023 - 14.11.23 - EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - R\$ 225.558,00; CT N° 00081/2024 - 14.11.23 - FRANCISCO XAVIER DO REGO - R\$ 191.120,00.

Vieirópolis - PB, 14 de Novembro de 2023

#### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:0D118AB0

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS TIPOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MAT. LIMPEZA PARA SUPRIR O PROGRAMA DAS DELICIAS DA SALETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS; ADJUDICO o seu objeto a: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 26.945,00; ALEXSANDRO GONCALVES DE ABRANTES - R\$ 66.839,00; MANOEL JEFFERSON NOGUEIRA BATISTA - R\$ 168.797,00; MARQUILENIO GOMES DA SILVA - R\$ 158.928,00.

Vieirópolis - PB, 14 de Novembro de 2023

#### **EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO**

Pregoeiro Oficial

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS TIPOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MAT.

LIMPEZA PARA SUPRIR O PROGRAMA DAS DELICIAS DA SALETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 26.945,00; ALEXSANDRO GONCALVES DE ABRANTES - R\$ 66.839,00; MANOEL JEFFERSON NOGUEIRA BATISTA - R\$ 168.797,00; MARQUILENIO GOMES DA SILVA - R\$ 158.928,00.

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS TIPOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MAT. LIMPEZA PARA SUPRIR O PROGRAMA DAS DELICIAS DA SALETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Município Vieirópolis: **Próprios** de UNIDADES do ORÇAMENTÁRIAS: 20.800 Secretaria Ação e Assistência Social: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 122 2003 2048 MANUTENÇÃO E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. 3390.30 99 Material de Consumo 3.3.9.30.01 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 14/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00082/2023 - 14.11.23 - 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 26.945,00; CT N° 00083/2023 - 14.11.23 - ALEXSANDRO GONCALVES DE ABRANTES - R\$ 66.839,00; CT N° 00084/2023 - 14.11.23 -MANOEL JEFFERSON NOGUEIRA BATISTA - R\$ 168.797,00; CT Nº 00085/2023 - 14.11.23 - MARQUILENIO GOMES DA SILVA - R\$ 158.928,00

Vieirópolis - PB, 14 de Novembro de 2023

#### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:F58B2E72

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

## LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2023

Aos 14 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2023 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDO	DR: OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 26.739.555/0001-43							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	ALHO NACIONAL : in natura, de 1 º qualidade, dentes grandes, firmes e intactos, sem lesões, perfurações e cortes, coloração uniforme, não apresentar podridão e mofo.	CEASA	KG	180	14,90	2.682,00	
2	ALFACE VERDE: In natura, fresca, em molho, de 1 qualidade, folhas sem rupturas, intactas, isenta de larvas .	CEASA	MOLHO	1060	1,98	2.098,80	
3	BATATA INGLESA: de 1 º qualidade, fresca, tamanho grande, casca lisa, isenta de podridões no centro e na casca. Sem manchas, ausência de parasitase larvas.	CEASA	KG	900	3,30	2.970,00	
4	REPOLHO COMUM: in natura, la qualidade ,fresco, firmes, cabeças fechadas com as folhas externas principais e coloração uniforme. Isento de ferimentos, folhas amareladas, manchas e larvas.		KG	250	3,80	950,00	
5	BATATA DOCE: de 1º qualidade,fresca, tamanho grande,casca lisa,insenta de podridões no centro e na casca. Sem manchas.	CEASA	KG	670	3,50	2.345,00	
6	BETERRABA VERMELHA: produto fresco e com grau de maturação intermediária.	CEASA	KG	225	2,80	630,00	
7	CARÁ: Branco, 1º qualidade, sem rupturas.	CEASA	KG	720	4,45	3.204,00	
8	CHUCHU VERDE: in natura, de 1ª qualidade, ausência de residuos terrosos, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos, rachaduras e cortes. Os frutos devem ser com coloração verde—claro, ou escuro e ausentes de espinhos. Peso entre 250 a 300 gramas a unidade.		UND	500	0,45	225,00	
9	CEBOLA BRANCA: branca, in natura, de 1ª qualidade, produto fresco, bulbos de tamanho médio,com casca compactas,firme, sem rupturas.Coloração amarelo dourado. Isento de de sujidades e larvas.		KG	1485	3,40	5.049,00	
10	CENOURA: in natura, 1º qualidade, fresca, com tamanho entre 10 a 15 cm de	CEASA	KG	1360	3,28	4.460,80	

	comprimento, coloração laranja intensa e com casca sã. Isenta de lesões. Peso entre 0,070 a 0,140 kg a unidade.					1
11	COENTRO: folhas verdes vibrantes e caules firmes. Isenta de folhagens murchas .	CEASA	MOLHO	670	2,30	1.541,00
12	JERIMUM : cor alaranjada, tanto na casca quanto na polpa.	CEASA	KG	300	3,99	1.197,00
13	PIMENTÃO VERDE: de 1º qualidade, in natura, apresentando grau de maturação.	CEASA	UND	735	0,62	455,70
14	TOMATE: In Natura,tipo salada, 1 <sup>a</sup> qualidade,fresco,limpos,integros,tamanho médio,grau médio de maturação,casca sã,coloração avermelhada. Isento de podridrão.	CEASA	KG	950	3,99	3.790,50
15	ABACAXI, de 1º qualidade, em condições adequadas para o consumo com casca sem rupturas e sem podridão .	CEASA	UND	490	3,00	1.470,00
16	BANANA PRATA: in natura, 1 ª qualidade, em pencas, fresca, grau máximo de tamanho, apresentando grau médio de maturação. Cor característica. Sem lesões, sem manchas, ausência de podridão.	CEASA	UND	5800	0,37	2.146,00
17	MAÇÃ FUJI: in natura, de 1ª qualidade,madura, bem formada e intacta. Sem lesões, sem sinais de apodrecimento, sem manchas, ausência de sujidades. Peso em média 120 gramas cada.	CEASA	UND	3100	0,55	1.705,00
18	MELANCIA: Cor da casca: ela pode ser verde claro ou verde escuro, e a cor uniforme.	CEASA	KG	1410	2,99	4.215,90
19	MELÃO COMUM: in natura, 1º qualidade, fresco, melão inteiro, doce e suculento, limpo, consistência firme e grau médio de maturação. Isento de lesões ,danos,rachaduras, podridrão, larvas e parasitas. Peso entre 1,0 kg a 3,0 kg a unidade.	CEASA	KG	526	2,60	1.367,60
20	LARANJA COMUM: in natura, de 1 a qualidade, fresca e firme, sem lesões e sem sinais de apodrecimento, sem manchas, sem sinais de estar murcha, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Peso entre 0,12 kg a 0,15 kg a unidade.		UND	2360	0,44	1.038,40
21	MAMÃO FORMOSA: in natura, de 1 º qualidade, madura, com polpa firme e intacta, sem lesões, sem sinais de apodrecimento, sem manchas.	CEASA	UND	700	2,99	2.093,00
22	MACAXEIRA: Branco, 1º qualidade, sem rupturas. Livres de materiais terrosos.	CEASA	KG	430	3,50	1.505,00
23	POLPA DE FRUTA NATURAL, ACEROLA 1KG	POLMESQUI	KG	750	6,85	5.137,50
24	POLPA DE FRUTA NATURAL, GOIABA 1KG	POLMESQUI	KG	750	6,70	5.025,00
25	POLPA DE FRUTA NATURAL, CAJÁ 1KG	POLMESQUI	KG	750	8,40	6.300,00
26	POLPA DE FRUTA NATURAL, GRAVIOLA 1KG	POLMESQUI	KG	750	7,80	5.850,00
27	MILHO VERDE (em espiga): Tipo 1, classe branca, isento de parasitas,mofos,cheiros estranho, susbstância nocivas, materias terrosas –	CEASA	KG	150	5,55	832,50
28	LIMÃO TAITÍ: tamanho médio, in natura e de 1ªqualidade	CEASA	KG	270	3,90	1.053,00
TOTAL	-					71.337,70

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.739.555/0001-43.

VALOR: R\$ 71.337,70.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 14 de Novembro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:D7343BC3

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 001/2023 - AUDIOVISUAL

## PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, instituída pela Portaria Nº 243/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 10 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2023 para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa.

### PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA FASE PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO 14 e 15/11/2023

Conceição - PB, 13 de novembro de 2023.

Comissão Da Lei Paulo Gustavo:

CLEOMAR LUCIANO FÉLIX

**AURIVAN RODRIGUES FRADE** 

FABRÍCIA GOMES DE LIMA

FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES

FRANCISCA FABIANA SOARES DA COSTA FRADE

### MARIA CLEZILDA SOARES

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	Walisson Mangueira de Sousa	O esporte que muda vidas e realiza sonho	Documentário	Classificado
02	Ana Jésika Leite de Sousa	Fé, devoção e tradição. O Sesquicentenário da Paróquia de Conceição	Documentário	Classificado
03	Lucas Inácio Trajano	Maestro José Siqueira – sua cidade, sua história, seu legado	Documentário	Classificado
04	Manoel Juscicleide Soares Ribeiro	Conceição, uma história animada	Documentário	Classificado
05	Juliene Leite de Moura	Raízes do Agronegócio no Município de Conceição	Documentário	Classificado
06	Francisco Eduardo Rodrigues Feitosa	A história de Pinto do Acordeon	Documentário	Classificado
07	Vinicius Gabriel da Silva Lacerda	A história do Conceição Atlético Clube e seus tempos de glórias	Documentário	Classificado
08	Francisco de Assis de Sousa Lacerda	Wilson Braga, o filho ilustre de Conceição	Documentário	Classificado
09	Andreia Leite Vieira	A vida e abra da cantora Elba Ramalho	Documentário	Classificado
10	André Vitor Rodrigues de Lima	Gerações do Forró de Conceição	Documentário	Classificado
11	José Lindember RS Figureiredo	Berg Fiqueiredo Ostentação	Video Clip	Classificado
12	João Pedro Rodrigues de Sousa	Video Clip Rap	Video Clip	Classificado
13	Lázaro Alan Bezerra de Lacerda	Orgulho do lugar onde eu nasci	Video Clip	Classificado
14	Francisco Rivamberg Soares	Video clip da música "Adeus do Vaqueiro"	Video Clip	Classificado
15	Charles Bruno Cordeiro	Video Clip do Charles Bruno	Video Clip	Classificado
16	Marcírio Silvino Lacerda	Vida de Ex – Video Clip	Video Clip	Classificado
17	Geison Frank Martins de Sousa	Nana Chicleteria ao vivo em Conceição	Video Clip	Classificado
18	Lucas Moreira Fortunato	Dog latino Paraíbano	Video Clip	Classificado
19	Jonas Camilo Aniceto	Video clip pop rock do serão	Video Clip	Classificado

### Paraíba , 16 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3491

18	José Franco Neto	Video clip da Filarmônica Zeca Ramalho	Video Clip	Classificado
19	Manoel Machado Pereira	Musical da Banda Tônus	Video Clip	Classificado
20	Edjanio Bruno da Silva	Video Clip do Bruno Martin	Video Clip	Classificado
21	Emanoel Alison Bezerra Vieira	Video clip da música "eu acho bom"	Video Clip	Classificado
22	Genildo Martins de Morais	Video Clip Musica Matuto	Video Clip	Classificado

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito(a) do Município de Conceição - PB

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:358FE107

## GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 003/2023 – CHAMAMENTO PUBLICO FOMENTO PARA OFICINAS NO AUDIOVISUAL

Classificado LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Nº 243/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 10 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 003/2023 para Fomento de Oficinaas de Audiovisuais, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa.

## PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA FASE PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

14 e 15/11/2023

Conceição - PB, 13 de novembro de 2023.

Comissão Da Lei Paulo Gustavo:

CLEOMAR LUCIANO FÉLIX

AURIVAN RODRIGUES FRADE

FABRÍCIA GOMES DE LIMA

FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES

FRANCISCA FABIANA SOARES DA COSTA FRADE

MARIA CLEZILDA SOARES

### RESULTADO PRELIMINAR FASE DE CLASSIFICAÇÃO

N°				SITUAÇÃO
01	Harlene Alves de Lima	Oficina de audiovisual com alunos da Escola do Bairro N. Senhora de Fátima	Oficina de Audiovisual	Classificado
02	Francisco Peixoto Junior	Oficina de Audiovisual com alunos na Casa do Artesão	Oficina de Audiovisual	Classificado
03	Nivaldo Pereira de Lima	Oficina de Audiovisual com alunos da Escola Raimunda Leite	Oficina de Audiovisual	Classificado

## SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito do Município de Conceição - PB

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:C61F5370

## GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 002/2023 – FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL

## LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Nº 243/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 10 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 002/2023 para Fomento a Produções Culturais, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 eo Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa.

PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA FASE PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO 14 e 15/11/2023 Conceição - PB, 13 de novembro de 2023.

## COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

Cleomar Luciano Félix Aurivan Rodrigues Frade Fabrícia Gomes de Lima Francisco Fidelis Mangueira Gomes Francisca Fabiana Soares da Costa Frade Maria Clezilda Soares

## RESULTADO PRELIMINAR FASE DE CLASSIFICAÇÃO

N°	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO
01	Valdeci Soare Ferreira	Oficina de Corte e Costura	Associação Cultural	Classificado
02	Maciana Mangueira de Sousa	Produção da Encenação do Nascimento de Jesus	Associação Cultural	Classificado
03	Ingrid Vitória de Oliveira Soares	Produção e criação de roteiro da Vila do Papai Noel	Associação Cultural	Classificado
04	Cícero Wellington Barros	Mostra de Capoeira no Centro Cultural Elba Ramalho	Capoeira Coletivo	Classificado
05	Walisson Ferreira de Morais	Festival de Danças de Caboclos	Dança Coletivo	Classificado
06	Janailson Ferreira de Lima	Mostra de Danças Contemporâneas	Dança Coletivo	Classificado
07	Genilda Soares da Costa Lustosa	Oficina e Mostra de Zumba na Praça da Matriz	Dança Coletivo	Classificado
08	Eliene Leite de Sousa	Musical de Natal: "O Natal chegou para mim e para você"	Dança Coletivo	Classificado
09	Ana Larissa Ingride de Sousa	Encenação do Natal na Praça da Matriz	Teatro Coletivo	Classificado
10	Antônio Jerônimo Neto	Oficina de Teatro	Teatro Coletivo	Classificado
11	Alex Lima do Nascimento	Encenação da Chegada do Papai Noel	Teatro coletivo	Classificado
12	Cleusivânia Mourato Pedone	Apresentação Cultural no Pavilhão da Festa da Padroeira 2023	Coral Coletivo	Classificado
13	Joclecio da Silva Franco	Apresentação Musical no Pavilhao da Festa da padroeira	Música Coletivo	Classificado

14	Arlindo Ivo de Oliveira	Apresentação Musical de Arlindo Sanfoneiro e os Cabras do Forró no Pavilhão Cultural da Festa da Padroeira de Conceição	Música Coletivo	Classificado
15	Patrícia Faustino Guedes	Apresentação Musical Patrícia e Zé Carlos	Música Coletivo	Classificado
16	João Batista de Figueiredo	Apresentação de música de raíz, isto é forró pé de serra, no Pavilhão da Festa da Padroeira	Música Coletivo	Classificado
17	Maciel Félix Candido de Lacerda	Forró Pé de Serra na Festa da Padoeira 2023	Música Coletivo	Classificado
18	José Marcos de Sousa	Show Musical com Marcos Sousa e Banda	Musica coletivo	Classificado
19	Cícero Braz do Nascimento	Apresentação Cultural em Praça Pública	Musica Individual	Classificado
20	Dayano Michel Ferreira da Silva Franco	Apresentação Cultural em Praça Pública	Musica Individual	Classificado
21	Aldo Natel Alves Pereira	Apresentação Musical de Forró	Musica Individual	Classificado
22	Miqueias Fonseca da Silva	Apresentação de instrumental e banda com Miqueias Fonseca	Musica Individual	Classificado
23	Adalberto Fonseca da Silva	Apresentação de instrumental e banda com Miqueias Fonseca	Musica Individual	Classificado
24	Francisco Thago Vieira	Apresentação tocando guitarra	Musica Individual	Classificado
25	Jociel Aureliano de Sousa	Apresentação Musical na Festa da Padroeira	Musica Individual	Classificado
26	João Bosco Lopes de Sousa	Apresentação Cultural em Praça Pública	Musica Individual	Classificado
27	Joalyson Rodrigues de Lima	Apresentação de Jovens Musicos na Festa da Padroeira	Musica Individual	Classificado
28	Eriosmar Alves da Silva	Manzinha dos Teclados na Festa da Padroeira	Musica Individual	Classificado
29	Alef de Sousa Lopes	Apresentação cultural em praça pública	Musica Individual	Classificado
30	José Cavalcante Bezerra	Apresentação Musical na Festa da Padroeira	Musica Individual	Classificado
31	Izael Pereira da Silva	Apresentação Musical na Festa da Padroeira	Musica Individual	Classificado
32	Nailbem Nunes Ferreira	Apresentação Musical na Praça da Matriz	Musica Individual	Classificado
33	Leandro Arruda Liberato	Apresentação Musical na Festa da padreira	Musica Individual	Classificado
34	José Adelman Soares de Figueiredo	Apresentação no Centro Cultural na FEsta da Padroeira com banda	Musica Individual	Classificado
35	Sebastião Ferreira de Sousa		Musica Individual	Classificado
33	Sebastiao Ferreira de Sousa	Apresentaç Show Gospel em Praça Pública		Classificado
36	Maria das Graças Cavalvante de Melo	Montagem e ornamentação do Presépio da Praça da Matriz	Espaço de ornamentação Coletivo	Classificado
37	Ana Lucia Guilherme Pereira	Montagem e ornamentação da Arvore de Natal da Praça da Matriz	Espaço de ornamentação Coletivo	Classificado
38	Francisca Furtado de Lacerda	Mostra de crochê na feira de artesanato	Renda e Renascença Individual	Classificado
39	Gilberlandia Ambrósio da Silva	Mostra de crochê na feira de artesanato	Renda e Renascença Individual	Classificado
40	Tacyane Mayanne Pereira de Lacerda	Oficina de Crochê no Cras	Renda e Renascença Individual	Classificado
41	Josefa Henrique Mendes	Exposição de Artesanato de renda e renascença no Calçadão	Renda e Renascença Individual	Classificado
42	Luana Livia Acácio	Oficia e mostra de bordados em tecidos	Renda e Renascença Individual	Classificado
43	Ana Lucia Alves Leite Diniz	Oficina de Crochê para iniciantes	Renda e Renascença Individual	Classificado
44	José Willian Franco	Produção da apresentação do Cordão Vermelho do Pastoril na Praça da Matriz no ano de 2023	Cultura Popular Individual	Classificado
45	Ronaldo Adrino Gomes	Produção da apresentação do Cordão Vermelho do Pastoril na Praça da Matriz no ano de 2023	Cultura Popular Individual	Classificado
46	Idelfonso Martins dos Santos	Apresentação da Poesia de Repente na feira livre de Conceição	Cultura Popular Individual	Classificado
47	Maria Cledinalda Soares	Mostra de Danças de Caboclos no Distrito de Mata Grande	Cultura Popular Individual	Classificado
48	Milton Pereira da Silva	Apresentação de canções e repentes na Feira Livre de Conceição	Cultura Popular Individual	Classificado
49	Joaquim Neto Gomes	Apresentação de canções e repentes na Feira Livre de Conceição	Cultura Popular Individual	Classificado
50	Damião Alves Feitosa	Apresentação de canções e repentes na Feira Livre de Conceição	Cultura Popular Individual	Classificado
51	Angela de Lima Nascimento	Oficina e Mostra de tranças nagô	Cultura Afro Individual	Classificado
52	Wiilian Brito da Silva	Oficina e Mostra de Capoeira na Casa do Artesão	Cultura Afro	Classificado
53	Jucélio Ferreira de Lima	Produção de Cartazes Virtuais da Festa da Padroeira de Conceição	Artes Visuais Individual	Classificado
54	Francisco Flavio Franco de Lacerda	Composição de Musicas, Poemas e Poesias de Cordel	Literatura Individual	Classificado
54	Isabela Lemos Aniceto	Oficina de Arte com EVA, com alunos da Escola Raimunda Leite	Artesanato Individual	Classificado
			Artesanato	

56	Thatyane Maria Diniz	Oficina Reciclar é Preciso	Artesanato Individual	Classificado
57	Nathaly Samara de Lacerda	Oficina Presencial de Laços de Fita	Artesanato Individual	Classificado
58	Magna Henrique Mendes	Exposição de Artesanato em chinelos, laços, tiaras, colares e pulseiras	Artesanato Individual	Classificado
59	Nilza Acácio Cordeiro	Oficina de laços de fita	Artesanato Individual	Classificado
60	Joana Graciele Acácio de Lima Furtado	Oficina de roupas de boneca em crochê	Artesanato Individual	Classificado
61	Maria Aparecida Acácio Gomes	Oficina de Resina Epoxe	Artesanato Individual	Classificado
62	Camila Acácio Cordeiro	Oficina de Crochê com idosos do CRAS	Artesanato Individual	Classificado
63	Andrea Tatiana Gomes de Sousa	Oficina de Ponteiras de lápis, com EVA, na Casa do Artesão ou no CRAS	Artesanato Individual	Classificado
64	Charles Nagberto Holanda Berto	Oficina de artes em copos reciclados com latinhas de bebidas	Artesanato Individual	Classificado
65	Francisca Furtado de Lacerda	Oficina de Crochê na Casa do Artesão	Artesanato Individual	Classificado
65	Erick Israel Juca de Figueiredo	Confecção de enfeites natalinos para a ornamentação da cidade de Conceição	Artes Plasticas	Classificado
66	Fernanda Gonçalves de Oliveira	Mostra de tapetes com aproveitamento de retalhos	Artes Plasticas	Classificado

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito do Município de Conceição - PB

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:94001142

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL

EDITAL Nº 001/2023 - AUDIOVISUAL

### PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 679/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 25 de setembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2023 para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

São José da Lagoa Tapada - PB, 14 de novembro de 2023.

Comissão Da Lei Paulo Gustavo:

CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DE SOUSA

EDUARDA ARAÚJO DIAS

JOSÉ IVANALDO ROCHA DA SILVA

MARIA CÉLIA FERNANDES LACERDA SEVERO

MIKAELE ARISTIDES

PATRÍCIA MARIA LOURENÇO DE SOUSA

EDITAL Nº 001/2023 - AUDIOVISUAL

PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
01	José Bruno de Andrade Silva (Pessoa Física)	Noite Feliz	Curta-metragem	Aprovado		9,9
02	Francisco Alison de Sousa (Pessoa Física)	Minha Junina tem História	Documentário	Aprovado		9,7
03	Jonas Matheus de Oliveira Costa (Pessoa Física)	História no terreiro	Documentário	Suplente		7,0
04	Maria Alves de Sá Andrade (Pessoa Física)	Vamos Preservar	Videoclipe	Aprovada	Mulher – 1,0	10
05	Jozélia Dias Fernandes (Pessoa Física)	Banda 28 de julho: 20 anos de história	Videoclipe	Aprovada	Mulher – 1,0	9,8
06	José Marcos Fernades ( Pessoa Física)	Lugar Estranho	Videoclipe	Aprovado		9,5
07	Francisco Alves da Silva Júnior (Pessoa Física)	O Tempo não Importa	Videoclipe	Aprovado		9,3
08	Alexandre Rodrigues de Sousa	Quinco Braga, um artista inesquecível	Videoclipe	Aprovado		8,5
09	Arlley Saraiva da silva (Pessoa Física)	Dança das Cores: Um Espetáculo da Junina Forró Xodó	Videoclipe	Suplente		7,5

Publicado por: Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:9B9DC235

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

## CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2023

Aos 19 dias do mês de Setembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sapé, Estado da Paraíba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 2.051, de 19 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 2.721, de 05 de Junho de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Insumos Odontológicos, para atendimento das demandas da Secretaria de Sáude do Município de Sapé; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ - CNPJ nº 08.036.438/0001-31.

,	1.511.020/0001-43					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	Micro Aplicador, embalagem com 100 unidades		UND	150	10,00	1.500,00
3	Capsula Amalgama GS-80 SDI embalagem c/ 50 und c/ 2 porções		PCT	30	167,00	5.010,00
)	Cloridrato de mepivacaina com vasoconstritor a 3% 30mg/ml contendo 50 tubetes		CX	200	132,72	26.544,00
1	Cloridrato de prilocaína a 30mg/ml c/ filipressina 0,03 ui/ml (octopressin) contendo 50 tubetes de 1,8 ml		CX	5	138,00	690,00
5	Espelho bucal autoclavavel nº 5.		UN	300	2,99	897,00
8	Ficha p/ Raio X com 2 furos contendo 100 und		PCT	6	15,90	95,40
2	Fio Dental rolo de 500 m.		UND	50	9,37	468,50
3	Fixador para RX frasco com 475 ml.		UND	60	12,38	742,80
5	Formocresol frasco com 10 ml.		UND	20	6,50	130,00
1	Verniz fluoretado (Duraphat)		CX	17	32,20	547,40
39	Bicabornato		UND	60	3,08	184,80
50	Resina composta de baixa viscosidade fotopolimerizavel A1.		UND	60	13,65	819,00
52	Resina Composta COR A2, preenchimento: 2,5mm, restaurador universal micro hibrido composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metifenol. Elevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório, elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico que imita as estruturas dentais, proporciona fácil confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificado, maior fluorescência, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Esplintagem de dentes com mobilidade. Fechamento de diastemas. Confecção de núcleos de preenchimento. Moldagens de transferência (copings e transferentes de implantes) com 4g.		UND	100	43,71	4.371,00
53	Resina Composta COR A3, preenchimento: 2,5mm, restaurador universal micro híbrido composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório, elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico que imita as estruturas dentais, proporciona fâcil confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada, carga em zircônia e silica, para elevadas propriedades mecânicas, sistema de cores simplificado, maior fluorescência, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Esplintagem de dentes com mobilidade. Fechamento de diastemas. Confecção de núcleos de preenchimento. Moldagens de transferência (copings e transferentes de implantes) com 4g.		UND	100	43,71	4.371,00
54	Resina Composta COR A3,5, preenchimento: 2,5mm, restaurador universal micro híbrido, composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfence lelevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório, elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico que imita as estruturas dentais, proporciona fácil confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada, carga em zircônia e silica, para elevadas propriedades mecânicas, sistema de cores simplificado, maior fluorescência, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superficies oclusais. Esplintagem de dentes com mobilidade. Fechamento de diastemas. Confecção de núcleos de preenchimento. Moldagens de transferência (copings e transferentes de implantes) com 4g.		UND	60	43,71	2.622,60
56	Resina Composta COR B3, preenchimento: 2,5mm, restaurador universal micro híbrido, composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metifeno Elevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório, elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico que imita as estruturas dentais, proporciona fácil confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada, carga em zircônia e sílica, para elevadas propriedades mecânicas, sistema de cores simplificado, maior fluorescência, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Esplintagem de dentes com mobilidade. Fechamento de diastemas. Confecção de núcleos de preenchimento. Moldagens de transferência (copings e transferentes de implantes) com 4g.		UND	20	43,71	874,20
57	Resina Composta COR e.2, preenchimento: 2,5mm, restaurador universal micro hibrido, composição: TEGDMA, BisGMA, cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenco Elevada resistência ao desgaste para uso em áreas extensas e de elevado esforço mastigatório, elevada dureza, resistência à compressão e à fratura, efeito camaleônico que imita as estruturas dentais, proporciona fâcil confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada, carga em zircônia e silica, para elevadas propriedades mecânicas, sistema de cores simplificado, maior fluorescência, restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superficies oclusais. Esplintagem de dentes com mobilidade. Fechamento de diastemas. Confecção de núcleos de preenchimento. Moldagens de transferência (copings e transferentes de implantes) com 4g.		UND	60	43,71	2.622,60
59	Sealer 26 (cimento endodontico com HC) Embalagem com 1 frasco pó 8g + 1 tubo resina 9g.		CX	15	73,31	1.099,65

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sapé firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA.

CNPJ: 11.511.020/0001-43.

Item(s): 1 - 43 - 50 - 51 - 65 - 68 - 72 - 73 - 75 - 81 - 139 - 150 - 152 - 153 - 154 - 156 - 157 - 159.

Valor: R\$ 53.589,95.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA
Secretária	SAUDE DOCTOR COMERCIO ETDA

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:B93BD277

## PREVSAPÉ DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (REPARCELAMENTO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)	
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO	
CNPJ: 08.917.080/0001-56 Número do acordo: 00627/2022 Data de consolidação do	30/06/2022
Ente: Prefeitura Municipal de Sapé / PB Data de assinatura do Termo:	30/06/2022
Título REPACTUAÇÃO_TERMO DE ACORDO 0092/2009_APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO TESOURO Data de vencimento da 1º	29/07/2022
Lei autorizativa do Lei 1451/2022	
2. RESULTADO DA RUBRICA	
Rubrica: Outros Critérios Competência Inicial: 10/2008 Final: 13/2008	
Competencia iniciat. 10/2006 rinat. 13/2006	

Valor total 971.732,40 Quantidade de Parcelas: 240 Valor da parcela na data de 4.048,88

Valor total 971.732,40 Quantidade de Parcelas: 240 Valor da parcela na da Critérios de atualização para consolidação do Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 0,50 % Critérios de atualização das parcelas Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Critérios de atualização das parcelas Índice: IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 0,50 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS	
Rubrica: Outros Critérios	
Data de Consolidação do 04/05/2009 Número do Acordo: 00092/2009 Valor Consolidado: 448.815,91	
COMPETÊNCIA DIFERENCA APURADA ÍNDICE(%) VARIAÇÃO(%) ATUALIZAÇÃO JUROS PERC.(%) JUROS MULTA	<u>DIFERENCA</u>
	<u>ATUALIZADA</u>
05/2009 250.178,65 0,47 117,93 295.035,68 78,00 425.267,18 1.250,89	971.732,40
TOTAL: 250.178,65 295.035,68 425.267,18 1.250,89	971.732,40
LANÇAMENTOS DE VALORES PAGOS	

DEMONSTRATIVO CONS	OLIDADO DE PAR	CELAMENTO - DCP	(Reparcelamento)					
Rubrica: Outros Critérios			Data de Consolidação do	04/05/2009	Número do		00092/2009	
Índice na data de	0,77							
PARCELA	DATA DO	VALOR PAGO	ÍNDICE(%) VARIAÇÃO	<b>FATOR</b>	JUROS	<b>FATOR</b>	FATOR	VALOR AJUSTADO
056	30/01/2014	4.141,02	0,85 42,28	1,4228	55,00	1,5500	2,20534000	1.877,72
057	27/02/2014	4.209,06	0,79 43,13	1,4313	56,00	1,5600	2,23282800	1.885,08
058	30/05/2014	4.500,62	0,87 45,51	1,4551	59,00	1,5900	2,31360900	1.945,28
059	26/06/2014	4.557,73	0,82 46,38	1,4638	60,00	1,6000	2,34208000	1.946,02
060	26/08/2014	4.700,21	0,87 48,15	1,4815	62,00	1,6200	2,40003000	1.958,40
061	26/08/2014	4.672,51	0,87 48,15	1,4815	62,00	1,6200	2,40003000	1.946,85
062	26/09/2014	4.730,12	0,91 49,02	1,4902	63,00	1,6300	2,42902600	1.947,33
063	29/10/2014	4.788,14	0,95 49,93	1,4993	64,00	1,6400	2,45885200	1.947,31
064	09/01/2015	5.030,21	0,94 52,68	1,5268	67,00	1,6700	2,54975600	1.972,82
065	30/01/2015	4.999,40	0,94 52,68	1,5268	67,00	1,6700	2,54975600	1.960,74
066	10/03/2015	5.150,08	1,04 54,44	1,5444	69,00	1,6900	2,61003600	1.973,18
067	11/03/2015	5.118,83	1,04 54,44	1,5444	69,00	1,6900	2,61003600	1.961,21
068	10/06/2015	5.384,52	1,07 57,42	1,5742	72,00	1,7200	2,70762400	1.988,65
069	10/07/2015	5.401,43	1,18 58,49	1,5849	73,00	1,7300	2,74187700	1.969,98
070	12/05/2015	5.216,10	0,99 56,43	1,5643	71,00	1,7100	2,67495300	1.949,98
071	11/09/2015	5.552,03	1,11 60,78	1,6078	75,00	1,7500	2,81365000	1.973,25
072	11/09/2015	5.574,02	1,11 60,78	1,6078	75,00	1,7500	2,81365000	1.981,06
073	12/08/2015	5.362,09	1,11 59,67	1,5967	74,00	1,7400	2,77825800	1.930,02
074	29/02/2016	6.068,09	1,00 66,28	1,6628	80,00	1,8000	2,99304000	2.027,40
075	29/02/2016	6.025,33	1,00 66,28	1,6628	80,00	1,8000	2,99304000	2.013,11
076	29/02/2016	5.982,45	1,00 66,28	1,6628	80,00	1,8000	2,99304000	1.998,79

DEMONSTRAT	TIVO CONSOLIDADO DE P.	APCELAMENTO - DC	P (Panarcalama	ato)					
077	28/01/2016	5.822,52	1,06	65,22	1,6522	79,00	1,7900	2,95743800	1.968,77
078	08/03/2016	6.006,40	1,16	67,28	1,6728	81,00	1,8100	3,02776800	1.983,77
079	08/03/2016	5.960,83	1,16	67,28	1,6728	81,00	1,8100	3,02776800	1.968,72
080	26/04/2016	6.036,44	1,06	68,44	1,6844	82,00	1,8200	3,06560800	1.969,08
081	26/04/2016	5.988,60	1,06	68,44	1,6844	82,00	1,8200	3,06560800	1.953,48
082	27/05/2016	6.061,36	1,11	69,50	1,6950	83,00	1,8300	3,10185000	1.954,11
083	27/05/2016	6.009,01	1,11	69,50	1,6950	83,00	1,8300	3,10185000	1.937,23
084	28/06/2016	6.082,79	1,16	70,61	1,7061	84,00	1,8400	3,13922400	1.937,67
085	28/07/2016	6.158,87	1,11	71,77	1,7177	85,00	1,8500	3,17774500	1.938,13
086	29/07/2016	5.982,73	1,11	71,77	1,7177	85,00	1,8500	3,17774500	1.882,70
087	30/08/2016	6.053,71	1,22	72,88	1,7288	86,00	1,8600	3,21556800	1.882,63
088	30/09/2016	6.128,97	1,11	74,10	1,7410	87,00	1,8700	3,25567000	1.882,55
089	30/10/2016	6.200,81	1,05	75,21	1,7521	88,00	1,8800	3,29394800	1.882,49
090	30/11/2016	6.270,93	1,04	76,26	1,7626	89,00	1,8900	3,33131400	1.882,42
091	30/12/2016	6.341,09	1,12	77,30	1,7730	90,00	1,9000	3,36870000	1.882,36
092	30/01/2017	6.414,49	1,09	78,42	1,7842	91,00	1,9100	3,40782200	1.882,28
093	24/02/2017	6.487,23	0,87	79,51	1,7951	92,00	1,9200	3,44659200	1.882,22
094	30/03/2017	6.552,41	1,05	80,38	1,8038	93,00	1,9300	3,48133400	1.882,15
095	28/04/2017	6.624,48	0,79	81,43	1,8143	94,00	1,9400	3,51974200	1.882,09
096	30/05/2017	6.687,40	0,93	82,22	1,8222	95,00	1,9500	3,55329000	1.882,03
097	30/06/2017	6.755,78	0,81	83,15	1,8315	96,00	1,9600	3,58974000	1.881,97
098	30/08/2017	6.820,07	0,80	84,76	1,8476	98,00	1,9800	3,65824800	1.864,30
099	30/09/2017	6.884,29	0,64	85,56	1,8556	99,00	1,9900	3,69264400	1.864,33
100	29/09/2017	6.948,80	0,64	85,56	1,8556	99,00	1,9900	3,69264400	1.881,80

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)									
101	30/10/2017	7.007,60	0,64	86,20	1,8620	100,00	2,0000	3,72400000	1.881,74
102	30/11/2017	77.066,65	0,57	86,84	1,8684	101,00	2,0100	3,75548400	20.521,10
103	30/12/2017	7.123,27	0,54	87,41	1,8741	102,00	2,0200	3,78568200	1.881,63

1104	20/01/2019	7 179 06	Lose	07.05	1 0705	102.00	2 0200	2.01520500	1 001 50
104	30/01/2018	7.178,96	0,58	87,95	1,8795	103,00	2,0300	3,81538500	1.881,58
105	28/02/2018	7.236,38	0,47	88,53	1,8853	104,00	2,0400	3,84601200	1.881,53
106	30/05/2018	7.662,40	0,52	90,05	1,9005	107,00	2,0700	3,93403500	1.947,72
107	30/04/2018	7.345,68	0,52	89,53	1,8953	106,00	2,0600	3,90431800	1.881,42
108	30/07/2018	7.778,97	0,54	91,09	1,9109	109,00	2,0900	3,99378100	1.947,77
109	26/09/2018	7.959,58	0,47	92,20	1,9220	111,00	2,1100	4,05542000	1.962,70
110	29/03/2019	8.609,76	0,47	95,22	1,9522	117,00	2,1700	4,23627400	2.032,39
111	28/03/2019	8.551,44	0,47	95,22	1,9522	117,00	2,1700	4,23627400	2.018,62
112	29/03/2019	8.491,18	0,47	95,22	1,9522	117,00	2,1700	4,23627400	2.004,40
113	29/03/2019	8.433,86	0,47	95,22	1,9522	117,00	2,1700	4,23627400	1.990,87
114	29/03/2019	8.373,09	0,47	95,22	1,9522	117,00	2,1700	4,23627400	1.976,52
115	29/03/2019	8.313,49	0,47	95,22	1,9522	117,00	2,1700	4,23627400	1.962,45
116	30/03/2019	8.253,11	0,47	95,22	1,9522	117,00	2,1700	4,23627400	1.948,20
117	30/03/2019	8.190,05	0,47	95,22	1,9522	117,00	2,1700	4,23627400	1.933,31
118	30/03/2019	7.968,01	0,47	95,22	1,9522	117,00	2,1700	4,23627400	1.880,90
119	30/05/2019	8.266,13	0,54	96,21	1,9621	119,00	2,1900	4,29699900	1.923,70
120	30/05/2019	8.260,45	0,54	96,21	1,9621	119,00	2,1900	4,29699900	1.922,38
121	25/09/2019	8.639,24	0,46	98,29	1,9829	123,00	2,2300	4,42186700	1.953,75
122	30/10/2019	8.740,82	0,48	98,75	1,9875	124,00	2,2400	4,45200000	1.963,35
123	30/10/2019	8.672,39	0,48	98,75	1,9875	124,00	2,2400	4,45200000	1.947,98
124	30/10/2019	8.606,07	0,48	98,75	1,9875	124,00	2,2400	4,45200000	1.933,08

DEMONSTRA	ATIVO CONSOLIDADO DE I	PARCELAMENTO - DC	P (Reparcelame	nto)					
125	30/10/2019	8.540,69	0,48	98,75	1,9875	124,00	2,2400	4,45200000	1.918,39
126	02/01/2020	8.717,14	0,38	99,98	1,9998	127,00	2,2700	4,53954600	1.920,27
127	30/12/2019	8.483,33	0,37	99,61	1,9961	126,00	2,2600	4,51118600	1.880,51
128	28/04/2020	8.939,41	0,28	100,99	2,0099	130,00	2,3000	4,62277000	1.933,78
128	05/05/2020	9.056,38	0,24	101,27	2,0127	131,00	2,3100	4,64933700	1.947,89
129	29/07/2020	9.320,48	0,19	101,72	2,0172	133,00	2,3300	4,70007600	1.983,05
130	30/06/2020	9.152,93	0,21	101,51	2,0151	132,00	2,3200	4,67503200	1.957,83
131	30/06/2020	9.089,27	0,21	101,51	2,0151	132,00	2,3200	4,67503200	1.944,22
132	30/06/2020	9.027,61	0,21	101,51	2,0151	132,00	2,3200	4,67503200	1.931,03
133	29/07/2020	9.074,63	0,19	101,72	2,0172	133,00	2,3300	4,70007600	1.930,74
134	29/07/2020	8.837,27	0,19	101,72	2,0172	133,00	2,3300	4,70007600	1.880,24
135	23/11/2020	9.375,44	0,15	102,39	2,0239	137,00	2,3700	4,79664300	1.954,58
136	24/11/2020	9.317,46	0,15	102,39	2,0239	137,00	2,3700	4,79664300	1.942,50
137	30/11/2020	9.258,78	0,15	102,39	2,0239	137,00	2,3700	4,79664300	1.930,26
138	30/12/2020	9.304,30	0,16	102,54	2,0254	138,00	2,3800	4,82045200	1.930,17
139	30/12/2020	9.062,74	0,16	102,54	2,0254	138,00	2,3800	4,82045200	1.880,06
140	30/01/2021	9.396,82	0,15	102,70	2,0270	139,00	2,3900	4,84453000	1.939,68
141	28/02/2021	9.151,55	0,13	102,85	2,0285	140,00	2,4000	4,86840000	1.879,79
142	30/03/2021	9.492,91	0,20	102,98	2,0298	141,00	2,4100	4,89181800	1.940,57
143	30/04/2021	9.542,56	0,21	103,18	2,0318	142,00	2,4200	4,91695600	1.940,75
144	31/05/2021	9.721,07	0,27	103,39	2,0339	143,00	2,4300	4,94237700	1.966,88
145	30/06/2021	9.653,23	0,31	103,66	2,0366	144,00	2,4400	4,96930400	1.942,57
146	30/07/2021	9.987,56	0,36	103,97	2,0397	145,00	2,4500	4,99726500	1.998,61
147	31/08/2021	10.155,37	0,43	104,33	2,0433	146,00	2,4600	5,02651800	2.020,36

## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

TOTAL: 742.831,51 198.637,26

**TOTAL GERAL:** 742.831,51 198.637,26

## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)

## 4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Sapé / PB - 08.917.080/0001-56

Representante 753.451.704-44 - SÎDNEI PAIVA DE FREITAS Data: // Assinatura:

UNIDADE GESTORA: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAPE -05.489.626/0001-27

Representante 090.109.954-61 - PAULO DE TARSO VELOSO E SILVA Data: // Assinatura:

#### **TESTEMUNHAS**

Nome ANA LUCIA QUIRINO DE SOUSA

Cargo Tesoureiro **CPF:** 046.505.874-41

Nome OZINEIDE FERREIRA DE SOUZA

Cargo Membro do Conselho CPF: 526.339.344-04

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: 15446401

## PREVSAPÉ TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00627/2022)

DEVEDOR			
Ente Federativo/UF:	Sapé/PB	CNPJ:	08.917.080/0001-56
Endereço:	RUA ORCINE FERNANDES 135		
Bairro:	CENTRO	CEP:	58340-000
Telefone:	8399620-0800	Fax:	
E-mail:	prevsape@sape.pb.gov.br		
Representante	SIDNEI PAIVA DE FREITAS		
CPF:	753.451.704-44		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	prevsape@sape.pb.gov.br	Data início da	01/01/2021

CREDOR			
Unidade Gestora:	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES	CNPJ:	05.489.626/0001-27
Endereço:	RUA LOURIVAL LACERDA, 43		
Bairro:	CENTRO	CEP:	58340-000
Telefone:	8399650-5947	Fax:	
E-mail:	prevsape@sape.pb.gov.br		
Representante	PAULO DE TARSO VELOSO E SILVA		
CPF:	090.109.954-61		
Cargo:	Diretor	Complemento:	
E-mail:	pauloveloso.ts@gmail.com	Data início da	04/01/2021

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei 1451/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

#### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAPE é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios

de Sapé da quantia de R\$ 971.732,40 (novecentos e setenta e um mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), correspondentes aos valores de Outros Critérios devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 10/2008 a 12/2008, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Sapé confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

#### Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 971.732,40 (novecentos e setenta e um mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.048,88 (quatro mil e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 4.048,88 (quatro mil e quarenta e oito reais e oito centavos), vencerá em 29/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do reparcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério do Trabalho e Previdência as informações referentes ao presente acordo de reparcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

## Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

A apuração do novo saldo devedor, será calculado a partir da diferença entre o valor originalmente consolidado do termo de parcelamento em vigor e o valor total das prestações pagas posteriormente, ajustadas a valor presente na data de formalização do termo em vigor, sendo essa diferença atualizada até a data de consolidação do reparcelamento pelo IPCA acumulado, acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (valor expresso).

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês),

acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento).

### Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM para pagamento dos valores das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento, atualizadas na forma da cláusula terceira e da legislação do Município.

A vinculação será formalizada, por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM, da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

#### Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

#### Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 389 e 395, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

#### Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação. Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas. Sapé - PB / 30/06/2022

RESPONSÁVEIS PELO	RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO				
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL		
04650587441	ANA LUCIA QUIRINO DE SOUSA	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 13/11/2023		
09010995461	PAULO DE TARSO VELOSO E SILVA	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 13/11/2023		
75345170444	SIDNEI PAIVA DE FREITAS	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 13/11/2023		
52633934404	OZINEIDE FERREIRA DE SOUZA	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 13/11/2023		

### **DECLARAÇÃO**

SIDNEI PAIVA DE FREITAS, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00627/2022, firmado entre o/a Sapé e o FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAPE em 30/06/2022, foi publicado em // no

- () mural
- ( ) jornal Edição nº , de //( ) Diário Oficial do Edição nº , de //

Por ser expressão da verdade, firma a presente. Sapé, //

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO					
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL		
04650587441	ANA LUCIA QUIRINO DE SOUSA	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 13/11/2023		
09010995461	PAULO DE TARSO VELOSO E SILVA	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 13/11/2023		
75345170444	SIDNEI PAIVA DE FREITAS	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 13/11/2023		
52633934404	OZINEIDE FERREIRA DE SOUZA	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 13/11/2023		

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBI	ITO NA CONTA DE REPASSE D	O FUNDO DE PARTICIPA	AÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FP	M		
Anexo ao Termo de Acordo de	Parcelamento e Confissão de Débi	tos Previdenciários				
Acordo CADPREV nº	00627/2022		Data		30/06/2022	
Valor consolidado	971.732,40		Valor da prestação	inicial	4.048,88	
Número prestações	240		Vencimento 1ª pres	tação	29/07/2022	
DEVEDOR						
Ente Federativo	Sapé/PB			CNPJ	08.917.080/0001-56	
Representante Legal	SIDNEI PAIVA DE FREI	TAS		CPF	753.451.704-44	
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0625-4	Conta nº	102233-4	
CREDOR			-	•		
Unidade Gestora	FUNDO DE APOSENTA DE SAPE	DORIAS E PENSOES DOS	MUNICIPIO CNPJ	05.489.626/0001-27		
Representante Legal	PAULO DE TARSO VEL	PAULO DE TARSO VELOSO E SILVA			090.109.954-61	
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0625-4	Conta nº	30000-4	

O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, científica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios FPM ao pagamento das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;

Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

- Decorridos 5 (cinco) días do vencimento da prestação do acordo de parcelamento sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
   Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo- se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cálcula quinta.

Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério do Trabalho e Previdência, por meio do CADPREV

Sapé/PB - 30/06/2022	
ASSINATURAS	
BANCO DO BRASIL (*)	
(*) Identificar o responsável (nome, cargo e	matricula).

RESPONSÁVEIS P	RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO										
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL								
04650587441	ANA LUCIA QUIRINO DE SOUSA	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 13/11/2023								
09010995461	PAULO DE TARSO VELOSO E SILVA	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 13/11/2023								
75345170444	SIDNEI PAIVA DE FREITAS	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 13/11/2023								
52633934404	OZINEIDE FERREIRA DE SOUZA	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 13/11/2023								

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:B95A6831

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2023

Aos 14 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua Central - Centro - Vieirópolis - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para serviço de fornecimento parcelada de pneus, câmaras e prestação de serviço de alinhamento e balanceamento da frota veicular do município de Vieirópolis; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - CNPJ nº 01.613.339/0001-26.

VENCE	DOR: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA					
CNPJ: 2	8.904.661/0001-60					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	CÂMARA DE AR 18,4 X 34	TORTUGA	UNID.	4	450,00	1.800,00
7	PNEUS DIANTEIRO 14,9 X 26	BRASPLUS	UNID.	2	3.500,00	7.000,00
8	PNEUS TRASEIRO 18,4 X 34	BRASPLUS	UNID.	2	5.500,00	11.000,00
13	PNEUS 19 5L – 24 sem câmara	BRASPLUS	UNID.	2	5.500,00	11.000,00
14	PNEUS 12 4–24 –sem câmara	BRASPLUS	UNID.	2	3.249,00	6.498,00
.5	PNEUS 14.–9–24 sem câmara	BRASPLUS	UNID.	4	3.440,00	13.760,00
16	PNEUS 275/80 R 22.5 sem câmara	MAGNU	UNID.	12	2.500,00	30.000,00
17	PNEUS 165/70R 14 85T	SUMITON	UNID.	24	450,00	10.800,00
.8	PNEUS 17.5 – 25	BRASPLUS	UNID.	6	5.980,00	35.880,00
22	PNEUS 18.4 – 30 TRAS	BRASPLUS	UNID.	2	5.340,00	10.680,00
23	PNEUS 18.4 – 34 TRAS	BRASPLUS	UNID.	2	5.090,00	10.180,00
27	PENUS 12.5/80-18	BRASPLUS	UNID.	4	2.140,00	8.560,00
28	PENUS 14.00-24	BRASPLUS	UNID.	4	5.100,00	20.400,00
29	PENUS 23.1–30	BRASPLUS	UNID.	4	6.800,00	27.200,00
0	PNEUS 275/80 22.5 TRAÇÃO	MAGNUN	UNID.	8	2.600,00	20.800,00
OTAL	•	•	-	-	-	225.558,00

VENCEI	OOR: FRANCISCO XAVIER DO REGO					
CNPJ: 0	8.310.625/0003-23					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CÂMARA DE AR 1.000–20	TORTUGA	UNID.	12	189,00	2.268,00
2	CÂMARA DE AR 14,9 X 24	JК	UNID.	4	449,00	1.796,00
ļ	PNEUS 1.000 R 20		UNID.	20	2.360,00	47.200,00
i	PNEUS 175/70 R 13 sem câmara		UNID.	10	350,00	3.500,00
5	PNEUS 175/70 R 14 sem câmara	SPEEMAX	UNID.	40	475,00	19.000,00
)	PNEUS 195/65 R15 sem câmara	AUSTONE	UNID.	12	525,00	6.300,00
0	PNEUS 215/75R17,5 sem câmara	AUSTONE	UNID.	14	1.270,00	17.780,00
11	PROTETOR 900/1.000-20 RADIAL	AUSTONE	UNID.	12	58,00	696,00
12	PNEUS 205/75R 16c. 110/108R	AUSTONE	UNID.	16	660,00	10.560,00
19	PNEUS 7.00 – 16 COM CÂMARA	PIRELLI	UNID.	8	849,00	6.792,00
20	PNEUS 225/75R 16C. 118/116R	AUSTONE	UNID.	6	890,00	5.340,00
21	PNEUS 265/70R 16	AUSTONE	UNID.	12	939,00	11.268,00
24	ALINHAMENTOS COMPUTADORIZADO	SERVIÇO	UNID.	100	49,00	4.900,00
25	BALANCIAMENTOS	SERVIÇO	UNID.	200	19,00	3.800,00
26	CAMBAGENS	SERVIÇO	UNID.	50	80,00	4.000,00
1	PNEUS 295/80 R22.5 TRAÇÃO	ALTURA	UNID.	8	2.990,00	23.920,00
32	PNEUS 295/80 R22.5 DIRECIONAL	ALTURA	UNID.	8	2.750,00	22.000,00
TOTAL		•	-		-	191.120,00

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vieirópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Vieirópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00020/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA.

CNPJ: 28.904.661/0001-60.

Item(s): 3 - 7 - 8 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 22 - 23 - 27 - 28 - 29 - 30.

Valor: R\$ 225.558,00.

- FRANCISCO XAVIER DO REGO.

CNPJ: 08.310.625/0003-23.

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 9 - 10 - 11 - 12 - 19 - 20 - 21 - 24 - 25 - 26 - 31 - 32.

Valor: R\$ 191.120,00.

Total: R\$ 416.678.00.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Vieirópolis - PB, 14 de Novembro de 2023

## JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -

Prefeito Constitucional

Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:8A5DBE06

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2023

Aos 14 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua Central - Centro - Vieirópolis - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00021/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS TIPOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MAT. LIMPEZA PARA SUPRIR O PROGRAMA DAS DELICIAS DA SALETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - CNPJ nº 01.613.339/0001-26.

CNPJ: 5	0.430.482/0001-98					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
28	açúcar cristal, pcte c/1 kg, marca registrada.		UNID.	500	4,60	2.300,00
30	arroz branco tipo 2/embalagem com até 01 kg/data de fabricação recente, com marca registrada.		UNID.	1500	5,90	8.850,00
83	Polidor de alumínio bem. 500 ml		und	150	2,20	330,00
84	Desinfetante líquido com propriedade germicida 500 ml		Unidade	50	3,45	172,50
85	Desinfetante líquido com propriedade germicida 21		Unidade	100	5,95	595,00
86	Detergente líquido neutro 21		Unidade	150	6,45	967,50
87	Embalagem térmica descartável tipo quentinha nº 9 embalagem com 100 unidades		Caixa	100	80,00	8.000,00
89	Esponja de limpeza dupla face embalagem com 1 unidade		Pacote	500	1,00	500,00
90	Limpador de piso 21		Unidade	200	6,45	1.290,00
92	Sabão em pó caixa 500g de boa qualidade		Unidade	100	3,25	325,00
93	Sabão tradicional comum em barra azul 1kg		Unidade	100	10,40	1.040,00
95	Toalha de papel multi uso absorvente branca, alta qualidade, 100% celulose, embalagem com rolos	2	Pacote	500	5,15	2.575,00
TOTAL		•	•	•	-	26.945,00

VENCEL	OR; ALEXSANDRO GONCALVES DE ABRANTES					
CNPJ: 4	.068.942/0001-99					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	abacaxi in natura 1ºqualidade		UND	50	5,50	275,00
2	alface orgânico pé, grande, lavado in natura 1ºqualidade		MOLHO	2000	2,75	5.500,00
3	alho in natura 1ºqualidade		KG	100	22,00	2.200,00
4	banana prata in natura		kg	500	4,00	2.000,00
5	batata doce in natura 1ªqualidade		KG	500	3,50	1.750,00
6	batata inglesa in natura 1ºqualidade		KG	1000	5,50	5.500,00
7	beterraba in natura 1ªqualidade		KG	300	5,00	1.500,00
8	cebola branca in natura 1ªqualidade		KG	500	5,00	2.500,00
9	cebola roxa in natura 1ªqualidade		KG	300	5,00	1.500,00
10	cenoura in natura 1ªqualidade		KG	1500	6,00	9.000,00
11	cheiro verde in natura 1ªqualidade		MOLHO	600	2,00	1.200,00
12	chuchu in natura 1ªqualidade		kg	400	2,96	1.184,00
13	Feijão verde,novo,constituido de grão inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de sujidades de materia terroso, isento de sujidades e misturas de outras especies, acondicionado em sacos plasticos.		KG	300	6,70	2.010,00
14	Jerimum in natura 1ªqualidade		KG	400	4,50	1.800,00
15	laranja in natura 1ªqualidade		kg	800	3,50	2.800,00
16	Limão in natura 1ªqualidade		kg	100	6,50	650,00
17	maça in natura 1ªqualidade		KG	500	9,90	4.950,00
18	macaxeira in natura 1ªqualidade		KG	300	5,90	1.770,00
19	mamão in natura 1ªqualidade		KG	300	3,00	900,00
20	manga in natura 1ªqualidade		KG	300	4,00	1.200,00
21	melancia in natura 1ªqualidade		KG	500	2,00	1.000,00
22	ovo branco, grande, limpos e com o carimbo de controle de qualidade, bandejas c/ 30 unid, com marca registrada		BANDEJA	500	15,00	7.500,00
23	Pepino organico in natura 1ºqualidade		KG	400	4,00	1.600,00
24	pimentão in natura 1ªqualidade		kg	150	5,00	750,00
25	repolho in natura 1ªqualidade		KG	400	5,00	2.000,00
26	tomate in natura 1ªqualidade		KG	500	6,00	3.000,00
27	vargem in natura 1ªqualidade		KG	100	8,00	800,00
TOTAL						66.839,00

VENCED	OR: MANOEL JEFFERSON NOGUEIRA BATISTA					
CNPJ: 12	018.329/0001-69					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
54	Manteiga tipo "da terra" de 500ml		UNID.	200	12,35	2.470,00
61	óleo de milho refinado, emb. c/ 900 ml, marca registrada			50	14,00	700,00
65	sal refinado, iodado,emb.c/ 01 kg, marca registrada.		UNID.	150	0,80	120,00

66	Salsicha resfriada mista com registro no SIF	kg	200	7,00	1.400,00
70	carne bovina de 2ª corte acem in natura, com ausência de gordura e nervo	Kg	1000	28,90	28.900,00
71	carne bovina de primeira tipo couxão duro, moida, in natura	Kg	700	25,00	17.500,00
74	frango abatido do dia in natura kg	kg	1500	12,00	18.000,00
75	frango coxa e sobrecoxa	UNID.	1000	12,00	12.000,00
76	lingüiçacalabresa com registro no SIF	kg	1500	28,00	42.000,00
79	Peito de frango marca registrad	Kg	1500	16,00	24.000,00
80	peixe sardinha em conserva, inteira sem cabeça, ingredientes óleo comestível/água/sal e ácido cítrico, prazo validade 15 meses, embalagem de 125g com marca registrada.	UNID.	300	4,99	1.497,00
81	Costela bovina ponta de agulha	Kg	500	19,00	9.500,00
82	coxinha da asa com sif	kg	500	20,00	10.000,00
88	Esponja de lã de aço, pacote contendo 8 unidades	 Pacote	300	1,70	510,00
91	limpador desengordurante 500ml	Unidade	50	4,00	200,00
TOTAL	1				168.797,00

VENCED	OR: MARQUILENIO GOMES DA SILVA					
CNPJ: 48	3.187.395/0001-00					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
29	amido de milho (tipo maisena) o amido deve ser fabricado a partir de matérias primas sais e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rancosos. sob a forma de pó, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. embalagem caixa contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. validade de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. com marca registrada.		UNID.	150	4,85	727,50
31	arroz parborizado longo fino tipo 1/embalagem com até 01 kg/data de fabricação recente, com marca registrada.		UNID.	2000	5,90	11.800,00
32	arroz vermelho longo fino, emb. c/ 01 kg, data de fabricação recente, com marca registrada.		UNID.	500	5,80	2.900,00
33	azeitonas verdes, sem caroço, em conserva, em embalagem antioxidante de vidro com peso liquido de $500g-330~g$ drenado		UNID.	20	9,90	198,00
34	caldo de galinha/carne, marca registrada, embalagem com 19g, marca registrada		UNID.	1500	1,50	2.250,00
35	Carne mista resfriada tipo lanche		kg	100	28,90	2.890,00
36	coentro seco moído 15g com marca registrada		UNID.	400	1,45	580,00
37	colorifico — em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, com embalagem de 500g, marca registrada.		UNID.	100	5,90	590,00
38	cominho em pó 20g		UNID.	300	1,40	420,00
39	creme de leite caixa c/ 200g		UNID.	1000	2,15	2.150,00
40	ervilha lata 200 g fabricação recente, marca registrada.		UNID.	500	3,95	1.975,00
41	extrato de tomate, tp 1080g, marca registrada		UNID.	150	11,10	1.665,00
42	farinha de mandioca seca, fina, classe amarela, emb. c/ 1 kg, marca registrada		UNID.	300	6,90	2.070,00
43	farinha de milho préc–cozido (flocão de milho), emb.c/500 g, marca registrada		UNID.	1000	1,95	1.950,00
44 45	farinha de rosca(500g)		UNID.	100 50	8,60	860,00
46	farinha de trigo com fermento, emb. c/ lkg, marca registrado.  feijão – macassar, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, sujidades isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espec, acondicionado em saco plástico de lkg, com marca registrada.		UNID.	800	5,65 8,60	282,50 6.880,00
<b>4</b> 7	feijão carioca especial tipo 1 – natural, deve estar de acordo com a legislação vigente, embalagem primaria saco plástico atóxico, transparente, termos soldado, resistente devidamente rotulado conforme legislação vigente, com peso liquido de 1 (um)kg. com marca registrada, validade mínima de 06 (seis) meses e empacotamento não superior a (trinta) dias da entrega do produto		UNID.	1200	6,90	8.280,00
48	extrato de alho		UNID.	200	3,90	780,00
49	leite de coco vidro 200 ml marca registrada		UNID.	50	3,90	195,00
50	macarrão tipo penne, emb. c/ 500 g, marca registrada.		UNID.	500	6,50	3.250,00
51	macarrão tipo espaguete, emb. c/ 500 g, marca registrada.		UNID.	2500	2,80	7.000,00
52	maionese c/ 0% de gordura trans, s/gluten, c/aroma natural, embalagem plástica com bico dosador vol. 350g com data de fabricação recente.		UNID.	100	7,40	740,00
53	maionese c/ $0\%$ de gordura trans, s/gluten, c/aroma natural, embalagem plástica sache vol. 3kg com data de fabricação recente.		UNID.	50	32,00	1.600,00
55	margarina vegetal com sal com pote 3 kg. livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais. composição centesimal aproximada devera ser: proteínas 0,1g, lipídios 60 a 80g e glicidios 0,0g, 1.500 ui de vitamina a, cremosa, com adição de sal, produzida e embalada dentro das normas que determina a legislação. com marca registrada. validade mínima de 04 (quatro) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.		UNID.	200	35,00	7.000,00
56	milho branco para munguzá 500g		UNID.	500	7,40	3.700,00
57	milho verde em conserva, s/gluten, embalagem lata de peso líquido 280g e drenado 200g		UNID.	500	3,85	1.925,00
58	molho de soja(500ml)		UNID.	50	3,90	195,00
59	molho inglês(150 ml)		UNID.	50	3,40	170,00
60	óleo de soja refinado, emb. c/ 900 ml, marca registrada.		UNID.	500	8,20	4.100,00
62 63	Pão tipo francês, 50g, produzido no dia do referido fornecimento polpa de tomate do tipo catchup, s/gluten, embalagem plástica com bico dosador vol.400g, com		und UNID.	50000	0,49 5,90	24.500,00 2.950,00
54	data de fabricação recente proteína texturizada de soja(pct 500g)		UNID.	300	5,90	1.770,00
57	proteina texturizada de soja(pct 500g) tempero misto pct c/ 100g		UNID.	300	1,40	420,00
58	tempero, tipo completo sem pimenta, condimentado e concentrado, apresentação líquido, aplicação uso culinário, embalagem de 500ml, com marca registrada.		UNID.	200	3,15	630,00
	vinagre de alcool, emb. c/500 ml, marca registrada.		UNID.	50	2,70	135,00
59			UNID.	400	14,50	5.800,00
	figado bovino in natura			100	33,50	3.350,00
72	figado bovino in natura Filé de peixe merluza congelado com registro no SIF		UNID.	100	33,30	
72			UNID.	700	21,50	15.050,00
72 73	Filé de peixe merluza congelado com registro no SIF		_			
72 73 77 78	Filé de peixe merluza congelado com registro no SIF lingüiça mista toscana File de Peito de frango sem osso com marca registrada Saco plástico para lixo capacidade 50l. Rolo com 100 und		kg	700 1000 20	21,50 23,30 29,00	15.050,00 23.300,00 580,00
59 72 73 77 78 94 96	Filé de peixe merluza congelado com registro no SIF lingüiça mista toscana File de Peito de frango sem osso com marca registrada		kg Kg	700 1000	21,50 23,30	15.050,00 23.300,00

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vieirópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Vieirópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00021/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

### - 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS.

CNPJ: 50.430.482/0001-98.

Item(s): 28 - 30 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 89 - 90 - 92 - 93 - 95.

Valor: R\$ 26.945,00.

#### - ALEXSANDRO GONCALVES DE ABRANTES.

CNPJ: 41.068.942/0001-99.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27.

Valor: R\$ 66.839,00.

#### - MANOEL JEFFERSON NOGUEIRA BATISTA.

CNPJ: 12.018.329/0001-69.

Item(s): 54 - 61 - 65 - 66 - 70 - 71 - 74 - 75 - 76 - 79 - 80 - 81 - 82 - 88 - 91.

Valor: R\$ 168.797,00.

### - MARQUILENIO GOMES DA SILVA.

CNPJ: 48.187.395/0001-00.

Item(s): 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 62

- 63 - 64 - 67 - 68 - 69 - 72 - 73 - 77 - 78 - 94 - 96 - 97.

Valor: R\$ 158.928,00.

Total: R\$ 421.509,00.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Vieirópolis - PB, 14 de Novembro de 2023

### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:4594F19C

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2023 – RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 04/2023

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Processo de Promoção Funcional 2023 – RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 04/2023

O Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Municipal de Administração e da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº 645/2023, de 13 de junho de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 001/2023, torna público o Resultado Preliminar do Processo de Promoção Funcional 2023, conforme quadro abaixo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 20/2016.

## RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2022

CARGO: ASSISTEN	NTE ADMINISTRATIVO											
PROMOÇÃO REQU	UERIDA; NÍVEL 2	INSCRITO: 1		INSCRIÇÕES VĀ	ÁLIDAS: -		Nº de Vagas (40%): -	-				
			CRITÉRIOS DE I	DESEMPATE			PONTUAÇÃO					
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenh o	Cargos em Comissão/Pontuaçã o por atuação profissional	Classificação Prom Func. Exerc Anterior	t. TOTAL	RESULTADO
1	RADYMARKS GOMES LOPES	2003172	10/07/2007	20/07/2007	-	18/07/1987	-	-	-	-	-	DESLASSIFICADO (Conforme Art. 2°, §2° da Lei Complementar 20/2016)
CARGO: AGENTE	COMUNITÁRIO DE SAÚI	DE	•	•		•	•				•	
PROMOÇÃO REQU	UERIDA: NÍVEL 2	INSCRITO: 1		INSCRIÇÕES VĀ	ÁLIDAS: 1		Nº de Vagas (40%):	1				
			CRITÉRIOS DE I	DESEMPATE			PONTUAÇÃO					
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenh o	Cargos em Comissão/Pontuaçã o por atuação profissional	Classificação Prom Func. Exerc Anterior	total	RESULTADO
1	ERY JEFFERSON TOLENTINO SEVERO	4789	11/09/2019	12/09/2019	100	21/06/1991	50	100	0	0	150	PROMOVIDO
	EM SAÚDE BUCAL											
PROMOÇÃO REQU	UERIDA; NÍVEL 2	INSCRITO: 1		INSCRIÇÕES VĀ	ALIDAS: 1		Nº de Vagas (40%):	1				
			CRITÉRIOS DE I	CRITÉRIOS DE DESEMPATE								
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início do Exercício no Cargo		Idade	Titulação	Desempenh o	Cargos em Comissão/Pontuaçã o por atuação profissional	Classificação Prom Func. Exerc Anterior		RESULTADO
1	FRANCISCA TEIXEIRA DE ARAUJO LIMA	20003122	02/06/2008	02/07/2008	85	15/03/1981	50	100	0	25	175	PROMOVIDO
CARGO: AGENTE	MUNICIPAL DE TRÂNSI	ТО	•						•		•	•
PROMOÇÃO REQU	UERIDA: NÍVEL 2	INSCRITO: 3		INSCRIÇÕES VA	ÁLIDAS: 3		Nº de Vagas (40%): 2	2				
			CRITÉRIOS DE I	DESEMPATE			PONTUAÇÃO					
Classificação	Nome:	Matrícula		Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenh o	Cargos em Comissão/Pontuaçã o por atuação profissional	Classificação Prom Func. Exerc Anterior	. TOTAL	RESULTADO
1	UBIRACY SINFRÔNIO PITA	5014	24/04/2020	24/04/2020	100	11/04/1990	50	100	14	0	164	PROMOVIDO
2	CICERO VALDEVINO BERNARDO	4750	28/08/2018	05/09/2018	100	12/10/1981	50	100	0	0	150	PROMOVIDO
3	DAMIÃO BOZANO DE SOUSA	5042	19/04/2021	22/04/2021	100	18/03/1982	50	100	0	0	150	DESLASSIFICADO (Conforme Art. 2°, II da Lei Complementar 20/2016)
PROMOÇÃO REQU	UERIDA: NÍVEL 3	INSCRITO: 1		INSCRIÇÕES VĀ	ALIDAS: 1		Nº de Vagas (40%):	1				
			CRITÉRIOS DE I	DESEMPATE			PONTUAÇÃO					
Classificação	Nome:	Matrícula		Data de início do Exercício no Cargo		Idade	Títulação	Desempenh o	Cargos em Comissão/Pontuaçã o por atuação profissional	Classificação Prom Func. Exerc Anterior	. TOTAL	RESULTADO
1	JOAQUIM RODRIGUES DE	4757	11/02/2019	14/02/2019	100	11/04/1990	150	100	0	0	250	PROMOVIDO

Note		MORAIS	1	I	Ī	Ī	Ī	İ	I	l	I	1	1
Second Content   Seco	CARGO: ASSISTEN									L.			•
Marke   Mark			INSCRITO: 1		INSCRICÕES VÁ	LIDAS: 1		Nº de Vagas (40%): 1					
Marked   M	,			CRITÉRIOS DE I									
Marked   Mark   Marked   Mar						<u> </u>			I	I	Classificação Prom.	I	
Second Content	Classificação			no Serviço	Exercício no		Idade	Títulação	Desempenh o		Func. Exerc.	TOTAL	RESULTADO
Marie   Mari	1	NEUMA PORCINO DA SILVA	4479	22/04/2019	23/04/2019	91	16/07/1989	50	91	0	25	166	PROMOVIDO
CHITERION FOR PRINTENT   CHICATON   CHITERION FOR PRINTENT   CHICAGO   Chi	CARGO: ENFERME	IRO								•			•
Part	PROMOÇÃO REQU	ERIDA: NÍVEL 2	INSCRITOS: 2		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 2		Nº de Vagas (40%): 1	[				
Marked   Source   Marked   Source   Service				CRITÉRIOS DE I	DESEMPATE			PONTUAÇÃO					
FLAVE CREATER   423   22112916   S112916   D19   1796/1943   90   D19   0   0   0   0   0   0   0   0   0	Classificação	Nome:	Matrícula	no Serviço	Exercício no	resultado rivaliação	Idade	Titulação	Desempenh o		Func. Exerc.	TOTAL	RESULTADO
MITTER SONG	1	FERREIRA RODRIGUES	4423			100	17/08/1983	50	100	0		175	PROMOVIDO
Property	2		20003097	05/07/2007	01/08/2007	100	29/04/1983	50	100	0	0	150	CLASSIFICADO
Selfficia   Selficia													
Basificação   None:	PROMOÇÃO REQU	ERIDA: NÍVEL 2	INSCRITO: 1			LIDAS: 1							
Author   Control   Contr								PONTUAÇÃO					
No.	Classificação		Matrícula	no Serviço	Exercício no		Idade	Titulação	Desempenh o		Func. Exerc.		RESULTADO
Property	1		4783	19/07/2019	01/08/2019	97	17/09/1994	50	97	06	0	155	PROMOVIDO
Casificação   Nome:													
Part	PROMOÇÃO REQU	ERIDA: NÍVEL 2	INSCRITO: 1		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 1		Nº de Vagas (40%): 1					
Residencia   Nome								PONTUAÇÃO					
AMURICA   Marcial   Marc				Data de Ingresso	Data de início de	Resultado Avaliação				Cargos em Comissão/Pontuaçã			
RIDENCIO   SP42   1912/1919   2017/2019   1918/2019	Classificação		Matrícula				Idade	Títulação	Desempenh o			TOTAL	RESULTADO
CRITERIOS DE DESEMPATE   PONTUAÇÃO   PON	1		4942	19/12/2019	20/01/2020	91	07/03/1997	50	91	0	0	141	PROMOVIDO
Passificação   Nome:   Passificação   Passificaçã	PROMOÇÃO REQU	ERIDA: NÍVEL 3	INSCRITO: 1		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 1							
Classificação   Nome:   Matricula   no   Servico   Exercício   Pobble   Cargo   Necuridado   Pobble   Cargo   Pobble   Pobble   Cargo   Pobble   Pobble   Cargo   Pobble   Pobble   Cargo   Pobble   Cargo   Pobble   Cargo   Pobble								PONTUAÇÃO					
ALKES DE SOUSA 992 1912/2019 1912/2019 1910 1910 1910 1910 1910 1910 1910	Classificação	Nome:	Matrícula	no Serviço	Exercício no		Idade	Títulação	Desempenh o		Func. Exerc.	TOTAL	RESULTADO
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2   INSCRITO: 3	1		4932	19/12/2019	04/02/2020	100	07/02/1981	100	100	0	0	200	PROMOVIDO
CRITÉRIOS DE DESEMPATE   PONTUAÇÃO   PROMOVIDO	CARGO: FISIOTER	APEUTA											
Carsificação   Nome:   Matricula   Data de Ingress   Data de Inicio de Desempenho   Resultado Avaliação   Data de Inicio de Desempenho   Data de Desempenh	PROMOÇÃO REQU	ERIDA: NÍVEL 2	INSCRITO: 3		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 3		Nº de Vagas (40%): 2	2				
Classificação   Mome:   Matricula   no   Serviço   Exercício   Público   Cargo   Resultado Arantação   Idade   Títulação   Desempenho   Opor atuação profissional   Func.   Exerc.   TOTAL   RESULTADO   Público   RESULTADO   Público   RESULTADO				CRITÉRIOS DE I	DESEMPATE			PONTUAÇÃO					
SILVA VIRIATO   S017   15/06/202   10/06	Classificação	Nome:	Matrícula	no Serviço	Exercício no	Resultado Avaliação	Idade	Títulação	Desempenh o		Func. Exerc.		RESULTADO
OLIVEIRA PEREIRA   4/06   06/02/2017   15/02/2017   100   06/10/1992   50   100   0   0   25   1/5   PROMOVIDO	1		5017	15/06/2020	16/06/2020	100	24/03/1984	100	100	0	0	200	PROMOVIDO
ALVES BEZERKA RACO: MÉDICA VETERINÁRIA PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 4 INSCRITO: 1  CRITÉRIOS DE DESEMPATE  Classificação  Nome:  Matrícula  Data de Ingresso Exercício no Serviço Público  Cargo  Data de Ingresso Exercício no Cargo  Data de Ingresso Exercício no Cargo  Data de Ingresso Exercício no Resultado Avaliação de Desempenho  Data de Ingresso Exercício no Resultado Avaliação de Desempenho  Data de Ingresso Exercício no Resultado Avaliação de Desempenho  Data de Ingresso Exercício no Resultado Avaliação de Desempenho Dese	2	OLIVEIRA PEREIRA	4/00	06/02/2017	15/02/2017	100	06/10/1992	50	100	0	25	175	PROMOVIDO
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 4 INSCRITO: 1 INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 1 N° de Vagas (40%): 1  Classificação Nome: Matrícula Data de Ingresso Data de início de no Serviço Exercício público Cargo Desempenho Desempenho Data de Desempenho Desempenho Data de Desempenho Desempenh	3	ALVES BEZERRA	4759	14/02/2019	14/02/2019	100	11/02/1992	50	100	0	0	150	CLASSIFICADO
Classificação Nome: Matrícula Data de Ingresso no Serviço Público Serviço Público Cargo de Desempenho LuANNA FIGUEIREDO BATISTA  CARGO: MONITOR  CIRITÉRIOS DE DESEMPATE  PONTUAÇÃO  Títulação Desempenho Cargo en Comissão/Pontuação profissional profissional profissional profissional quantificação prom. Exerc. TOTAL RESULTADO de Desempenho Data de Desempenho Data de Desempenho Desempenho Data de Desempenho Data de Desempenho Des													
Classificação Nome: Matrícula Data de Ingresso Data de início de no Serviço Exercício no Cargo no Carg	PROMOÇÃO REQU	ERIDA: NÍVEL 4	INSCRITO: 1		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 1							
Classificação Nome: Matrícula no Serviço Exercício no Resultado Avaluação de Desempenho Idade Títulação Desempenho Desemp								PONTUAÇÃO					
FIGUEIREDO BATISTA 5011 03/03/2020 03/03/2020 100 21/01/1994 100 100 0 0 0 0 200 PROMOVIDO CARGO: MONITOR	Classificação		Matrícula	no Serviço	Exercício no		Idade	Títulação	Desempenh o		Func. Exerc.	TOTAL	RESULTADO
	1	FIGUEIREDO BATISTA	5011	03/03/2020	03/03/2020	100	21/01/1994	100	100	0	0	200	PROMOVIDO
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 3 INSCRITO: 1 INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 1 N° de Vagas (40%): 1	CARGO: MONITOR												
	PROMOÇÃO REQU	ERIDA: NÍVEL 3	INSCRITO: 1		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 1		Nº de Vagas (40%): 1	<u> </u>				

I	1		CRITÉRIOS DE I	DESEMPATE			PONTUAÇÃO					ĺ	
	1			Data de início de	Domitado A12- ~		1		Course ou Courter Berry	Classificação	Prom.		
Classificação	Nome:	Matrícula		Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenh o	Cargos em Comissão/Pontuaçã o por atuação profissional		Exerc. T	TOTAL	RESULTADO
1	LEORIC FERNANDES TEOTÔNIO	4441	22/11/2016	22/11/2016	100	18/07/1989	100	100	0	0	20	200	PROMOVIDO
CARGO: ODONTÓI					-								
PROMOÇÃO REQU	ERIDA: NÍVEL 2	INSCRITO: 1		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 1		Nº de Vagas (40%): 1						
			CRITÉRIOS DE I	DESEMPATE			PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenh o	Cargos em Comissão/Pontuaçã o por atuação profissional	Classificação l Func. l Anterior	Prom. Exerc. T	TOTAL	RESULTADO
1	MARCELO MAGNO MOREIRA PEREIRA	20003091	05/07/2007	01/08/2007	100	24/03/1984	100	100	0	0	20	200	PROMOVIDO
PROMOÇÃO REQU	ERIDA: NÍVEL 4	INSCRITO: 1		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 1		Nº de Vagas (40%): 1						
			CRITÉRIOS DE I	DESEMPATE			PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula		Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenh o	Cargos em Comissão/Pontuaçã o por atuação profissional	Classificação I Func. I Anterior	Prom. Exerc. T	TOTAL	RESULTADO
1	BASÍLIO RODRIGUES VIEIRA	4727	24/05/2017	24/05/2017	100	21/01/1994	-	100	0	0	-		DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.3, e I c, EDITAL 01/2023)
CARGO: TÉCNICO	EM IINFORMÁTICA												
PROMOÇÃO REQU	ERIDA: NÍVEL 2	INSCRITO: 1		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 1		Nº de Vagas (40%): 1						
			CRITÉRIOS DE I	DESEMPATE			PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula		Data de início de Exercício no Cargo		Idade	Titulação	Desempenh o	Cargos em Comissão/Pontuaçã o por atuação profissional	Classificação l Func. l Anterior	Prom. Exerc. T	TOTAL	RESULTADO
1	ROMULO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	4762	14/02/2019	14/02/2019	97	02/09/1990	100	97	0	0	19	97	PROMOVIDO
CARGO: TÉCNICO	EM ENFERMAGEM												
PROMOÇÃO REQU	ERIDA: NÍVEL 2	INSCRITO: 1		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 1		Nº de Vagas (40%): 1						
			CRITÉRIOS DE I	DESEMPATE			PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula		Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Titulação	Desempenh o	Cargos em Comissão/Pontuaçã o por atuação profissional		Prom. Exerc. T	TOTAL	RESULTADO
1	LUCAS DAVI FARIAS COSTA	4758	14/02/2019	14/02/2019	100	04/03/1994	0	100	0	0	-		DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.3, e I c, EDITAL 01/2023)
PROMOÇÃO REQU	ERIDA: NÍVEL 3	INSCRITO: 1		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 1		Nº de Vagas (40%): 1						
			CRITÉRIOS DE I	DESEMPATE			PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula		Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Titulação	Desempenh o	Cargos em Comissão/Pontuaçã o por atuação profissional		Prom. Exerc. T	TOTAL	RESULTADO
1	JOSEFA LEITE ANDRELINO LOPES	20003070	05/07/2007	16/07/2007	94	06/09/1985	0	94	0	0	9.	14	PROMOVIDO
	ONAL DE EDUCAÇÃO FI						_						
PROMOÇÃO REQU	ERIDA: NÍVEL 2	INSCRITO: 1		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 1		Nº de Vagas (40%): 1						
			CRITÉRIOS DE I				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula		Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenh o	Cargos em Comissão/Pontuaçã o por atuação profissional		Prom. Exerc. T	TOTAL	RESULTADO
1	SERGIO RICARDO SOARES NEVES	4908	03/01/2020	03/01/2020	100	15/01/1986	200	100	0	0	30	900	PROMOVIDO
PROMOÇÃO REQU	ERIDA: NÍVEL 3	INSCRITO: 1		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 1		Nº de Vagas (40%): 1						
			CRITÉRIOS DE I	DESEMPATE			PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula		Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenh o	Cargos em Comissão/Pontuaçã o por atuação profissional		Prom. Exerc. T	TOTAL	RESULTADO
1	JARBAS RALLISON DOMINGOS GOMES	4977	19/12/2019	03/01/2020	100	11/01/1993	150	100	0	0	25	250	PROMOVIDO
CARGO: PSICOPEI													
PROMOÇÃO REQU	ERIDA: NÍVEL 2	INSCRITO: 1		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 1		Nº de Vagas (40%): 1						
			CRITÉRIOS DE I				PONTUAÇÃO						
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Titulação Desempenho		Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional		Prom. Exerc. T	TOTAL	RESULTADO
			•										

1			I	I	I	Ī	Ī	Ī	Ī	I	1	1
	MARIA IVANARA MACHADO DE		26/04/2017	26/04/2017	100	28/07/1983	100	100	0	0	200	PROMOVIDO
	OLIVEIRA 4721											
CARGO: PSICÓLOG	GO											
PROMOÇÃO REQU	JERIDA: NÍVEL 3	INSCRITO: 1		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 1		Nº de Vagas (40%): 1					
			CRITÉRIOS DE I				PONTUAÇÃO					
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Titulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom Func. Exerc Anterior	TOTAL	RESULTADO
1	DANIEL DEIVISOM DA SILVA ROZADO	4784	22/07/2019	01/08/2019	100	20/10/1994		100	14	25	189	PROMOVIDO
CARGO: PROFESSO	OR EDUCAÇÃO INFANT	IL (NÍVEL SUPEI	RIOR)						•			•
PROMOÇÃO REQU	JERIDA: NÍVEL 2	INSCRITOS: 2		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 2		Nº de Vagas (40%): 1					
			CRITÉRIOS DE I	DESEMPATE			PONTUAÇÃO					
Classificação	Nome:	Matrícula		Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Titulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom Func. Exerc Anterior	TOTAL	RESULTADO
1	GIRLENE FRANCISCO DA SILVA IZIDRO	4706	10/02/2017	10/02/2017	100	29/11/1985	100	100	0	0	200	PROMOVIDO
2	LARÍCIA DE FREITAS SANTANA MOREIRA	4761	14/02/2019	14/02/2019	100	31/12/1981	50	100	0	25	175	CLASSIFICADO
CARGO: PROFESSO	OR NÍVEL FUNDAMENT	AL II (NÍVEL SU	PERIOR)									
PROMOÇÃO REQU	JERIDA: NÍVEL 2	INSCRITOS: 1		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 1		Nº de Vagas (40%): 1					
			CRITÉRIOS DE I	DESEMPATE			PONTUAÇÃO					
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom Func. Exerc Anterior	TOTAL	RESULTADO
1	ERIKA DIANY CORREIA PRUDENCIO	4449	22/11/2016	23/11/2016	100	25/02/1982	-	100	0	0	-	DESCLASSIFICADA (A titulação apresentada já era pré-requisito para a investidura no cargo, conforme o Edital do Concurso Público 001/2016)
CARGO: PROFESSO	OR NÍVEL FUNDAMENT	AL I (NÍVEL MÉI	DIO)	•	•	•	•	•			•	
PROMOÇÃO REQU	JERIDA: NÍVEL 2	INSCRITOS: 2		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 2		Nº de Vagas (40%): 1					
			CRITÉRIOS DE I	DESEMPATE			PONTUAÇÃO					
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso	DESEMPATE  Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	PONTUAÇÃO Títulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom Func. Exerc Anterior	TOTAL	RESULTADO
Classificação	Nome:  JOSEFA GOMES DA SILVA		Data de Ingresso no Serviço	Data de início de Exercício no	Resultado Avaliação	Idade 03/03/1963		Desempenho		Func. Exerc		RESULTADO PROMOVIDO
Classificação  1 2	JOSEFA GOMES DA	99	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	de Desempenho	ldade	Títulação		por atuação profissional	Func. Exerc	. TOTAL	
Classificação  1  2  PROMOÇÃO REQU	JOSEFA GOMES DA SILVA ANTONIA ALVES DA SILVA	99	Data de Ingresso no Serviço Público 02/12/1987	Data de início de Exercício no Cargo	de Desempenho  88	03/03/1963	Títulação	88	por atuação profissional 02	Func. Exerc	140	PROMOVIDO  DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM
1 2	JOSEFA GOMES DA SILVA ANTONIA ALVES DA SILVA	99	Data de Ingresso no Serviço Público 02/12/1987	Data de início de Exercício no Cargo 02/12/1987 02/12/1987 INSCRIÇÕES VÁ	de Desempenho  88	03/03/1963	Títulação 50	88	por atuação profissional 02	Func. Exerc	140	PROMOVIDO  DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM
1 2	JOSEFA GOMES DA SILVA ANTONIA ALVES DA SILVA	99	Data de Ingresso no Serviço Público 02/12/1987 02/12/1987 CRITÉRIOS DE I Data de Ingresso	Data de início de Exercício no Cargo 02/12/1987 02/12/1987 INSCRIÇÕES VÁ	de Desempenho  88  0  LIDAS: 2	03/03/1963 03/03/1963	Títulação  50  0  N° de Vagas (40%): 1	88	por atuação profissional 02	Func. Exerc Anterior 0  Classificação Prom	140 102	PROMOVIDO  DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM
1 2 PROMOÇÃO REQU	JOSEFA GOMES DA SILVA ANTONIA ALVES DA SILVA JERIDA: NÍVEL 3  Nome:  ANA LUCIA DE ARAUJO	99 99 INSCRITOS: 2 Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público 02/12/1987 02/12/1987 CRITÉRIOS DE I Data de Ingresso no Serviço	Data de início de Exercício no Cargo 02/12/1987 02/12/1987 INSCRIÇÕES VÁ ESEMPATE Data de início de Exercício no	de Desempenho  88  0  LIDAS: 2	03/03/1963	Títulação  50  0  N° de Vagas (40%): 1  PONTUAÇÃO	88	por atuação profissional  02  07  Cargos em Comissão/Pontuação	Func. Exerce Anterior  0  Classificação Prom Func. Exerce	. TOTAL  140  102	PROMOVIDO  DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.3, e1 c, EDITAL 01/2023)
1 2 PROMOÇÃO REQU Classificação 1 2	JOSEFA GOMES DA SILVA ANTONIA ALVES DA SILVA JERIDA: NÍVEL 3  Nome: ANA LUCIA DE ARAUJO DAMIANA FIGUEIREDO LEMOS	99 99 INSCRITOS: 2 Matrícula 723 796	Data de Ingresso no Serviço Público  02/12/1987  02/12/1987  CRITÉRIOS DE I Data de Ingresso no Serviço Público  02/06/1987  17/08/1999	Data de início de Exercício no Cargo 02/12/1987 02/12/1987 INSCRIÇÕES VÁ ESEMPATE Data de início de Exercício no Cargo	de Desempenho  88  0  LIDAS: 2  Resultado Avaliação de Desempenho	03/03/1963 03/03/1963 Idade	Títulação  50  0  Nº de Vagas (40%): 1  PONTUAÇÃO  Títulação	88 100 Desempenho	por atuação profissional  02  07  Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Func. Exerc Anterior  0  Classificação Prom Func. Exerc Anterior	. TOTAL  140  102  . TOTAL	PROMOVIDO  DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.3, e I e, EDITAL 01/2023)  RESULTADO
1 2 PROMOÇÃO REQU Classificação 1 2 CARGO: PROFESSO	JOSEFA GOMES DA SILVA ANTONIA ALVES DA SILVA JERIDA: NÍVEL 3  Nome: ANA LUCIA DE ARAUJO DAMIANA FIGUEIREDO LEMOS OR FUNDAMENTAL I (N	99 99 INSCRITOS: 2 Matrícula 723 796 ÍVEL SUPERIOR	Data de Ingresso no Serviço Público  02/12/1987  02/12/1987  CRITÉRIOS DE I Data de Ingresso no Serviço Público  02/06/1987  17/08/1999	Data de início de Exercício no Cargo 02/12/1987    INSCRIÇÕES VÁ ESEMPATE Data de início de Exercício no Cargo 02/06/1987    17/08/1999	de Desempenho  88  0  LIDAS: 2  Resultado Avaliação de Desempenho  100  94	03/03/1963 03/03/1963 Idade 29/06/1968	Títulação  50  0  Nº de Vagas (40%): 1  PONTUAÇÃO  Títulação  50	Desempenho 100 94	por atuação profissional  02  07  Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional  0	Func. Exerc Anterior  0  Classificação Prom Func. Exerc Anterior	. TOTAL  140  102  . TOTAL  175	PROMOVIDO  DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.3, e I c, EDITAL 01/2023)  RESULTADO  PROMOVIDO
1 2 PROMOÇÃO REQU Classificação 1	JOSEFA GOMES DA SILVA ANTONIA ALVES DA SILVA JERIDA: NÍVEL 3  Nome: ANA LUCIA DE ARAUJO DAMIANA FIGUEIREDO LEMOS OR FUNDAMENTAL I (N	99 99 INSCRITOS: 2 Matrícula 723 796	Data de Ingresso no Serviço Público  02/12/1987  02/12/1987  CRITÉRIOS DE I Data de Ingresso no Serviço Público  02/06/1987	Data de início de Exercício   no   Cargo     02/12/1987     02/12/1987     INSCRIÇÕES VÁ   DESEMPATE     Data de início de   Exercício   no     02/06/1987     17/08/1999     INSCRIÇÕES VÁ	de Desempenho  88  0  LIDAS: 2  Resultado Avaliação de Desempenho  100  94	03/03/1963 03/03/1963 Idade 29/06/1968	Títulação  50  0  Nº de Vagas (40%): 1  PONTUAÇÃO  Títulação  50  Nº de Vagas (40%): 3	Desempenho 100 94	por atuação profissional  02  07  Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional  0	Func. Exerc Anterior  0  Classificação Prom Func. Exerc Anterior	. TOTAL  140  102  . TOTAL  175	PROMOVIDO  DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.3, e I c, EDITAL 01/2023)  RESULTADO  PROMOVIDO
1 2 PROMOÇÃO REQU Classificação 1 2 CARGO: PROFESSO	JOSEFA GOMES DA SILVA ANTONIA ALVES DA SILVA JERIDA: NÍVEL 3  Nome: ANA LUCIA DE ARAUJO DAMIANA FIGUEIREDO LEMOS OR FUNDAMENTAL I (N	99 99 INSCRITOS: 2 Matrícula 723 796 ÍVEL SUPERIOR	Data de Ingresso no Serviço Público  02/12/1987  02/12/1987  CRITÉRIOS DE I Data de Ingresso no Serviço Público  02/06/1987  17/08/1999	Data de início de Exercício   no   Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho  88  0  LIDAS: 2  Resultado Avaliação de Desempenho  100  94  LIDAS: 7	03/03/1963 03/03/1963 Idade 29/06/1968	Títulação  50  0  Nº de Vagas (40%): 1  PONTUAÇÃO  Títulação  50	Desempenho 100 94	por atuação profissional  02  07  Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional  0	Func. Anterior  0  Classificação Prom Func. Exerc Anterior  25  0	. TOTAL  140  102  . TOTAL  175  144	PROMOVIDO  DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.3, e I c, EDITAL 01/2023)  RESULTADO  PROMOVIDO
1 2 PROMOÇÃO REQU Classificação 1 2 CARGO: PROFESSO	JOSEFA GOMES DA SILVA ANTONIA ALVES DA SILVA JERIDA: NÍVEL 3  Nome:  ANA LUCIA DE ARAUJO DAMIANA FIGUEIREDO LEMOS OR FUNDAMENTAL I (N JERIDA: NÍVEL 2  Nome:	99 99 INSCRITOS: 2 Matrícula 723 796 IVEL SUPERIOR INSCRITOS: 7 Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público  02/12/1987  02/12/1987  CRITÉRIOS DE I Data de Ingresso no Serviço Público  02/06/1987  17/08/1999 )  CRITÉRIOS DE I Data de Ingresso no Serviço Público  02/06/1987	Data de início de Exercício   no   Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho  Resultado Avaliação de Desempenho  100  94  LIDAS: 7	03/03/1963 03/03/1963 Idade 29/06/1968 23/01/1970	Títulação  50  0  Nº de Vagas (40%): 1  PONTUAÇÃO  Títulação  50  Nº de Vagas (40%): 3	Desempenho 100 94	por atuação profissional  02  07  Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional  0	Func. Anterior  0  Classificação Prom Func. Anterior  25  0  Classificação Prom Exerc	. TOTAL  140  102  . TOTAL  175  144	PROMOVIDO  DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.3, e I c, EDITAL 01/2023)  RESULTADO  PROMOVIDO
1  2  PROMOÇÃO REQU  Classificação  1  2  CARGO: PROFESSO PROMOÇÃO REQU	JOSEFA GOMES DA SILVA ANTONIA ALVES DA SILVA  PRIDA: NÍVEL 3  Nome:  ANA LUCIA DE ARAUJO DAMIANA FIGUEIREDO LEMOS OR FUNDAMENTAL I (N JERIDA: NÍVEL 2  Nome:  JOSEFA CRISTINA DE ARAUJO RICARTE	99 99 INSCRITOS: 2 Matrícula 723 796 IVEL SUPERIOR INSCRITOS: 7 Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público  02/12/1987  02/12/1987  CRITÉRIOS DE I Data de Ingresso no Serviço Público  02/06/1987  17/08/1999  CRITÉRIOS DE I Data de Ingresso no Serviço Público  02/06/1987	Data de início de Exercício no Cargo 02/12/1987    INSCRIÇÕES VÁ ESEMPATE Data de início de Exercício no Cargo 02/06/1987    INSCRIÇÕES VÁ DESEMPATE DATA de início de Exercício no Cargo 02/06/1987    INSCRIÇÕES VÁ DESEMPATE Data de início de Exercício no Exercício no Exercício no Exercício no no cargo no cargo 12/06/1987    INSCRIÇÕES VÁ DESEMPATE DATA de início de Exercício no cargo no cargo 12/06/1987    EXERCÍCIO NO CARGO NO CAR	de Desempenho  88  0  LIDAS: 2  Resultado Avaliação de Desempenho  100  94  LIDAS: 7	03/03/1963 03/03/1963 Idade 29/06/1968 23/01/1970	Títulação  50  0  N° de Vagas (40%): 1 PONTUAÇÃO  Títulação  50  N° de Vagas (40%): 2 PONTUAÇÃO	88 100 Desempenho 100 94	por atuação profissional  02  07  Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional  0  0  Cargos em Comissão/Pontuação	Func. Anterior  Classificação Prom Exerc Anterior  Classificação Prom Exerc Anterior  Classificação Prom Exerc Anterior	. TOTAL  140  102  . TOTAL  175  144	PROMOVIDO  DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.3, e I c, EDITAL 01/2023)  RESULTADO  PROMOVIDO  CLASSIFICADO
PROMOÇÃO REQU  Classificação  1  2  CARGO: PROFESSO PROMOÇÃO REQU	JOSEFA GOMES DA SILVA ANTONIA ALVES DA SILVA JERIDA: NÍVEL 3  Nome:  ANA LUCIA DE ARAUJO DAMIANA FIGUEIREDO LEMOS OR FUNDAMENTAL I (N JERIDA: NÍVEL 2  Nome:  JOSEFA CRISTINA DE ARAUJO RICARTE IONE DE OLIVEIRA LOPES	99 99 INSCRITOS: 2 Matrícula 723 796 IVEL SUPERIOR INSCRITOS: 7 Matrícula 4777 2365	Data de Ingresso no Serviço Público  02/12/1987  02/12/1987  CRITÉRIOS DE I Data de Ingresso no Serviço Público  02/06/1987  17/08/1999  CRITÉRIOS DE I Data de Ingresso no Serviço Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo 02/12/1987   02/12/1987   INSCRIÇÕES VÁ ESEMPATE Data de início de Exercício no Cargo 02/06/1987   INSCRIÇÕES VÁ DESEMPATE DATA de início de Exercício no Cargo 17/08/1999   INSCRIÇÕES VÁ DESEMPATE DATA de início de Exercício no Cargo no	Resultado Avaliação de Desempenho  Resultado Avaliação de Desempenho  100  94  LIDAS: 7  Resultado Avaliação de Desempenho	03/03/1963 03/03/1963 1dade 29/06/1968 23/01/1970	Títulação  50  0  Nº de Vagas (40%): 1  PONTUAÇÃO  Títulação  50  Nº de Vagas (40%): 3  PONTUAÇÃO  Títulação	Desempenho 100 94 Desempenho	por atuação profissional  02  07  Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional  0  Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Func. Anterior  Classificação Prom Exerc Anterior  Classificação Prom Exerc Anterior  Classificação Prom Exerc Anterior	. TOTAL 140 102 . TOTAL 175 144 . TOTAL	PROMOVIDO  DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.3, e I c, EDITAL 01/2023)  RESULTADO  PROMOVIDO  CLASSIFICADO  RESULTADO
1 2 PROMOÇÃO REQU Classificação 1 2 CARGO: PROFESSO PROMOÇÃO REQU Classificação 1	JOSEFA GOMES DA SILVA ANTONIA ALVES DA SILVA  ERIDA: NÍVEL 3  Nome:  ANA LUCIA DE ARAUJO DAMIANA FIGUEIREDO LEMOS OR FUNDAMENTAL I (N JERIDA: NÍVEL 2  Nome:  JOSEFA CRISTINA DE ARAUJO RICARTE IONE DE OLIVEIRA	99 99 INSCRITOS: 2 Matrícula 723 796 ÍVEL SUPERIOR INSCRITOS: 7 Matrícula 4777 2365 4457	Data de Ingresso no Serviço Público  02/12/1987  02/12/1987  CRITÉRIOS DE I Data de Ingresso no Serviço Público  02/06/1987  17/08/1999  CRITÉRIOS DE I Data de Ingresso no Serviço Público  02/06/1987	Data de início de Exercício no Cargo 02/12/1987    INSCRIÇÕES VÁ DESEMPATE Data de início de Exercício no 02/06/1987    INSCRIÇÕES VÁ DESEMPATE Data de início de Exercício no 02/06/1987    INSCRIÇÕES VÁ DESEMPATE Data de início de Exercício no 02/06/1987    EXEMPATE Data de início de Exercício no 02/06/1987    Z3/04/2019	Resultado Avaliação de Desempenho  Resultado Avaliação de Desempenho  LIDAS: 2  Resultado Avaliação de Desempenho  LIDAS: 7  Resultado Avaliação de Desempenho  100	1dade 03/03/1963 03/03/1963 Idade 29/06/1968 23/01/1970 Idade 14/02/1979	Títulação  50  0  Nº de Vagas (40%): 1 PONTUAÇÃO  Títulação  50  Nº de Vagas (40%): 3 PONTUAÇÃO  Títulação  100	Desempenho 100 94 Desempenho 100	por atuação profissional  02  07  Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional  0  Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional  60	Func. Anterior  Classificação Prom Exerc Anterior  O	. TOTAL 140 102 . TOTAL 175 144 . TOTAL 260	PROMOVIDO  DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.3, e 1 e, EDITAL 01/2023)  RESULTADO  PROMOVIDO  CLASSIFICADO  RESULTADO  PROMOVIDO  PROMOVIDO

5	ANNA KELLY MIGUEL DE ARAUJO PEREIRA 4733		04/09/2017	04/09/2017	100	02/07/1987	50	100	0	25	175	CLASSIFICADO
6	DAMIANA DIAS DA SILVA	4754	05/09/2018	17/09/2018	91	18/03/1974	50	91	0	0	141	CLASSIFICADO
7	MARIA JOSENY FERREIRA DA SILVA	4996	18/02/2020	18/02/2020	100	09/08/1976	0	100	0	0	-	DESCLASSIFICADA (A titulação apresentada já era pré-requisito para a investidura no cargo, conforme o Edital do Concurso Público 001/2016)
CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (NÍVEL SUPERIOR)												
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 3 INSCRITOS: 1				INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 1			N° de Vagas (40%): 1					
		CRITÉRIOS DE DESEMPATE					PONTUAÇÃO					
Classificação	Nome:			Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom Func. Exerc Anterior		RESULTADO
1	JOCILEIDE GOMES LEITE	4770	18/03/2019	01/04/2019	100	28/12/1979	-	100	-	-	-	DESCLASSIFICADO (DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.3, e I , EDITAL 01/2023)

Itaporanga-PB, 13 de novembro

MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA

Presidente da Comissão

**EDIZIO MARQUES LEMOS** 

Membro da Comissão

LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA

Membro da Comissão

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:4C572738

## DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e commenor custo.

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





